

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Quarta Feira, 29 de Agosto de 2012 Nº 25877

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.335, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso I, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Oficiais da Polícia Militar, abaixo mencionados, pelo critério de "Antiguidade":

POR ANTIGUIDADE

Q O P M

AO POSTO DE CAPITÃO QOPM

1º TEN PM GELSON FELISBERTO MIRANDA
1º TEN PM VALÉRIA FLECK
1º TEN PM PAULO VITOR BARBOZA DE OLIVEIRA
1º TEN PM OTONIEL GONÇALVES PINTO
1º TEN PM THIAGO BRAZ DE OLIVEIRA
1º TEN PM FLAVIO PEREIRA DINIZ
1º TEN PM BRUNO WENDEL DE OLIVEIRA DEL BARCO
1º TEN PM MARION SILVA METELLO
1º TEN PM DANIEL VINICIUS SALUSTIANO DA SILVA
1º TEN PM FERNANDO FRANCISCO TURBINO DOS SANTOS
1º TEN PM JOÃO PAULO BEZERRA DO NASCIMENTO
1º TEN PM ANDREI CESAR MENIN
1º TEN PM EDUARDO JOSÉ GOMES ALMEIDA
1º TEN PM MARCUS VINICIUS AKIRA SAKATA
1º TEN PM LEONARDO LEITE DE AMORIM
1º TEN PM WITTENBERG SOUZA MAIA
1º TEN PM SAVIO PELEGRINI MONTEIRO
1º TEN PM JOSÉ CORREA DA COSTA JUNIOR

1º TEN PM PATRÍCIA MARINA DA SILVA SANTOS
1º TEN PM PEDRO MIGUEL DE SOUSA
1º TEN PM RICARDO BUENO DE JESUS
1º TEN PM GABRIEL RODRIGUES LEAL
1º TEN PM OSMÁRIO CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR
1º TEN PM LUDMILA DE SOUZA EICKHOFF
1º TEN PM ROBSON FERNANDES DA SILVA
1º TEN PM ALMIR DE FRANÇA FERAZ
1º TEN PM RAFAEL GODOY DE CAMPOS MARCONI
1º TEN PM BRENO CHAVES NOGUEIRA
1º TEN PM LAURO MÁRCIO OSÓRIO DA SILVA
1º TEN PM ADEMAR JUNIOR DUARTE LIMA
1º TEN PM ALEX FONTES MEIRA E SILVA
1º TEN PM GUILHERME ODILON GAHYVA DOS SANTOS
1º TEN PM SILVIO PRESTES GUERREIRO JÚNIOR
1º TEN PM ATHAYSES DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
1º TEN PM LUIZ MARCELO DA SILVA

AO POSTO DE 1º TENENTE QOPM

2º TEN PM RAFAEL JULIANO DOS SANTOS VIEIRA

AO POSTO DE 2º TENENTE QOPM

ASP OF PM SALOMAO FERNANDES FERREIRA PIOVESAN
ASP OF PM RONALDO REINERS
ASP OF PM JESSICA CRISTINA DA SILVA
ASP OF PM RAISSA HELENA AMORIM FARINHA
ASP OF PM LUCAS MACIEL
ASP OF PM CLEISON HONORIO NAZARIO
ASP OF PM JUNIOR CLEITON DE ARAUJO CUNHA
ASP OF PM GLEISON DIAS DOS SANTOS
ASP OF PM TULLIO AQUINO MONTEIRO DA COSTA
ASP OF PM DANIEL DIAS DE BRITO
ASP OF PM WILSON PEREIRA PADILHA NETO
ASP OF PM ANDERSON SANTANA DA SILVA
ASP OF PM ABNER JAMES LOPES CAMPOS
ASP OF PM THIAGO FERNANDES LUZ
ASP OF PM LEONARDO DOMINGOS GASPARETTO
ASP OF PM HERYK HENRYK DE DEUS PEREIRA
ASP OF PM EROS DE OLIVEIRA MACHADO P. DOS SANTOS
ASP OF PM ALEXSSANDRO MARCONDES FREITAG
ASP OF PM BRUNO CESAR MARQUES KAWAHARA



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Laino
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

Q O S P M
MÉDICO
AO POSTO DE TENENECORONEL MÉDICO QOSPM

MAJ PM MED. ERELENO PEREIRA DE AQUINO

Q O A P M
AO POSTO DE MAJOR QOAPM

CAP PM MARILCE NUNES DA SILVA

Q O C M P M
AO POSTO DE MAJOR QOCMPM
CAP PM SILAS SUKERT

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 05 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto 2012, 191º da Independência e 124º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública



OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

DECRETO Nº 1.336, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento":

POR MERECIMENTO
Q O P M

AO POSTO DE CORONEL PM
TEN CEL PM CLARINDO ALVES DE CASTRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 05 de setembro de 2012.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto 2012, 191º da Independência e 124º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública



OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

DECRETO Nº 1.337, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento":

POR MERECIMENTO
Q O P M

AO POSTO DE CORONEL PM
TEN CEL PM WILQUERSON FELIZARDO SANDES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 05 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto 2012, 191º da Independência e 124º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública



OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

DECRETO Nº 1.338, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento":

POR MERECIMENTO
Q O P M

AO POSTO DE CORONEL PM
TEN CEL PM JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA PAREDES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 05 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto 2012, 191º da Independência e 124º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública



OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

DECRETO Nº 1.339, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento":

POR MERECIMENTO
Q O P M

AO POSTO DE CORONEL PM
TEN CEL PM JACQUES LOPES DA CUNHA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 05 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

DECRETO Nº 1.340, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento":

POR MERECIMENTO
Q O P M

AO POSTO DE TENENTE CORONEL PM
MAJ PM EVERSON CEZAR GOMES METELO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 05 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

DECRETO Nº 1.341, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento":

POR MERECIMENTO
Q O P M

AO POSTO DE TENENTE CORONEL PM
MAJ PM FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 05 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

DECRETO Nº 1.342, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento":

POR MERECIMENTO
Q O P M


AO POSTO DE MAJOR PM
CAP PM FÁBIO LUIZ BASTOS


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 05 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

DECRETO Nº 1.343, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento":

POR MERECIMENTO
Q O P M

AO POSTO DE MAJOR PM
CAP PM JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 05 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública


OSMAR LINO FÁRIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

DECRETO Nº 1.344, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento":

POR MERECIMENTO

Q O P M
AO POSTO DE MAJOR PM
CAP PM ÊNIO TEIXEIRA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 05 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública


OSMAR LINO FÁRIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

DECRETO Nº 1.345, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento":

POR MERECIMENTO
Q O P M

AO POSTO DE MAJOR PM
CAP PM CLEBERSON RODRIGUES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 05 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública


OSMAR LINO FÁRIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

DECRETO Nº 1.346, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento":

POR MERECIMENTO

Q O S P M - DENTISTA
AO POSTO DE CORONEL DENT QOSPM
TEN CEL PM DENT. RONALDO SILVA JARDIM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 05 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública


OSMAR LINO FÁRIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

DECRETO Nº 1.347, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento":

POR MERECIMENTO
Q O S P M - DENTISTA

AO POSTO DE TENENTE CORONEL DENT QOSPM
MAJ PM DENT. EDUARDO ROBERTO LOPES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 05 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PIMMT

DECRETO Nº 1.348, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento":

**POR MERECIMENTO
Q O S P M - DENTISTA**

AO POSTO DE MAJOR DENTISTA QOSPM
CAP PM DENT. ROGÉRIO CANDIDO SILVÉRIO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 05 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PIMMT

DECRETO Nº 1.349, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento":

**POR MERECIMENTO
Q O A P M**

AO POSTO DE MAJOR QOAPM
CAP PM EDGAR BARBOSA MACHADO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 05 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PIMMT

DECRETO Nº 1.350, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento":

**POR MERECIMENTO
Q O A P M**

AO POSTO DE MAJOR QOAPM
CAP PM PAULO NUNES FILHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 05 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PIMMT

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 368, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 796.778,00 (setecentos e noventa e seis mil e setecentos e setenta e oito reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1295	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	715.000,00
1288	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	81.778,00
TOTAL		796.778,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1288		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - Estado	S	33900000	134	Não	NO	10.000,00
10	302	326	3745	0500	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - Região V - Sudeste	S	44400000	134	Não	NO	71.778,00
PROCESSO : 1295		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	120	Não	NO	715.000,00
TOTAL GERAL:											796.778,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1288		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - Estado	S	33910000	134	Não	NO	10.000,00
10	302	326	3745	0500	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - Região V - Sudeste	S	44900000	134	Não	NO	71.778,00
TOTAL GERAL:											81.778,00
PROCESSO : 1295		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33910000	120	Não	NO	715.000,00
TOTAL GERAL:											715.000,00

ANEXO III

Processo:	1288	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado()		40,00

Processo:	1288	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Regional:	0500 - Região V - Sudeste
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Percentual)		6,00

Processo:	1295	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

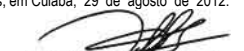

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 9.177/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, a partir de 1º de setembro de 2012.

GETÚLIO MOURA DA COSTA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
CRISTINA DE SOUZA FERREIRA – Coordenadora de Apoio Logístico, Nível DGA-6;
WILSON CARLOS SOARES DA SILVA – Gerente de Almoxarifado, Nível DGA-8;
ELIZIO ANTUNES DA SILVA FILHO – Gerente de Desenvolvimento Organizacional, Nível DGA-8.




Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.178/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ELIZETE SIMPLÍCIO GUZATTI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 31 de agosto de 2012.

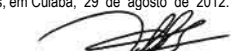


Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 9.179/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, AUREA ASSIS LAMBERT do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Ações Programáticas e Estratégicas, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.

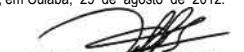
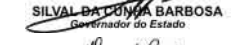


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.180/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 31 de agosto de 2012.

LAYS ALLINNE HEEMANN AMORIM – Gerente de Apoio Logístico – CAF, Nível DGA-8;
ELIS REGINA ANDRIOLLI DA SILVA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

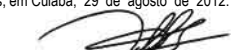
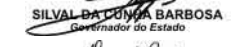

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.181/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LOURDES XAVIER DE LIMA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 31 de agosto de 2012.

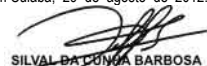
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.

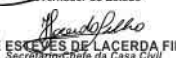

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde


ATO Nº 9.182/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NICE RAMIRA DE DEUS SIQUEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Técnica do CERMAC, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 30 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.183/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ROSILENE GENEROSO PADILHA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 31 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

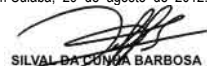

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

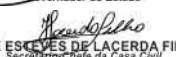

VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde


ATO Nº 9.184/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SUZANA SCHNEIDER SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Técnica do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 31 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

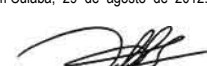

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

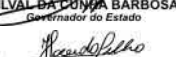

VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde


ATO Nº 9.185/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MOHAMED ALI HAMMOUD** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – **IPEM**, a partir de 1º de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

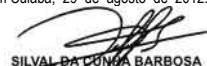
(Original assinado)


CLODOALDO JOSÉ FERREIRA
 Presidente do IPEM


ATO Nº 9.186/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Gestão Sistêmica, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 29 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran


ATO Nº 9.187/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ÉDEJA GOMES RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 1º de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

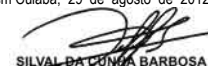

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil



VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde


ATO Nº 9.188/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 1º de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

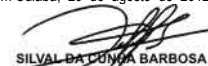

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ATO Nº 9.189/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CLAUDETE LOURDES SAVARIS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Técnica do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 1º de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

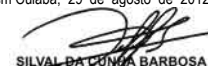

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil



VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde


ATO Nº 9.190/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELISANGELA FARIAS LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Técnica do CERMAC, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 1º de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

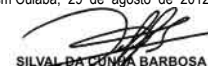

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil



VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde


ATO Nº 9.191/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARINEZE DE ARAÚJO MEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Ações Programáticas e Estratégicas, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 02 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.192/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 1º de setembro de 2012.

ELIS REGINA ANDRIOLLI DA SILVA – Gerente de Apoio Logístico – CAF, Nível DGA-8;
MARIANA DE MELLO VIDOTTO – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.193/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades**, a partir de 02 de setembro de 2012.

GETÚLIO MOURA DA COSTA – Coordenador de Apoio Logístico, Nível DGA-6;
CRISTINA DE SOUZA FERREIRA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
ELIZIO ANTUNES DA SILVA FILHO – Gerente de Almoxarifado, Nível DGA-8;
WILSON CARLOS SOARES DA SILVA – Gerente de Desenvolvimento Organizacional, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.194/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 459166/2012, resolve autorizar o senhor **SÁGUAS MORAES SOUSA**, Secretário de Estado de Educação, a se ausentar do País, no período de 5 a 7 de setembro de 2012, com a finalidade de participar do evento "Congresso Iberoamericano de Las Lenguas em La Educación y em La Cultura", que será realizado na cidade do Salamanca/Espanha, observando-se o que consta no Ofício nº 1654/2012-GAB/SEDUC/SEE, de 25.08.12, junto ao processo supra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 9.162/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 461231/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LAIDE PENARIOL**, portador (a) do RG nº 6586842/SSP/SP e do CPF nº 002.615.838-83, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.163/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 461239/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JOSE BARBOZA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 02059452/SJ/MT e do CPF nº 205.120.401-25, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 1 Mês e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.164/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 461251/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLARICE FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0958751224/MINIS. EXE/MT e do CPF nº 396.504.481-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 11 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.165/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 415600/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº **8.813/2012**, de 05.08.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária do Sr (a). **CLARA NOGUEIRA DE MORAES NICOLETTI**, portador (a) do RG nº 1300493-0/SSP/MT e do CPF nº 431.693.419-87, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 27 Anos, 6 Meses e 9 Dias de tempo de magistério..."

LEIA – SE:

"...contando com 27 Anos, 2 Meses e 8 Dias de tempo de magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.166/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 461437/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HAYDEE DE SOUZA MORENO**, portador (a) do RG nº 055456/SSP/MT e do CPF nº 068.414.901-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.167/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15.10.1990 mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011 e tendo em vista o que consta no Processo nº 461485/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA AUXILIADORA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 1096178-0/SJ/MT e do CPF nº 137.995.251-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 9 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.168/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 461547/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLEDINEI FERREIRA MARTINS**, portador (a) do RG nº 35674330/SSP/PR e do CPF nº 548.570.319-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 22 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2012.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.169/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 461670/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SOLANGE APARECIDA DE FREITAS**, portador (a) do RG nº 12864390/SEJUSP/MT e do CPF nº 293.977.231-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 9 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2012.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.170/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 461801/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IEDA DE OLIVEIRA SOUSA**, portador (a) do RG nº 768789/SSP/MT e do CPF nº 137.533.121-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL D-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 2 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na CASA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2012.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.171/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 462082/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDECY DA SILVA VIEIRA**, portador (a) do RG nº 311277/SSP/MT e do CPF nº 241.952.861-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 6 Meses e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2012.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.172/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 462300/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AYKO KIHARA SATO**, portador (a) do RG nº 23207540/SSP/MT e do CPF nº 536.315.441-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 6 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2012.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.173/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 462361/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RAIMUNDA APARECIDA DA SILVA PANTA**, portador (a) do RG nº 354647/SSP/MT e do CPF nº 293.346.911-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2012.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.174/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 462414/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JANDIRA DE RAMOS**, portador (a) do RG nº 107641/SSP/MT e do CPF nº 208.053.571-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2012.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.175/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 847924/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve ratificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.270/2011, de 05.12.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **GEORGETE MARIA DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 1205387-2/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 38 anos, 2 meses e 15 dias de tempo total de contribuição..."

LEIA – SE:

"...contando com 31 anos, 10 meses e 24 dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2012.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.176/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 463165/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). ABRAAO DE SOUZA DANTAS**, portador (a) do RG nº 000.143/BOMBEIRO M/MT e do CPF nº 209.526.191-72, na graduação de SUB-TENENTE 059, contando com 32 Anos, 5 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Agosto de 2012.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2297/SAD/2012

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo n.º195/SAD/2012, de 01 de março de 2012, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o **Processo n.º 871.558/2011**, de 15.12.2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor FRANCISVAL DIAS MENDES, Matrícula n.º 82.479, cargo de Profissional Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, excluído do Ato Administrativo n.º 195/SAD/2012 de 01.03.2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 22 de agosto de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 28.08.2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2332/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 155 de 14 de janeiro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais	Efeitos Financeiros
120/12	101.700	VAIR SAVOINE	B	02.09.2008	12.07.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de agosto de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 27.08.2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2292/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Serviços de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.912, de 27 de junho de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 754.209/2011**, de 17 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARIO DA SILVA FILHO, matrícula n.º 81.630, no cargo de "Agente do Serviço de Trânsito", progressão horizontal para a classe "D", com efeito financeiro a partir de **12.03.2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de agosto de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 27.08.2012)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2288/SAD/2012

Dispõe sobre promoção horizontal de servidores da Procuradoria Geral do Estado – PGE, na Carreira dos Profissionais do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.239, de 15 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente da Procuradoria-Geral

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
267.043/12	118.591	ERIVELTON DEBONI DOS SANTOS	C	22.05.2012
364.507/12	124.738	GUSTAVO VESLEI DE AMORIM REICHENBACH	B	10.07.2012

Cargo: Apoio da Procuradoria-Geral

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
317.066/12	15.738	ELIZABETH REGINA DE ALMEIDA MOURA	D	18.06.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de agosto de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 27.08.2012)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2283/SAD/2012

Dispõe sobre promoção de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 389 de 31 de março de 2010, alterada pelas Lei Complementar nº 423 de 26 de maio de 2011 e Lei nº 457 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
385.938/12	131.275	ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA	C	20.07.2012
342.676/12	69.345	AROLD BENVINDO FERREIRA	D	29.06.2012
406.581/12	85.437	EDER ANTONIO DA SILVA	D	01.08.2012
290.012/12	131.194	GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA	C	16.08.2012
407.805/12	126.259	ROBERSON DE OLIVEIRA	C	01.08.2012
261.409/12	127.479	SILVANA DE BRITO RAMALHO	C	21.05.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de agosto de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 27.08.2012)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.210/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, e do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 400011/2012, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU resolve conceder **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** no Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, o servidor **GILBERTO ADDÔR DE SOUZA**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso, Matrícula Funcional nº 83786/1, lotado na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU, pelo período de **27 de julho de 2012 a 26 de julho de 2016**, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.243/2012/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 544684/2010, 90173/2011, 363182/2011, 633834/2011, 46409/2012, 378382/2012, 411931/2012 - SES resolve prorrogar no período de **02 de agosto de 2012 a 01 de agosto de 2014**, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.518/2010/SAD, publicado em 30/08/2010, que concedeu ao Sr. **PAULO CESAR DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 98171/5, Profissional Técnico de Nível Superior Serv Saúde do SUS, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Ciências da Saúde**, Área de Concentração: Epidemiologia e Serviços de Saúde, Linha de Pesquisa: Análise de Serviços e Sistemas de Saúde, Projeto de Pesquisa: Assistência Hospitalar no SUS - Análise do mix público-privado na microrregião norte mato-grossense, pela Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, nos termos do Ar. 116 e 117 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990 e Decreto 6481 de 27/09/2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

Termo De Reconhecimento De Dispensa De Inscrição Estadual De Micro Produtor Rural - TDI - Reconheço que o Microprodutor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agencia Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Helio Francisco de Lima 973.880.411-68, Sedeiton Tomas De Freitas 731.222.202-10. Rosely Wirtti Jorge -Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI 035/2012 - Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, do Art. 26 da Portaria 114/2002: Gustavo Medeiros de Souza - CPF 020.536.351-26, Luiz Plaquí - CPF 541.389.321-00. Anacleto Antunes de Magalhães - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. ROSALINO PLACIDO CORREA CPF: 040.750.051-00 - Gerente ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - (Anexo I da Portaria nº 079/2000 - SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006 - SEFAZ) - ANCILA MARIA GABRIEL - I.E. 13.451.189-1; VALMIL MONTOVANI - I.E. 13.450.848-3; ADELINO DEOCLICE DE LAIA - I.E. 13.450.758-4; JAIRO BENEDITO DE OLIVEIRA SIQUEIRA - I.E. 13.450.703-7; MARTA PERIM PEDRO - I.E. 13.450.667-7; ALZEMIRO DE BORBA - I.E. 13.450.646-4; VALDIR RAUBER - I.E. 13.450.642-1; EDMILSON MENDES DINIZ - I.E. 13.450.639-1; CELIA MARIA DA COSTA - I.E. 13.450.561-1; JANIO MASSATO BASILIO - I.E. 13.450.525-5; JOAREZ RODRIGUES PORTO - I.E. 13.450.206-0; WEBER SILVA BERNARDES - I.E. 13.450.173-0; ALDAIR APARECIDO SOUZA - I.E. 13.450.144-6. REGINALDO DE MARTINS - I.E. 13.449.679-5; RANIEL NOGUEIRA CARVALHO - I.E. 13.449.653-1; ELPIDIO GALINDO DE BARROS - I.E. 13.449.574-8; AMAURI DA ROSA - I.E. 13.449.560-8; JOSE NILTON SANTANA - I.E. 13.449.173-4; NELSON WAGNER BARROS VARGENS - I.E. 13.449.125-4; FRANCISCO ANTONIO PRETTO NETO - I.E. 13.449.112-2; JOSE RODRIGUES DOS SANTOS - I.E. 13.449.114-9; ROBERSON BARBOSA DE SOUZA - I.E. 13.449.075-4; OSVALDO AVELINO DOS SANTOS - I.E. 13.448.926-8; GISLAINE DA SILVA FRANCISCO - I.E. 13.448.919-5; ALTACELSO PARANHOS DAS FLORES - I.E. 13.448.873-3; MILTO CLAORES DE LIMA - I.E. 13.448.847-4; GREICY CORDEIRO DA SILVA - I.E. 13.448.844-0;

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI - Reconheço que o micro produtor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/CPF/TDI: Jane Maria da Silva - 006.358.661-45, Ronaldo Fernandes - 544.350.721-49, Ronye Marcio Nunes de Araujo - 906.640.191-53. TDI 08/2012. Gerente Fazendário: André Luiz David - Matrícula- 801774171.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL TDI RECONHEÇO QUE O (OS) MICROPRODUTOR RURAL ABAIXO CUMPRIU A EXIGÊNCIA DO ART. 26 DA PORTARIA CIRCULAR 114/2002. ROBERTO DA SILVA SANTANA CPF Nº 340.336.701-06 - AGENCIA FAZENDARIA DE PORTO DOS GAUCHOS

Relação dos contribuintes que optara pelo, termo de opção para realização de operações/prestação com diferimento do ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000/SEFAZ)- referente os meses de Julho e Agosto de 2012, Marciel Roberto Ewald - I.E nº 13.461.488-7, Paulo Fernando Wuaden 13.461.492-5, Olavo Pellenz 13.461.498-4, Maria reni 13.461.527-1, Joelma Morimã Trevisan 13.461.528-0, Gilmar Candido Wilke 13.461.571-9, Jorge Buchelt 13.462.170-0, Flavio Renato Dorneles Macedo 13.462.731-8, Waldir Adolfo Schmidt 13.462.843-8. Ortenio Bonassa 13.462.977-9 - Maria Madalena Nunes Bernini - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 12/2012 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS - ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004; Contribuinte Insc. Estadual; E.K. PEREIRA ME 13.463.337-7; CONSERV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME 13.462.854-3; Agenfa de Sinop, 29 de Agosto de 2012. Gerente Fazendária - Gisela L P Grudzinski

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE PROCEDERAM AO DISPOSTO ART. 198 – A, §8º - A DO RICMS. Nº DE ORDEM INSCRIÇÃO ESTADUAL, RAZÃO SOCIAL E NUMERAÇÃO CANCELADA: 13.239.272-0 – BRUNO JHONATAN BARBIAN – Mod. 1 276 a 300 / 13.249.081-1 – N. DE OLIVEIRA LANCHONETE ME – Mod. 1 Série 1 513 A 750 / 13.305.894-8 – AGUAPÉ COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA ME – Mod. 1 Série 1 1.155 a 1.200 e 1.301 a 1.350 / 13.369.910-2 – JOSE TERCILIO RODRIGUES DOS SANTOS ME – Mod. 2 Serie D 351 a 650 / 13.231.129-1 – FERMINO ANTONIO VOLPATO – Mod. 1 Série 1 101 a 125 e 1.768 / 13.257.815-8 – RUDINEI LAUXEN ME – Mod. 1 Série 1 31 a 75 / 13.401.836-2 – JANDERSON MAGNAGNO ME – Mod. 2 Serie D 309 a 500 / 13.335.319-2 – MECANICA KOZAK LTDA – Mod. 1 Série 1 641 a 700 e 1.013 a 1.500 / 13.126.204-1 – GILBERTO COLLI – Mod. 2 Serie D 1.001 A 1.250 / 13.344.027-3 – JOSE LUIZ ALVES ELETRICA ME – Mod. 1 Série 1 476 a 500 / 13.312.364-2 – LUDOVINO GANDOLFI – Mod. 1 Série 1 390 a 475 / 13.314.690-1 – MARCIO POTRICH – Mod. 1 Série 1 351 a 400 / 13.214.238-4 – RICARDO POTRICH – Mod. 1 Série 1 908 a 1.025 / 13.214.238-4 – RICARDO POTRICH – Mod. 1 Série 1 1.106 a 1.125, 1.128 a 1.150 e 1.152 a 1.275 / 13.321.311-0 – NADIANA SUCOLOTTI – Mod. 1 Série 1 03 a 50 / 13.320.039-6 – DIOGO RICARDO BAVARESCO – Mod. 1 Série 1 030 a 075 / 13.251.440-0 – DARCI ARTEMIO BAVARESCO – Mod. 1 Série 1 1.072 a 1.075, 1.076 a 1.100 e 1.101 a 1.125 / 13.261.810-9 – MARCIO POTRICH – Mod. 1 Série 1 1.976 a 2.025 / 13.284.966-6 – ELEONIR ZONTA – Mod. 1 Série 1 305 a 325, 337 a 350 e 591 a 600 / 13.284.967-4 – IVANIA TEREZINHA PIERDONA ZONTA – Mod. 1 Série 1 835 a 875, 951 a 1.050 e 1.052 a 1.100 / 13.284.967-4 – IVANIA TEREZINHA PIERDONA ZONTA – Mod. 1 Série 1 042 a 050, 090 a 100, 296 a 300, 651 a 675, 689 a 700 e 702 a 725. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 29 DE AGOSTO DE 2012. PEDRO IRINEU GIEHL – GERENTE FAZENDÁRIO.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO CREDITO PRESUMIDO- ALGODÃO- GARGA TRIBUTARIA 3% EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 8º-A, § 1º, § 2º DO ANEXO IX RICMS/MT, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.006, DE 24/02/2012. INIVALDO MARTINI E OUTROS – IE: 13.224.284-2. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 29/08/2012. PEDRO IRINEU GIEHL – GERENTE FAZENDÁRIO.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPI (DECRETO Nº 4314/2004-SEFAZ). JALD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA IE. 13.463.338-5 CNPJ. 16.653.280/0001-77 ENDEEREÇO AV GOVERNADOR PEDRO PEDROSSIAN Nº 424- BAIRRO CENTRO NORTE SALA 01 MUNICIPIO DE V GRANDE MT

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO FEP TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - JULHO/2012

Valor Total de FEP	126.965,49	126.965,49
Data do Crédito	24/07/2012	
Período de Recolhimento	20/07	
MUNICÍPIO	Repasso	TOTAL
ACORIZAL	136,11	136,11
ÁGUA BOA	981,48	981,48
ALTA FLORESTA	1.156,45	1.156,45
ALTO ARAGUAIA	2.755,92	2.755,92
ALTO BOA VISTA	400,19	400,19
ALTO GARÇAS	599,76	599,76
ALTO PARAGUAI	184,69	184,69
ALTO TAQUARI	2.054,47	2.054,47
APIACÁS	650,09	650,09
ARAGUAIANA	214,18	214,18
ARAGUAINHA	114,51	114,51
ARAPUTANGA	780,80	780,80
ARENÁPOLIS	196,88	196,88
ARIPUANÁ	803,74	803,74
BARÃO DE MELGAÇO	207,73	207,73
BARRA DO BUGRES	1.401,88	1.401,88
BARRA DO GARÇAS	1.402,94	1.402,94
BOM JESUS DO ARAGUAIA	269,38	269,38
BRASNORTE	1.069,06	1.069,06
CÁCERES	1.295,05	1.295,05

CAMPINÁPOLIS	495,05	495,05
CAMPO NOVO PARECIS	2.759,63	2.759,63
CAMPO VERDE	2.039,07	2.039,07
CAMPOS DE JÚLIO	963,54	963,54
CANABRAVA DO NORTE	264,68	264,68
CANARANA	908,27	908,27
CARLINDA	261,18	261,18
CASTANHEIRA	302,23	302,23
CHAPADA DOS GUIMARÃES	503,95	503,95
CLÁUDIA	385,19	385,19
COCALINHO	430,24	430,24
COLIDER	806,92	806,92
COLNIZA	755,28	755,28
COMODORO	900,75	900,75
CONFRESA	402,66	402,66
CONQUISTA D'OESTE	363,41	363,41
COTRIGUAÇU	464,28	464,28
CUIABÁ	18.378,65	18.378,65
CURVELÂNDIA	158,54	158,54
DENISE	287,02	287,02
DIAMANTINO	1.558,84	1.558,84
DOM AQUINO	415,38	415,38
FELIZ NATAL	663,54	663,54
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	237,24	237,24
GAÚCHA DO NORTE	650,33	650,33
GENERAL CARNEIRO	396,83	396,83
GLÓRIA D'OESTE	185,38	185,38
GUARANTÁ DO NORTE	671,08	671,08
GUIRATINGA	414,35	414,35
INDIAVÁI	198,30	198,30
PIRANGA DO NORTE	792,15	792,15
ITANHANGÁ	266,07	266,07
ITAÚBA	244,13	244,13
ITIQUIRA	1.548,56	1.548,56
JACIARA	827,97	827,97
JANGADA	200,03	200,03
JAURO	620,00	620,00
JUARA	1.127,49	1.127,49
JUINA	1.253,86	1.253,86
JURUENA	286,76	286,76
JUSCIMEIRA	335,17	335,17
LAMBARÍ D' OESTE	339,54	339,54
LUCAS DO RIO VERDE	3.225,19	3.225,19
LUCIARA	159,62	159,62
MARCELÂNDIA	437,12	437,12
MATUPÁ	607,80	607,80
MIRASSOL D' OESTE	552,20	552,20
NOBRES	1.083,70	1.083,70
NORTELÂNDIA	187,81	187,81
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	203,86	203,86
NOVA BANDEIRANTES	394,09	394,09
NOVA BRASÍLÂNDIA	212,52	212,52
NOVA CANAÃ DO NORTE	477,47	477,47
NOVA GUARITA	178,95	178,95
NOVA LACERDA	533,95	533,95
NOVA MARILÂNDIA	228,32	228,32
NOVA MARINGÁ	638,44	638,44
NOVA MONTE VERDE	375,47	375,47
NOVA MUTUM	2.701,14	2.701,14
NOVA NAZARÉ	331,78	331,78
NOVA OLÍMPIA	1.022,21	1.022,21
NOVA SANTA HELENA	199,40	199,40
NOVA UBIRATÁ	1.007,66	1.007,66
NOVA XAVANTINA	576,39	576,39
NOVO HORIZONTE DO NORTE	162,39	162,39
NOVO MUNDO	491,69	491,69
NOVO SANTO ANTÔNIO	348,92	348,92
NOVO SÃO JOAQUIM	536,53	536,53
PARANAÍTA	364,07	364,07
PARANATINGA	985,90	985,90
PEDRA PRETA	971,25	971,25
PEIXOTO DE AZEVEDO	553,76	553,76
PLANALTO DA SERRA	200,99	200,99
POCONÉ	474,89	474,89
PONTAL DO ARAGUAIA	172,27	172,27
PONTE BRANCA	134,71	134,71
PONTES E LACERDA	1.044,88	1.044,88
PORTO ALEGRE DO NORTE	290,07	290,07
PORTO DOS GAÚCHOS	328,81	328,81
PORTO ESPERIDIÃO	434,34	434,34
PORTO ESTRELA	239,21	239,21
POXOREÓ	571,58	571,58
PRIMAVERA DO LESTE	3.212,69	3.212,69
QUERÊNCIA	1.201,72	1.201,72
RESERVA DO CABAÇAL	139,73	139,73
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	388,46	388,46
RIBEIRÃOZINHO	176,28	176,28
RIO BRANCO	164,54	164,54
RONDOLÂNDIA	427,34	427,34
RONDONÓPOLIS	7.592,73	7.592,73

ROSÁRIO OESTE	381,82	381,82
SALTO DO CÉU	195,91	195,91
SANTA CARMEM	309,85	309,85
SANTA CRUZ DO XINGU	298,16	298,16
SANTA RITA DO TRIVELATO	601,73	601,73
SANTA TEREZINHA	303,26	303,26
SANTO AFONSO	155,99	155,99
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	519,22	519,22
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	395,61	395,61
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	363,03	363,03
SÃO JOSE DO XINGU	394,68	394,68
SÃO JOSÉ DO POVO	148,97	148,97
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	650,77	650,77
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	453,49	453,49
SÃO PEDRO DA CIPA	123,97	123,97
SAPEZAL	2.478,28	2.478,28
SERRA NOVA DOURADA	127,49	127,49
SINOP	3.536,62	3.536,62
SORRISO	3.875,00	3.875,00
TABAPORÁ	514,90	514,90
TANGARÁ DA SERRA	2.701,49	2.701,49
TAPURAH	821,09	821,09
TERRA NOVA DO NORTE	330,19	330,19
TESOURO	189,18	189,18
TORIXORÉU	201,18	201,18
UNIÃO DO SUL	243,99	243,99
VALE DE SÃO DOMINGOS	249,18	249,18
VÁRZEA GRANDE	5.685,63	5.685,63
VERA	573,88	573,88
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	861,12	861,12
VILA RICA	596,12	596,12
TOTAL	126.965,49	126.965,49

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO FUPIS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - JULHO/2012

Valor Total de FUPIS	388.313,05	388.313,05
Data do Crédito	07/08/2012	
Período de Recolhimento	02/07 a 31/07	
MUNICÍPIO	Repasso	TOTAL
ACORIZAL	416,38	416,38
ÁGUA BOA	3.001,77	3.001,77
ALTA FLORESTA	3.536,90	3.536,90
ALTO ARAGUAIA	8.428,75	8.428,75
ALTO BOA VISTA	1.223,94	1.223,94
ALTO GARÇAS	1.834,31	1.834,31
ALTO PARAGUAI	564,85	564,85
ALTO TAQUARI	6.283,41	6.283,41
APIACÁS	1.988,24	1.988,24
ARAGUAIANA	655,05	655,05
ARAGUAINHA	350,22	350,22
ARAPUTANGA	2.388,01	2.388,01
ARENÁPOLIS	602,13	602,13
ARIPUANÁ	2.458,17	2.458,17
BARÃO DE MELGAÇO	635,32	635,32
BARRA DO BUGRES	4.287,53	4.287,53
BARRA DO GARÇAS	4.290,79	4.290,79
BOM JESUS DO ARAGUAIA	823,87	823,87
BRASNORTE	3.269,63	3.269,63
CÁCERES	3.960,79	3.960,79
CAMPINÁPOLIS	1.514,06	1.514,06
CAMPO NOVO PARECIS	8.440,10	8.440,10
CAMPO VERDE	6.236,33	6.236,33
CAMPOS DE JÚLIO	2.946,90	2.946,90
CANABRAVA DO NORTE	809,49	809,49
CANARANA	2.777,87	2.777,87
CARLINDA	798,79	798,79
CASTANHEIRA	924,36	924,36
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.541,30	1.541,30

CLÁUDIA	1.178,06	1.178,06
COCALINHO	1.315,86	1.315,86
COLIDER	2.467,91	2.467,91
COLNIZA	2.309,95	2.309,95
COMODORO	2.754,86	2.754,86
CONFRESA	1.231,49	1.231,49
CONQUISTA D'OESTE	1.111,46	1.111,46
COTRIGUAÇU	1.419,96	1.419,96
CUJABÁ	56.209,54	56.209,54
CURVELÂNDIA	484,87	484,87
DENISE	877,82	877,82
DIAMANTINO	4.767,58	4.767,58
DOM AQUINO	1.270,39	1.270,39
FELIZ NATAL	2.029,37	2.029,37
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	725,59	725,59
GAÚCHA DO NORTE	1.988,97	1.988,97
GENERAL CARNEIRO	1.213,68	1.213,68
GLÓRIA D'OESTE	566,96	566,96
GUARANTÁ DO NORTE	2.052,45	2.052,45
GUIRATINGA	1.267,24	1.267,24
INDIAVAÍ	606,48	606,48
IPIRANGA DO NORTE	2.422,72	2.422,72
ITANHANGÁ	813,76	813,76
ITAÚBA	746,66	746,66
ITIQUIRA	4.736,13	4.736,13
JACIARA	2.532,28	2.532,28
JANGADA	611,78	611,78
JAURU	1.896,23	1.896,23
JUARA	3.448,34	3.448,34
JUINA	3.834,82	3.834,82
JURUENA	877,02	877,02
JUSCIMEIRA	1.025,09	1.025,09
LAMBARÍ D' OESTE	1.038,44	1.038,44
LUCAS DO RIO VERDE	9.863,96	9.863,96
LUCIARA	488,20	488,20
MARCELÂNDIA	1.336,90	1.336,90
MATUPÁ	1.858,92	1.858,92
MIRASSOL D' OESTE	1.688,87	1.688,87
NOBRES	3.314,40	3.314,40
NORTELÂNDIA	574,39	574,39
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	623,48	623,48
NOVA BANDEIRANTES	1.205,30	1.205,30
NOVA BRASILÂNDIA	649,99	649,99
NOVA CANAÃ DO NORTE	1.460,31	1.460,31
NOVA GUARITA	547,29	547,29
NOVA LACERDA	1.633,05	1.633,05
NOVA MARILÂNDIA	698,31	698,31
NOVA MARINGÁ	1.952,62	1.952,62
NOVA MONTE VERDE	1.148,35	1.148,35
NOVA MUTUM	8.261,20	8.261,20
NOVA NAZARÉ	1.014,74	1.014,74
NOVA OLÍMPIA	3.126,34	3.126,34
NOVA SANTA HELENA	609,83	609,83
NOVA UBIRATÁ	3.081,85	3.081,85
NOVA XAVANTINA	1.762,83	1.762,83
NOVO HORIZONTE DO NORTE	496,66	496,66
NOVO MUNDO	1.503,78	1.503,78
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.067,13	1.067,13
NOVO SÃO JOAQUIM	1.640,92	1.640,92
PARANAÍTA	1.113,49	1.113,49
PARANATINGA	3.015,29	3.015,29
PEDRA PRETA	2.970,49	2.970,49
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.693,64	1.693,64
PLANALTO DA SERRA	614,70	614,70
POCONÉ	1.452,40	1.452,40
PONTAL DO ARAGUAIA	526,87	526,87
PONTE BRANCA	412,00	412,00
PONTES E LACERDA	3.195,68	3.195,68
PORTO ALEGRE DO NORTE	887,16	887,16
PORTO DOS GAÚCHOS	1.005,64	1.005,64
PORTO ESPERIDIÃO	1.328,39	1.328,39
PORTO ESTRELA	731,61	731,61
POXORÉO	1.748,13	1.748,13
PRIMAVERA DO LESTE	9.825,74	9.825,74
QUERÊNCIA	3.675,34	3.675,34
RESERVA DO CABAÇAL	427,35	427,35
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.188,08	1.188,08
RIBEIRÃOZINHO	539,14	539,14
RIO BRANCO	503,23	503,23
RONDOLÂNDIA	1.306,97	1.306,97
RONDONÓPOLIS	23.221,71	23.221,71
ROSÁRIO OESTE	1.167,76	1.167,76
SALTO DO CÉU	599,17	599,17
SANTA CARMEM	947,66	947,66
SANTA CRUZ DO XINGU	911,88	911,88
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.840,34	1.840,34
SANTA TEREZINHA	927,49	927,49
SANTO AFONSO	477,07	477,07
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.588,00	1.588,00
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	1.209,93	1.209,93

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.110,29	1.110,29
SÃO JOSE DO XINGU	1.207,10	1.207,10
SÃO JOSÉ DO POVO	455,62	455,62
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.990,31	1.990,31
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.386,96	1.386,96
SÃO PEDRO DA CIPA	379,14	379,14
SAPEZAL	7.579,60	7.579,60
SERRA NOVA DOURADA	389,92	389,92
SINOP	10.816,46	10.816,46
SORRISO	11.851,35	11.851,35
TABAPORÁ	1.574,78	1.574,78
TANGARÁ DA SERRA	8.262,26	8.262,26
TAPURAH	2.511,23	2.511,23
TERRA NOVA DO NORTE	1.009,84	1.009,84
TESOURO	578,58	578,58
TORIXORÉU	615,28	615,28
UNIÃO DO SUL	746,23	746,23
VALE DE SÃO DOMINGOS	762,09	762,09
VÁRZEA GRANDE	17.389,02	17.389,02
VERA	1.755,16	1.755,16
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	2.633,66	2.633,66
VILA RICA	1.823,18	1.823,18
T O T A L	388.313,05	388.313,05

OB'S: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - JULHO/2012

Valor Total de IPI	475.221,13	178.873,75	113.720,43	767.815,31
Data do Crédito	17/07/2012	24/07/2012	07/08/2012	
Período de Recolhimento	10/07	20/07	30/07	
MUNICÍPIO	1º DECÊNDIO	2º DECÊNDIO	3º DECÊNDIO	TOTAL
ACORIZAL	509,51	191,80	121,92	823,23
ÁGUA BOA	3.673,60	1.382,75	879,09	5.935,44
ALTA FLORESTA	4.328,49	1.629,25	1.035,81	6.993,55
ALTO ARAGUAIA	10.315,19	3.882,65	2.468,42	16.666,26
ALTO BOA VISTA	1.497,87	563,80	358,44	2.420,11
ALTO GARÇAS	2.244,84	844,96	537,19	3.626,99
ALTO PARAGUAI	691,27	260,20	165,42	1.116,89
ALTO TAQUARI	7.689,70	2.894,41	1.840,14	12.424,25
APIACÁS	2.433,23	915,67	582,27	3.931,17
ARAGUAIANA	801,66	301,74	191,84	1.295,24
ARAGUAINHÁ	428,61	161,33	102,57	692,51
ARAPUTANGA	2.922,47	1.100,02	699,35	4.721,84
ARENÁPOLIS	736,90	277,37	176,34	1.190,61
ARIPUANÁ	3.008,33	1.132,34	719,89	4.860,56
BARÃO DE MELGAÇO	777,51	292,66	186,06	1.256,23
BARRA DO BUGRES	5.247,12	1.975,02	1.255,64	8.477,78
BARRA DO GARÇAS	5.251,10	1.976,52	1.256,59	8.484,21
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.008,26	379,51	241,28	1.629,05
BRASNORTE	4.001,41	1.506,13	957,54	6.465,08
CÁCERES	4.847,26	1.824,51	1.159,95	7.831,72
CAMPINÁPOLIS	1.852,93	697,44	443,41	2.993,78
CAMPO NOVO PARECIS	10.329,08	3.887,88	2.471,75	16.688,71
CAMPO VERDE	7.632,08	2.872,72	1.826,36	12.331,16
CAMPOS DE JÚLIO	3.606,44	1.357,47	863,02	5.826,93
CANABRAVA DO NORTE	990,66	372,89	237,07	1.600,62
CANARANA	3.399,58	1.279,61	813,52	5.492,71
CARLINDA	977,57	367,96	233,93	1.579,46
CASTANHEIRA	1.131,24	425,80	270,70	1.827,74
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.886,25	709,99	451,38	3.047,62
CLÁUDIA	1.441,72	542,66	345,00	2.329,38
COCALINHO	1.610,36	606,14	385,36	2.601,86
COLIDER	3.020,25	1.136,82	722,75	4.879,82
COLNIZA	2.826,93	1.064,06	676,49	4.567,48
COMODORO	3.371,43	1.269,01	806,78	5.447,22
CONFRESA	1.507,11	567,28	360,65	2.435,04
CONQUISTA D'OESTE	1.360,21	511,98	325,50	2.197,69
COTRIGUAÇU	1.737,76	654,09	415,84	2.807,69
CUIABÁ	68.789,76	25.892,54	16.461,39	111.143,69
CURVELÂNDIA	593,39	223,35	142,00	958,74
DENISE	1.074,28	404,36	257,08	1.735,72
DIAMANTINO	5.834,61	2.196,15	1.396,22	9.426,98
DOM AQUINO	1.554,71	585,20	372,04	2.511,95

FELIZ NATAL	2.483,57	934,82	594,32	4.012,71
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	887,98	334,24	212,49	1.434,71
GAÚCHA DO NORTE	2.434,13	916,21	582,49	3.932,83
GENERAL CARNEIRO	1.485,31	559,07	355,43	2.399,81
GLÓRIA D'OESTE	693,86	261,17	166,04	1.121,07
GUARANTÁ DO NORTE	2.511,81	945,45	601,08	4.058,34
GUARATINGA	1.550,86	583,75	371,12	2.505,73
INDIAVÁ	742,21	279,37	177,61	1.199,19
IPIRANGA DO NORTE	2.964,95	1.116,01	709,51	4.790,47
ITANHANGÁ	995,89	374,85	238,32	1.609,06
ITAÚBA	913,77	343,94	218,67	1.476,38
ITIQUIRA	5.796,12	2.181,66	1.387,01	9.364,79
JACIARA	3.099,03	1.166,48	741,60	5.007,11
JANGADA	748,71	281,81	179,17	1.209,69
JAURU	2.320,62	873,48	555,32	3.749,42
JUARA	4.220,12	1.588,46	1.009,87	6.818,45
JUINA	4.693,09	1.766,48	1.123,06	7.582,63
JURUENA	1.073,30	403,99	256,84	1.734,13
JUSSICEIRA	1.254,52	472,20	300,21	2.026,93
LAMBARI D'OESTE	1.270,86	478,35	304,12	2.053,33
LUCAS DO RIO VERDE	12.071,60	4.543,76	2.888,73	19.504,09
LUCIARA	597,46	224,89	142,97	965,32
MARCELÂNDIA	1.636,11	615,83	391,52	2.643,46
MATUPÁ	2.274,96	856,30	544,40	3.675,66
MIRASSOL D'OESTE	2.066,85	777,96	494,60	3.339,41
NOBRES	4.056,19	1.526,76	970,65	6.553,60
NORTELÂNDIA	702,95	264,59	168,22	1.135,76
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	763,02	287,20	182,59	1.232,81
NOVA BANDEIRANTES	1.475,05	555,21	352,98	2.383,24
NOVA BRASÍLIA	795,46	299,41	190,35	1.285,22
NOVA CANAÃ DO NORTE	1.787,14	672,68	427,66	2.887,48
NOVA GUARITA	669,78	252,11	160,28	1.082,17
NOVA LACERDA	1.998,55	752,26	478,25	3.229,06
NOVA MARILÂNDIA	854,59	321,67	204,50	1.380,76
NOVA MARINGÁ	2.389,63	899,46	571,84	3.860,93
NOVA MONTE VERDE	1.405,36	528,98	336,30	2.270,64
NOVA MUTUM	10.110,13	3.805,47	2.419,36	16.334,96
NOVA NAZARÉ	1.241,84	467,43	297,17	2.006,44
NOVA OLÍMPIA	3.826,05	1.440,13	915,57	6.181,75
NOVA SANTA HELENA	746,32	280,92	178,59	1.205,83
NOVA UBIATÁ	3.771,60	1.419,64	902,54	6.093,78
NOVA XAVANTINA	2.157,37	812,03	516,26	3.485,66
NOVO HORIZONTE DO NORTE	607,82	228,78	145,45	982,05
NOVO MUNDO	1.840,34	692,70	440,39	2.973,43
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.305,96	491,56	312,52	2.110,04
NOVO SÃO JOAQUIM	2.008,18	755,88	480,56	3.244,62
PARANAITÁ	1.362,70	512,92	326,09	2.201,71
PARANATINGA	3.690,13	1.388,97	883,05	5.962,15
PEDRA PRETA	3.635,32	1.368,34	869,93	5.873,59
PEIXOTO DE AZEVEDO	2.072,69	780,16	496,00	3.348,85
PLANALTO DA SERRA	752,28	283,16	180,02	1.215,46
POCONÉ	1.777,46	669,04	425,35	2.871,85
PONTAL DO ARAGUAIA	644,78	242,70	154,30	1.041,78
PONTE BRANCA	504,21	189,79	120,66	814,66
PONTES E LACERDA	3.910,90	1.472,07	935,88	6.318,85
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.085,71	408,66	259,81	1.754,18
PORTO DOS GAÚCHOS	1.230,71	463,24	294,51	1.988,46
PORTO ESPERIDIÃO	1.625,69	611,91	389,03	2.626,63
PORTO ESTRELA	895,35	337,01	214,26	1.446,62
POXORÉU	2.139,37	805,26	511,95	3.456,58
PRIMAVERA DO LESTE	12.024,83	4.526,16	2.877,54	19.428,53
QUERÊNCIA	4.497,92	1.693,02	1.076,35	7.267,29
RESERVA DO CABAÇAL	523,00	196,86	125,15	845,01
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.453,99	547,28	347,94	2.349,21
RIBEIRÃOZINHO	659,80	248,35	157,89	1.066,04
RIO BRANCO	615,85	231,81	147,37	995,03
RONDOLÂNDIA	1.599,49	602,05	382,76	2.584,30
RONDONÓPOLIS	28.418,95	10.696,92	6.800,66	45.916,53
ROSÁRIO OESTE	1.429,11	537,92	341,99	2.309,02
SALTO DO CÉU	733,28	276,01	175,47	1.184,76
SANTA CARMEM	1.159,75	436,53	277,53	1.873,81
SANTA CRUZ DO XINGU	1.115,97	420,05	267,05	1.803,07
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.252,22	847,74	538,96	3.638,92
SANTA TEREZINHA	1.135,07	427,24	271,62	1.833,93
SANTO AFONSO	583,85	219,76	139,71	943,32
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.943,41	731,50	465,06	3.139,97
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	1.480,73	557,35	354,34	2.392,42
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.358,78	511,45	325,16	2.195,39
SÃO JOSE DO XINGU	1.477,26	556,04	353,51	2.386,81
SÃO JOSÉ DO POVO	557,59	209,88	133,43	900,90
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	2.435,76	916,82	582,88	3.935,46
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.697,38	638,90	406,18	2.742,46
SÃO PEDRO DA CIPA	464,00	174,65	111,03	749,68
SAPEZAL	9.275,99	3.491,49	2.219,74	14.987,22
SERRA NOVA DOURADA	477,18	179,61	114,19	770,98
SINOP	13.237,29	4.982,53	3.167,68	21.387,50
SORRISO	14.503,79	5.459,24	3.470,76	23.433,79
TABAPORÁ	1.927,24	725,41	461,19	3.113,84
TANGARÁ DA SERRA	10.111,44	3.805,96	2.419,67	16.337,07
TAPURAH	3.073,27	1.156,78	735,43	4.965,48

TERRA NOVA DO NORTE	1.235,86	465,18	295,74	1.996,78
TESOURO	708,07	266,52	169,44	1.144,03
TORIXORÉU	752,99	283,43	180,19	1.216,61
UNIÃO DO SUL	913,24	343,74	218,54	1.475,52
VALE DE SÃO DOMINGOS	932,65	351,05	223,18	1.506,88
VÁRZEA GRANDE	21.280,84	8.010,13	5.092,51	34.383,48
VERA	2.147,98	808,50	514,01	3.470,49
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	3.223,09	1.213,18	771,29	5.207,56
VILA RICA	2.231,22	839,84	533,93	3.604,99
TOTAL	475.221,13	178.873,75	113.720,43	767.815,31

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - JULHO/2012

Valor Total de IPVA	17.521.933,64	17.521.933,64
Período do Crédito	03/07 a 02/08/2012	
Período de Arrecadação	02/07 a 31/07/2012	
MUNICÍPIO	Repasses	TOTAL
ACORIZAL	5.460,30	5.460,30
ÁGUA BOA	100.587,20	100.587,20
ALTA FLORESTA	260.988,10	260.988,10
ALTO ARAGUAIA	42.266,98	42.266,98
ALTO BOA VISTA	4.805,35	4.805,35
ALTO GARÇAS	44.396,35	44.396,35
ALTO PARAGUAI	7.285,11	7.285,11
ALTO TAQUARI	35.541,17	35.541,17
APIACÁS	22.777,12	22.777,12
ARAGUAIANA	3.661,02	3.661,02
ARAGUAÍNHA	763,54	763,54
ARAPUTANGA	61.656,02	61.656,02
ARENÓPOLIS	44.290,58	44.290,58
ARIPUANÁ	73.358,74	73.358,74
BARÃO DE MELGAÇO	7.622,51	7.622,51
BARRA DO BUGRES	97.019,49	97.019,49
BARRA DO GARÇAS	305.994,56	305.994,56
BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.603,67	4.603,67
BRASORTE	38.057,26	38.057,26
CÁCERES	305.542,62	305.542,62
CAMPINÁPOLIS	14.047,37	14.047,37
CAMPO NOVO PARECIS	150.048,62	150.048,62
CAMPO VERDE	217.676,60	217.676,60
CAMPOS DE JÚLIO	31.933,45	31.933,45
CANABRAVA DO NORTE	7.401,19	7.401,19
CANARANA	92.931,56	92.931,56
CARLINDA	17.035,64	17.035,64
CASTANHEIRA	18.450,59	18.450,59
CHAPADA DOS GUIMARÃES	66.810,42	66.810,42
CLÁUDIA	53.871,08	53.871,08
COCALINHO	2.672,29	2.672,29
COLIDER	222.893,32	222.893,32
COLNIZA	41.135,42	41.135,42
COMODORO	68.181,67	68.181,67
CONFRESA	32.057,69	32.057,69
CONQUISTA D'OESTE	11.272,57	11.272,57
COTRIGUAÇU	23.551,00	23.551,00
CUIABÁ	5.531.553,98	5.531.553,98
CURVELÂNDIA	13.425,94	13.425,94
DENISE	20.083,30	20.083,30
DIAMANTINO	96.755,02	96.755,02
DOM AQUINO	21.592,32	21.592,32
FELIZ NATAL	35.883,40	35.883,40
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	11.601,50	11.601,50
GAÚCHA DO NORTE	14.537,18	14.537,18
GENERAL CARNEIRO	4.714,92	4.714,92
GLÓRIA D'OESTE	5.983,01	5.983,01
GUARANTÁ DO NORTE	152.417,77	152.417,77
GUIRATINGA	31.898,06	31.898,06
INDIAVÁ	4.467,01	4.467,01
IPIRANGA DO NORTE	24.916,08	24.916,08
ITANHANGÁ	19.794,99	19.794,99
ITAÚBA	19.989,74	19.989,74
ITIQUIRA	33.392,51	33.392,51
JACIARA	146.708,95	146.708,95
JANGADA	19.060,79	19.060,79
JAURU	28.157,57	28.157,57

JUARA	141.562,04	141.562,04
JUINA	178.917,69	178.917,69
JURUENA	26.897,91	26.897,91
JUSCIMEIRA	26.626,98	26.626,98
LAMBARI D'OESTE	11.183,54	11.183,54
LUCAS DO RIO VERDE	424.931,62	424.931,62
LUCIARA	639,35	639,35
MARCELÂNDIA	68.348,32	68.348,32
MATUPÁ	75.060,45	75.060,45
MIRASSOL D'OESTE	108.205,24	108.205,24
NOBRES	60.233,18	60.233,18
NORTELÂNDIA	11.995,27	11.995,27
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	16.663,16	16.663,16
NOVA BANDEIRANTES	27.020,51	27.020,51
NOVA BRASILÂNDIA	8.152,38	8.152,38
NOVA CANAÁ DO NORTE	49.324,71	49.324,71
NOVA GUARITA	18.116,09	18.116,09
NOVA LACERDA	13.509,54	13.509,54
NOVA MARILÂNDIA	10.130,19	10.130,19
NOVA MARINGÁ	20.016,53	20.016,53
NOVA MONTE VERDE	23.389,85	23.389,85
NOVA MUTUM	244.992,83	244.992,83
NOVA NAZARÉ	1.560,71	1.560,71
NOVA OLÍMPIA	58.091,84	58.091,84
NOVA SANTA HELENA	11.560,64	11.560,64
NOVA UBIRATÁ	29.218,60	29.218,60
NOVA XAVANTINA	52.365,79	52.365,79
NOVO HORIZONTE DO NORTE	5.576,47	5.576,47
NOVO MUNDO	21.726,01	21.726,01
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.077,33	1.077,33
NOVO SÃO JOAQUIM	10.157,95	10.157,95
PARANAÍTA	35.172,89	35.172,89
PARANATINGA	72.503,24	72.503,24
PEDRA PRETA	61.778,05	61.778,05
PEIXOTO DE AZEVEDO	75.203,26	75.203,26
PLANALTO DA SERRA	2.242,73	2.242,73
POCONÉ	80.350,19	80.350,19
PONTAL DO ARAGUAIA	12.269,75	12.269,75
PONTE BRANCA	1.071,73	1.071,73
PONTES E LACERDA	202.886,00	202.886,00
PORTO ALEGRE DO NORTE	7.774,68	7.774,68
PORTO DOS GAÚCHOS	11.714,30	11.714,30
PORTO ESPERIDIÃO	27.291,37	27.291,37
PORTO ESTRELA	3.738,01	3.738,01
POXORÉO	32.768,19	32.768,19
PRIMAVERA DO LESTE	471.475,22	471.475,22
QUERÊNCIA	44.595,45	44.595,45
RESERVA DO CABAÇAL	3.949,21	3.949,21
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	17.531,29	17.531,29
RIBEIRÃOZINHO	3.067,94	3.067,94
RIO BRANCO	18.020,98	18.020,98
RONDOLÂNDIA	2.273,24	2.273,24
RONDONÓPOLIS	1.429.695,47	1.429.695,47
ROSÁRIO OESTE	32.966,87	32.966,87
SALTO DO CÉU	14.835,65	14.835,65
SANTA CARMEM	25.977,64	25.977,64
SANTA CRUZ DO XINGU	2.210,76	2.210,76
SANTA RITA DO TRIVELATO	8.381,95	8.381,95
SANTA TEREZINHA	2.267,20	2.267,20
SANTO AFONSO	6.224,05	6.224,05
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	5.207,95	5.207,95
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	32.244,25	32.244,25
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	10.726,65	10.726,65
SÃO JOSE DO XINGU	6.527,02	6.527,02
SÃO JOSÉ DO POVO	2.731,57	2.731,57
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	53.574,39	53.574,39
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	67.106,92	67.106,92
SÃO PEDRO DA CIPA	7.686,30	7.686,30
SAPEZAL	111.678,97	111.678,97
SERRA NOVA DOURADA	362,49	362,49
SINOP	1.103.026,04	1.103.026,04
SORRISO	488.059,46	488.059,46
TABAPORÁ	24.981,71	24.981,71
TANGARÁ DA SERRA	523.572,16	523.572,16
TAPURAH	50.836,88	50.836,88
TERRA NOVA DO NORTE	44.572,59	44.572,59
TESOURO	2.139,36	2.139,36
TORIXORÉU	9.096,51	9.096,51
UNIÃO DO SUL	17.163,88	17.163,88
VALE DE SÃO DOMINGOS	5.584,57	5.584,57
VÁRZEA GRANDE	1.594.572,20	1.594.572,20
VERA	41.086,20	41.086,20
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	20.132,89	20.132,89
VILA RICA	56.190,44	56.190,44
TOTAL	17.521.933,64	17.521.933,64

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - JULHO/2012

Valor Total de ICMS	12.491.918,62	64.796.373,96	13.509.607,05	12.518.952,02	5.203.493,84	108.520.345,49
Data do Crédito	10/07/2012	17/07/2012	24/07/2012	31/07/2012	07/08/2012	
Período de Recolhimento	02/07 a 06/07	09/07 a 13/07	16/07 a 20/07	23/07 a 27/07	30/07 e 31/07	
MUNICÍPIO	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	TOTAL
ACORIZAL	13.394,06	69.475,36	14.485,18	13.422,92	5.579,24	116.356,76
ÁGUA BOA	96.566,15	500.894,76	104.433,18	96.775,13	40.224,52	838.893,74
ALTA FLORESTA	113.781,14	590.190,00	123.050,63	114.027,37	47.395,40	988.444,54
ALTO ARAGUAIA	271.150,58	1.406.475,28	293.240,61	271.737,37	112.947,45	2.355.551,29
ALTO BOA VISTA	39.373,90	204.234,93	42.581,61	39.459,11	16.401,15	342.050,70
ALTO GARÇAS	59.009,20	306.084,46	63.816,55	59.136,90	24.580,21	512.627,32
ALTO PARAGUAI	18.171,12	94.254,75	19.651,48	18.210,44	7.569,16	157.856,95
ALTO TAQUARI	202.135,48	1.048.489,57	218.603,00	202.572,92	84.199,29	1.756.000,26
APIACÁS	63.961,12	331.770,39	69.171,89	64.099,54	26.642,93	555.645,87
ARAGUAIANA	21.072,74	109.305,65	22.789,49	21.118,35	8.777,83	183.064,06
ARAGUAINHA	11.266,59	58.440,50	12.184,45	11.290,97	4.693,08	97.875,59
ARAPUTANGA	76.821,55	398.478,26	83.080,03	76.987,80	31.999,93	667.367,57
ARENÁPOLIS	19.370,47	100.475,85	20.948,54	19.412,39	8.068,75	168.276,00
ARIQUANÁ	79.078,47	410.185,02	85.520,81	79.249,60	32.940,04	686.973,94
BARÃO DE MELGAÇO	20.438,03	106.013,35	22.103,07	20.482,26	8.513,44	177.550,15
BARRA DO BUGRES	137.928,65	715.444,63	149.165,38	138.227,13	57.454,01	1.198.219,80
BARRA DO GARÇAS	138.033,33	715.987,62	149.278,59	138.332,04	57.497,62	1.199.129,20
BOM JESUS DO ARAGUAIA	26.503,73	137.476,52	28.662,93	26.561,08	11.040,10	230.244,36
BRASNORTE	105.183,20	545.591,95	113.752,24	105.410,83	43.813,94	913.752,16
CÁCERES	127.417,57	660.923,01	137.797,99	127.693,31	53.075,64	1.106.907,52
CAMPINÁPOLIS	48.706,99	252.646,25	52.675,04	48.812,40	20.288,84	423.129,52
CAMPO NOVO PARECIS	271.515,72	1.408.369,27	293.635,50	272.103,30	113.099,55	2.358.723,34
CAMPO VERDE	200.620,96	1.040.633,65	216.965,10	201.055,12	83.568,42	1.742.843,25
CAMPOS DE JÚLIO	94.800,92	491.738,39	102.524,14	95.006,08	39.489,21	823.558,74
CANABRAVA DO NORTE	26.041,03	135.076,47	28.162,53	26.097,38	10.847,36	226.224,77
CANARANA	89.363,19	463.532,62	96.643,41	89.556,58	37.224,13	776.319,83
CARLINDA	25.696,88	133.291,32	27.790,34	25.752,49	10.704,00	223.235,03
CASTANHEIRA	29.736,26	154.243,88	32.158,81	29.800,61	12.386,60	258.326,16
CHAPADA DOS GUIMARÃES	49.583,05	257.190,42	53.622,47	49.690,35	20.653,76	430.740,05
CLÁUDIA	37.897,73	196.577,94	40.985,18	37.979,75	15.786,26	329.226,86
COCALINHO	42.330,86	219.572,88	45.779,47	42.422,47	17.632,87	367.738,55
COLIDER	79.391,89	411.810,76	85.859,77	79.563,70	33.070,60	689.696,72
COLNIZA	74.310,30	385.452,25	80.364,19	74.471,11	30.953,87	645.551,72
COMODORO	88.623,17	459.693,99	95.843,10	88.814,95	36.915,87	769.891,08
CONFRESA	39.616,62	205.493,92	42.844,10	39.702,35	16.502,26	344.159,25
CONQUISTA D'OESTE	35.755,24	185.464,72	38.668,14	35.832,62	14.893,80	310.614,52
COTRIGUAÇU	45.679,57	236.942,84	49.400,99	45.778,43	19.027,77	396.829,60
CUIABÁ	1.808.244,57	9.379.479,24	1.956.558,18	1.812.157,74	753.222,12	15.708.661,85
CURVELÂNDIA	15.598,28	80.909,29	16.869,04	15.632,04	6.497,45	135.506,10
DENISE	28.239,23	146.478,68	30.539,82	28.300,34	11.763,02	245.321,09
DIAMANTINO	153.371,78	795.549,14	165.866,63	153.703,69	63.886,83	1.332.378,07
DOM AQUINO	40.868,06	211.985,23	44.197,49	40.956,50	17.023,54	355.030,82
FELIZ NATAL	65.284,39	338.634,27	70.602,96	65.425,67	27.194,14	567.141,43
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	23.342,02	121.076,56	25.243,65	23.392,54	9.723,09	202.777,86
GAÚCHA DO NORTE	63.984,73	331.892,86	69.197,42	64.123,20	26.652,76	555.850,97
GENERAL CARNEIRO	39.043,62	202.521,71	42.224,41	39.128,11	16.263,57	339.181,42
GLÓRIA D'OESTE	18.239,08	94.607,24	19.724,97	18.278,55	7.597,47	158.447,31
GUARANTÁ DO NORTE	66.026,79	342.485,12	71.405,84	66.169,67	27.503,38	573.590,80
GUIRATINGA	40.766,75	211.459,73	44.087,93	40.854,97	16.981,34	354.150,72
INDIAVÁ	19.510,13	101.200,27	21.099,57	19.552,35	8.126,92	169.489,24
IPIRANGA DO NORTE	77.938,33	404.271,06	84.287,79	78.106,99	32.465,12	677.069,29
ITANHANGÁ	26.178,56	135.789,87	28.311,27	26.235,22	10.904,65	227.419,57
ITAUBA	24.019,84	124.592,41	25.976,68	24.071,82	10.005,43	208.666,18
ITQUIRA	152.359,81	790.299,99	164.772,22	152.689,53	63.465,30	1.323.586,85
JACIARA	81.462,67	422.552,06	88.099,25	81.638,97	33.933,18	707.686,13
JANGADA	19.680,89	102.086,04	21.284,25	19.723,48	8.198,05	170.972,71
JAUURU	61.001,04	316.416,25	65.970,65	61.133,05	25.409,91	529.930,90
JUARA	110.932,23	575.412,54	119.969,63	111.172,30	46.208,69	963.695,39
JUINA	123.365,07	639.902,42	133.415,34	123.632,04	51.387,57	1.071.702,44
JURUENA	28.213,37	146.344,55	30.511,85	28.274,43	11.752,25	245.096,45
JUSCIMEIRA	32.976,92	171.053,36	35.663,47	33.048,28	13.736,50	286.478,53
LAMBARÍ D'OESTE	33.406,39	173.281,06	36.127,93	33.478,68	13.915,39	290.209,45
LUCAS DO RIO VERDE	317.320,59	1.645.962,03	343.171,98	318.007,30	132.179,51	2.756.641,41
LUCIARA	15.705,21	81.463,95	16.984,68	15.739,20	6.541,99	136.435,03
MARCELÂNDIA	43.007,55	223.082,90	46.511,28	43.100,62	17.914,74	373.617,09
MATUPÁ	59.800,81	310.190,61	64.672,65	59.930,23	24.909,96	519.504,26
MIRASSOL D'OESTE	54.330,35	281.814,98	58.756,52	54.447,93	22.631,24	471.981,02
NOBRES	106.623,27	553.061,67	115.309,63	106.854,01	44.413,80	926.262,38
NORTELÂNDIA	18.478,05	95.846,80	19.983,41	18.518,03	7.697,01	160.523,30
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	20.057,15	104.037,71	21.691,16	20.100,55	8.354,78	174.241,35
NOVA BANDEIRANTES	38.774,04	201.123,41	41.932,87	38.857,95	16.151,28	336.839,55
NOVA BRASÍLÂNDIA	20.909,97	108.461,35	22.613,46	20.955,22	8.710,02	181.650,02
NOVA CANAÃ DO NORTE	46.977,73	243.676,48	50.804,90	47.079,40	19.568,52	408.107,03

NOVA GUARITA	17.606,24	91.324,66	19.040,58	17.644,34	7.333,86	152.949,68
NOVA LACERDA	52.534,89	272.501,80	56.814,79	52.648,58	21.883,35	456.383,41
NOVA MARILÂNDIA	22.464,34	116.523,97	24.294,46	22.512,96	9.357,50	195.153,23
NOVA MARINGÁ	62.815,11	325.825,97	67.932,52	62.951,05	26.165,56	545.690,21
NOVA MONTE VERDE	36.942,10	191.621,02	39.951,69	37.022,05	15.388,19	320.925,05
NOVA MUTUM	265.760,45	1.378.516,29	287.411,35	266.335,57	110.702,20	2.308.725,86
NOVA NAZARÉ	32.643,76	169.325,24	35.303,17	32.714,40	13.597,72	263.584,29
NOVA OLÍMPIA	100.573,56	521.681,44	108.767,06	100.791,21	41.893,80	873.707,07
NOVA SANTA HELENA	19.618,18	101.760,76	21.216,43	19.660,64	8.171,93	170.427,94
NOVA UBIRATÁ	99.142,36	514.257,72	107.219,27	99.356,91	41.297,63	861.273,89
NOVA XAVANTINA	56.709,69	294.156,75	61.329,70	56.832,41	23.622,35	492.650,90
NOVO HORIZONTE DO NORTE	15.977,41	82.875,86	17.279,06	16.011,99	6.655,37	138.799,69
NOVO MUNDO	48.376,08	250.929,79	52.317,17	48.480,77	20.151,00	420.254,81
NOVO SANTO ANTÔNIO	34.329,17	178.067,56	37.125,89	34.403,46	14.299,77	298.225,85
NOVO SÃO JOAQUIM	52.787,97	273.814,57	57.088,49	52.902,21	21.988,77	458.582,01
PARANAÍTA	35.820,70	185.804,25	38.738,93	35.898,22	14.921,07	311.183,17
PARANATINGA	97.000,87	503.149,68	104.903,31	97.210,79	40.405,60	842.670,25
PEDRA PRETA	95.559,93	495.675,41	103.344,98	95.766,73	39.805,37	830.152,42
PEIXOTO DE AZEVEDO	54.483,88	282.611,33	58.922,56	54.601,78	22.695,19	473.314,74
PLANALTO DA SERRA	19.774,83	102.573,31	21.385,84	19.817,63	8.237,18	171.788,79
POCONÉ	46.723,27	242.356,58	50.529,71	46.824,39	19.462,52	405.896,47
PONTAL DO ARAGUAIA	16.949,16	87.916,37	18.329,97	16.985,84	7.060,15	147.241,49
PONTE BRANCA	13.253,93	68.748,95	14.333,69	13.282,61	5.520,91	115.140,09
PONTES E LACERDA	102.804,12	533.251,48	111.179,34	103.026,59	42.822,93	893.084,46
PORTO ALEGRE DO NORTE	28.539,54	148.036,39	30.864,59	28.601,30	11.888,11	247.929,93
PORTO DOS GAÚCHOS	32.351,07	167.807,06	34.986,64	32.421,08	13.475,80	281.041,65
PORTO ESPERIDIÃO	42.733,85	221.663,21	46.215,28	42.826,33	17.800,74	371.239,41
PORTO ESTRELA	23.535,77	122.081,55	25.453,18	23.586,71	9.803,80	204.461,01
POXORÉO	56.236,74	291.703,56	60.818,22	56.358,44	23.425,35	488.542,31
PRIMAVERA DO LESTE	316.091,26	1.639.585,42	341.842,50	316.775,31	131.667,44	2.745.961,93
QUERÊNCIA	118.234,76	613.291,20	127.867,08	118.490,63	49.250,55	1.027.134,22
RESERVA DO CABAÇAL	13.747,73	71.310,35	14.867,73	13.777,48	5.726,60	119.429,89
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	38.220,27	198.250,99	41.333,99	38.302,99	15.920,61	332.028,85
RIBEIRÃOZINHO	17.343,90	89.963,93	18.756,87	17.381,44	7.224,58	150.670,72
RIO BRANCO	16.188,65	83.971,56	17.507,51	16.223,69	6.743,36	140.634,77
RONDOLÂNDIA	42.044,92	218.089,69	45.470,23	42.135,91	17.513,76	365.254,51
RONDONÓPOLIS	747.035,85	3.874.922,30	807.895,17	748.652,48	311.176,89	6.489.682,69
ROSÁRIO OESTE	37.566,45	194.859,54	40.626,90	37.647,74	15.648,26	326.348,89
SALTO DO CÉU	19.275,28	99.982,10	20.845,59	19.316,99	8.029,10	167.449,06
SANTA CARMEM	30.485,90	158.132,31	32.969,52	30.551,88	12.698,87	264.838,48
SANTA CRUZ DO XINGU	29.335,02	152.162,62	31.724,88	29.398,51	12.219,47	254.840,50
SANTA RITA DO TRIVELATO	59.203,07	307.090,10	64.026,22	59.331,19	24.660,97	514.311,55
SANTA TEREZINHA	29.837,07	154.766,79	32.267,83	29.901,64	12.428,60	259.201,93
SANTO AFONSO	15.347,32	79.607,53	16.597,63	15.380,53	6.392,91	133.325,92
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	51.085,58	264.984,12	55.247,40	51.196,13	21.279,64	443.792,87
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	38.923,19	201.897,08	42.094,18	39.007,43	16.213,41	338.135,29
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	35.717,64	185.269,68	38.627,48	35.794,94	14.878,14	310.287,88
SÃO JOSÉ DO XINGU	38.832,00	201.424,06	41.995,56	38.916,04	16.175,42	337.343,08
SÃO JOSÉ DO POVO	14.857,14	76.027,53	15.851,23	14.888,86	6.105,42	127.330,18
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	64.027,83	332.116,41	69.244,03	64.166,39	26.670,72	556.225,38
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	44.618,26	231.437,74	48.253,21	44.714,82	18.585,68	387.609,71
SÃO PEDRO DA CIPA	12.196,86	63.265,88	13.190,51	12.223,25	5.080,59	105.957,09
SAPEZAL	243.833,63	1.264.780,51	263.698,21	244.361,31	101.568,61	2.118.242,27
SERRA NOVA DOURADA	12.543,51	65.063,98	13.565,40	12.570,66	5.224,98	108.968,53
SINOP	347.962,52	1.804.903,64	376.310,24	348.715,53	144.943,37	3.022.835,30
SORRISO	381.254,48	1.977.591,16	412.314,42	382.079,54	158.811,10	3.312.050,70
ITABAPORÁ	50.660,35	262.778,45	54.787,54	50.769,98	21.102,51	440.098,83
ITANGARÁ DA SERRA	265.794,67	1.378.693,83	287.448,37	266.369,87	110.716,46	2.309.023,20
ITAPURAH	80.785,61	419.040,09	87.367,03	80.960,44	33.651,15	701.804,32
TERRA NOVA DO NORTE	32.486,36	168.508,80	35.132,95	32.556,66	13.532,15	282.216,92
TESOURO	18.612,71	96.545,30	20.129,04	18.652,99	7.753,10	161.693,14
TORIXORÉU	19.793,45	102.669,85	21.405,97	19.836,28	8.244,94	171.950,49
UNIÃO DO SUL	24.005,84	124.519,84	25.961,55	24.057,80	9.999,61	208.544,64
VALE DE SÃO DOMINGOS	24.516,26	127.167,42	26.513,55	24.569,32	10.212,22	212.978,77
VÁRZEA GRANDE	559.399,61	2.901.641,24	604.972,63	560.610,19	233.017,24	4.859.640,91
VERA	56.462,85	292.876,37	61.062,75	56.585,04	23.519,53	490.506,54
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	84.723,94	439.468,45	91.626,21	84.907,29	35.291,66	736.017,55
VILA RICA	58.651,18	304.227,40	63.429,36	58.778,11	24.431,08	509.517,13
TOTAL	12.491.918,62	64.796.373,96	13.509.607,05	12.518.952,02	5.203.493,84	108.520.345,49

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

PORTARIA Nº 236/GSF/2012/SEFAZ

Regulamenta a transmissão de pagamentos para as instituições financeiras e a transferência de recursos entre contas bancárias do Sistema Financeiro da Conta Única.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XII do artigo 8º da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992 e, artigo 12 do Decreto nº 1.283, de 02 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 2º do Decreto nº 1.333, de 27 de agosto de 2012, e incisos VIII e XX do *caput* do artigo 83 do Decreto nº 591, de 09 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º A transmissão de pagamentos para instituições financeiras está condicionada a prévia aprovação de que trata esta norma e observação dos procedimentos e limites fixados nesta portaria.

§1º Qualquer transmissão de pagamentos para instituição financeira precisa ser previamente aprovada, hipótese em que será realizada no dia seguinte ao da sua aprovação.

§2º Para fins do disposto no §1º a Coordenadoria de Pesquisa Financeira Aplicada emitirá diariamente as 15h00min a relação prévia referente a transmissão de pagamentos a ser autorizada para as 17h00min dia seguinte.

§3º A relação a que se refere o parágrafo anterior será encaminhada ao endereço eletrônico do titular da pasta, membros do comitê a que se refere o artigo 27 da Portaria nº 203, de 03 de agosto de 2012 e referidas no artigo 3º, onde será apreciada e deliberada.

§4º A transmissão autorizada na forma do §3º deste artigo, a ser realizada para instituição financeira, é atividade privativa da Coordenadoria de Controle de Disponibilidades do Estado, observado o seguinte:

- I – é vetado transmitir pagamentos em desacordo com esta portaria;
- II – é vetado transmitir pagamentos que não tenham sido previamente autorizados;
- III – é vetado transmitir pagamentos em desacordo com o disposto no parágrafo seguinte;
- IV – é vetado transmitir pagamentos em desacordo com o disposto no §8º deste artigo.

§5º Observado o disposto no artigo 3º desta portaria, o valor máximo da transmissão diária de pagamentos autorizada pelo comitê a que se refere o §3º ou pessoas referidas no artigo 3º, pertinentes à conta de que trata o artigo 1º da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, não poderá:

I – no conjunto exceder a sessenta por cento do ingresso de receitas apurado no dia imediatamente anterior a emissão da relação a que se refere o §2º deste artigo;

II – no conjunto exceder a cinquenta por cento do ingresso de receitas acumuladas no mês até o dia imediatamente anterior a emissão da relação a que se refere o §2º deste artigo;

III – exceder ao valor absoluto fixado pelo titular da pasta para o respectivo dia, mês, grupo de despesa ou unidade orçamentária;

IV – afetar o valor mínimo de saldo fixado pelo titular da pasta para o dia, período ou mês, pertinente a disponibilidade mínima da conta de que trata o artigo 1º da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009;

V – ser realizada em detrimento ou preterição da prioridade estratégica informada pelo titular da pasta ao secretário adjunto do tesouro estadual, ou a unidade executiva do tesouro estadual, ou a unidade de política do tesouro estadual ou a coordenadoria de gestão da capacidade financeira estadual.

§6º É privativo ao titular da pasta autorizar transmissão de pagamentos que excedam aos limites ou condições previstas no §5º deste artigo, hipótese em que a autorização será solicitada e concedida na forma do §3º deste artigo.

§7º Os limites e prioridades a que se referem os incisos III, IV e V do §5º deste artigo, serão informados eletronicamente pelo titular da pasta, mediante email institucional enviado as pessoas indicadas no artigo 3º desta e membros do comitê a que se refere o artigo 27 da Portaria 203, de 03 de agosto de 2012.

§8º A transmissão de pagamentos para instituição financeira será operacionalizada exclusivamente através da Nota de Ordem Bancária – NOB, Nota de Ordem Bancária Extra – Orçamentária – NEX e Ordem Bancária de Folha de Pagamento – OBF gerados diretamente no sistema eletrônico integrado de contabilidade e finanças do Estado (FIPLAN), vedado o emprego de outra forma, sendo obrigatório o tratamento do respectivo arquivo de retorno para eletronicamente indicar nos referidos documentos o sucesso ou insucesso e a efetividade do pagamento.

§9º Os documentos a que se refere o parágrafo anterior serão emitidos pelas unidades orçamentárias com data futura de pagamento de, no mínimo, (2) dois dias contados da sua data de emissão quando forem gerados até às 14h00min, e (3) três dias de antecedência quando ultrapassar este horário.

§10 A transmissão de pagamentos a instituições financeiras:

I – será realizada ordinariamente as terças-feiras e quintas-feiras de cada semana e extraordinariamente mediante expressa autorização do titular da pasta;

II – ficará suspensa a partir do dia 25 de cada mês até o efetivo pagamento da folha, relativamente às unidades orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 2º A transferência de recursos em favor da unidade orçamentária, realizada entre contas bancárias, será operacionalizada mediante a utilização de documento denominado Autorização de Repasse de Recursos – ARR, observado o disposto neste artigo.

§1º Na consolidação das Autorizações de Repasse de Recursos – ARR será observada a necessária sincronia com horários, prazos, datas e condicionantes fixadas no artigo anterior e nesta portaria.

§2º É vedada a liberação de concessão financeira para unidade orçamentária que possuir disponibilidades suficientes, especialmente vedada na hipótese que exceda a soma dos restos e liquidações a pagar, ou quando se mostrar por qualquer razão desnecessária em face da suficiência de fundos que possuir.

§3º Na hipótese de emissão do documento a que se refere o §1º deste artigo, o valor do repasse de recursos fica limitado à importância necessária e suficiente ao disposto no §5º do artigo 1º.

§4º A transferência de recursos da unidade orçamentária para a conta de que trata o artigo 1º da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, será obrigatoriamente realizada pela Coordenadoria de Controle de Disponibilidades do Estado, a título do fixado no artigo 9º da Lei Complementar nº 360, de 18 de junho de 2009, vedada a emissão do documento Notificação de Lançamento Automático – NLA – empréstimo e obrigatória a sua utilização a título de reversão.

§5º A transferências de recursos a que se refere este artigo será autorizada observando o disposto no artigo 3º desta portaria.

Art. 3º Dentro dos limites indicados no §5º do artigo 1º e observada a autorização de que tratam os §§3º e 4º do artigo 1º desta Portaria, a transmissão de pagamentos às instituições financeiras e a transferência de recursos entre contas bancárias, poderá ser realizada por autorização conjunta do secretário adjunto do tesouro estadual, coordenador executivo do tesouro estadual e superintendente de equilíbrio financeiro do tesouro.

§1º Ficam designados como substitutos das pessoas indicadas no *caput*, na hipótese de eventual ausência, a que título for, respectivamente o coordenador de política do tesouro estadual, o coordenador executivo de controle e coordenação de contas e o coordenador da gestão de capacidade financeira estadual.

§2º A Coordenadoria de Controle de Disponibilidades do Estado não poderá realizar transmissões de pagamentos em desacordo com o disposto nesta portaria, cumprindo-lhe apurar previamente a conformidade da autorização de transmissão conforme o disposto nesta portaria.

§3º Na hipótese do *caput*, é válida a autorização conjunta na qual o secretário adjunto do tesouro estadual é substituído pelo coordenador de política do tesouro estadual.

§4º Os limites fixados no §5º do artigo 1º e §§3º e 4º do artigo 1º desta Portaria, serão observados pelas unidades do tesouro para fins de eventual controle de liberações de liquidações a pagar ou geração dos documentos de que trata o §8º do artigo 1º, especialmente respeitados pelas unidades da superintendência de equilíbrio do tesouro estadual no desenvolvimento de suas atribuições regimentares, inclusive programação financeira.

§5º Verificação do cumprimento desta portaria fica atribuída a unidade de coordenação executiva do tesouro estadual e ao comitê a que se refere o artigo 27 da Portaria nº 203, de 03 de agosto de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 29 de agosto de 2012.


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 23 dias de agosto de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Mauren Lazzaretti**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a Licença de Operação nº 304257/2012 referente ao Processo nº31824/2005, devido à alteração de razão social. Informamos que a mesma já foi substituída.

Cuiabá, 23 de agosto de 2012.

Mauren Lazzaretti

Secretária adjunta de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

A Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 56.443.583/0009-37, FAZENDA SANTA MARIA VI, PROCESSO Nº.: 448612/2012. Características – Município: Rondonópolis; Cursos d'água: Córrego Pantanalzinho; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.16°58'53,0" S e Long. 54°48'14,2" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Serviços; Volume de captação (m³/mês): 2112.

JOSÉ VIGOLO, CPF: 196.021.039-49, FAZENDA VIGOLO, PROCESSO Nº.: 455317/2012. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Rio do Lira; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação (1-A e 1-B): Lat.12°34'13,02" S e Long. 55°40'50,19" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt. 1-A: 0,1589; Capt. 1-B: 0,0952.

MARCELO KNAPIK, CPF: 987.460.061-68, FAZENDA SÃO JOSÉ, PROCESSO Nº.: 455290/2012. Características – Município: Sinop; Cursos d'água: Rio Caiabi; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação (01): Lat.12°09'15,96" S e Long. 55°24'45,03" W; Ponto captação (02): Lat. 12°10'06,96" S e Long. 55°23'27,84" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt. 01: 0,0531; Capt. 02: 0,0701.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a solicitação de **transferência de outorga de Goba Leather Indústria e Comércio LTDA – Goba Leather**, Portaria nº 053/2011, Processo nº 659781/2009, para JBS S/A, CNPJ: 02.916.265/0189-64, município de Colider.

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 24 dias de agosto de 2012, a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – SEMA/MT, **Mauren Lazzaretti**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a Licença Prévia nº 299719/2010, Licença de Instalação nº 58702/2010 e Licença de Operação nº 301109/2010, referente ao processo nº 27063/2005, pois houve erro de digitação da Inscrição Estadual. Informamos que as mesmas já foram substituídas.

Cuiabá, 24 de Agosto de 2012.

Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 29 dias de agosto de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Mauren Lazzaretti**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando a Licença de Operação nº 301957/2010 referente ao Processo 124333/2006, devido à correção da coordenada geográfica. Informamos que a mesma já foi substituída.

Cuiabá, 29 de agosto de 2012.

Mauren Lazzaretti

Secretária adjunta de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 27 dias de agosto de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – **Mauren Lazzaretti**, no uso de suas atribuições, resolve acolher à Comunicação Interna nº323/CIE/SUIMIS/2012 da Coordenadoria de Infraestrutura, cancelando a Licença Prévia nº301529/2012, e do Parecer Técnico nº58977/CIE/SUIMIS/2012 referente ao Processo 289652/2010, pois houve equívoco na emissão do já citado Parecer Técnico e que o mesmo foi substituído pelo Parecer Técnico nº65360/CIE/SUIMIS/2012. Informamos que a Licença Prévia também já foi substituída.

Cuiabá, 27 de agosto de 2012.

Mauren Lazzaretti
Secretária adjunta de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 29 dias de agosto de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Mauren Lazzaretti**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Mineração, cancelando a Licença de Operação nº 299072/2010 referente ao Processo 291336/2009, devido à correção do endereço e anexado o nome dos cooperados. Informamos que a mesma já foi substituída.

Cuiabá, 29 de agosto de 2012.

Mauren Lazzaretti
Secretária adjunta de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 29 dias de agosto de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, **Mauren Lazzaretti**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a Licença de Operação nº 300677/2010 referente ao Processo 410020/2012, devido à alteração de razão social. Informamos que a mesma já foi substituída.

Cuiabá, 29 de agosto de 2012.

Mauren Lazzaretti
Secretária adjunta de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 29 dias de agosto de 2012 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – **Mauren Lazzaretti**, no uso de suas atribuições, resolve acolher à solicitação da Coordenadoria de Serviços, cancelando a Licença de Operação nº304711/2012 referente ao Processo 42073/2012, devido à alteração do endereço. Informamos que a mesma já foi substituída.

Cuiabá, 29 de agosto de 2012.

Mauren Lazzaretti
Secretária adjunta de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2012
ERRATA

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, na Concorrência Pública nº 007/2012, Tipo "Técnica e Preço", para elaboração de projetos de conservação, restauração e melhoramento do pavimento de rodovias, nas Rodovias: MT-320/MT-208, Trecho: Entº BR-163 (B) (Nova Santa Helena) – Entº MT-325 (Alta Floresta); Segmento 01: Entº BR-163 (B) (Nova Santa Helena) – Entº MT-208 (Carlinda), com extensão aproximada de 154,90 Km; Segmento 02: Entº MT-320 (Carlinda) – Entº MT-325 (Alta Floresta), com extensão aproximada de 35,00 Km, extensão aproximada total: 189,90 Km, valor da CAUÇÃO na página 11 do edital em pauta.

ONDE SE LÊ: R\$ 15.514,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Quatorze Reais),

LEIA-SE: R\$ 23.048,00 (Vinte e Três Mil, Quarenta e Oito Reais).

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Cuiabá, 29 de agosto de 2012.

Sidnei Garcez de Souza
Substituto do Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 139/10
PROCESSO: 86.372-5/09**

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 86.372-5/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio N.º 139/10 o prazo de 150 (Cento e Cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 975 (Novecentos e Setenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 139/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 068/11
PROCESSO: 66.143-2/11**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 66.143-2/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 068/11, firmado com o Município de COTRIGUAÇU/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 293 (Duzentos e Noventa e Três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Julho de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 068/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 064/11
PROCESSO: 59.565-6/11**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 59.565-6/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 064/11, firmado com o Município de COTRIGUAÇU/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 292 (Duzentos e Noventa e Dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 15 de Julho de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 064/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 071/11
PROCESSO: 63.464-3/11**

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 63.464-3/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 071/11, firmado com o Município de SORRISO

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 292 (Duzentos e noventa e dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 15 de Julho de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 071/11, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SORRISO**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 126/2012/00/00 -SETPU

Processo: nº 212219/2012-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de Uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá-Carregadeira, Marca: Komatsu, Modelo: WA 200-5, Chassis: B10903; 01 (uma) Motoniveladora, Marca: New Holland, Modelo: RG170.B, Chassis: N9AF01783 e de 03 (três) Caminhões Basculantes, Marca: Volvo, Modelo: VM 260 6X2R, Chassis: 93KK0E0C4AE120267, 93KK0E0C4AE120239 e 93KK0E0C4AE119880

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

**CEDEnte: Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana
CESSIONÁRIA: Município de Santo Antônio do Leverger.**

PORTARIA/SETPU/376/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 352/2012-SETPU, de 23/08/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 112/2012 - Com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – Área civil/rodoviária, para execução de serviços de conservação de rodovia pavimentada, na Rodovia MT-400, Trecho: Entº BR-070/163/364 (Perimetral de Cuiabá) – Comunidade Sucuri, com extensão de 10,50 Km, no Município de Cuiabá/Várzea Grande-MT.

A realização será no dia 03 de Setembro de 2012, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Antonia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente
Darcibel Silva Ramos.....Membro
Maria Helena Barbosa Alvez.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário
CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 23 de Agosto de 2012.

PORTARIA/SETPU/377/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 353/2012-SETPU, de 23/08/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 113/2012 - Com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – Área civil/rodoviária, para execução de serviços de conservação de rodovia pavimentada, na Rodovia MT-407, Trecho: Entº BR-070 – Trevo do Lagarto – Entº BR-070/163/364 – Distrito Industrial, com extensão de 28,5 Km, no Município de Cuiabá/Várzea Grande-MT.

A realização será no dia 03 de Setembro de 2012, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Vilma dos Santos Martinelli.....Presidente
Paulo Roberto Santos Dorilêo.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária
CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 23 de Agosto de 2012.

PORTARIA/SETPU/378/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 354/2012-SETPU, de 23/08/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 114/2012 - Com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – Área civil/rodoviária, para execução de serviços de conservação de rodovia pavimentada, na Rodovia MT-320, Trecho: Colider – Nova Canaã do Norte, Sub-Trecho: Entº MT-410 – Nova Canaã do Norte, com extensão de 47,60 Km, no Município de Colider/Nova Canaã do Norte-MT.

A realização será no dia 04 de Setembro de 2012, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

Vilma dos Santos Martinelli.....Presidente
Paulo Roberto Santos Dorilêo.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária
CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 23 de Agosto de 2012.

PORTARIA/SETPU/385/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 356/2012-SETPU, de 24/08/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2012 – Edital nº 024/2012, Tipo “Técnica e Preço”. Com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – Área de Projetos, para Elaboração de projetos de conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento de Rodovias: na Rodovia: MT-270, Trecho: Entº MT-130 (Rondonópolis) – Entº MT-110 (A) (Guiratinga), com extensão aproximada de 105,0 Km, no Município de Rondonópolis-MT. A realização será no dia 27 de Setembro de 2012, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUC/SETPU.

COMISSÃO:

- Antonia Luíza Ribeiro Pereira.....Presidente
- Sidnei Garcez de Souza.....Membro
- Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
- Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 24 de Agosto de 2012.

PORTARIA/SETPU/386/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 357/2012-SETPU, de 24/08/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2012 – Tipo “Técnica e Preço”. Com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – Área de Projetos, para Elaboração de projeto Executivo de Engenharia, para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-325, Trecho: Entº MT-206/208 (Alta Floresta) – Escola Rural produtiva de Alta Floresta (ERPAF); Sub-Trecho: Km 5,0 – Escola Rural Produtiva de Alta Floresta (ERPAF), com extensão aproximada de 20,00 Km.

A realização será no dia 28 de Setembro de 2012, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUC/SETPU.

COMISSÃO:

- Wilma dos Santos Martinelli.....Presidente
- Sidnei Garcez de Souza.....Membro
- Joacir Hermes de Amorim.....Membro
- Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 24 de Agosto de 2012.

PORTARIA/SETPU/387/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 358/2012-SETPU, de 24/08/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Edital Nº 008/2012 - Com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – Área rodoviária, para execução dos serviços de construção de Pontes de Concreto armado pré-moldado protendido, sobre o Rio Sabino (extensão 50,0m e largura 8,80m), Córrego Catingado (Extensão 40,00m e largura 8,80m) e Córrego Jacaré Valente (extensão 30,00m e largura 8,80m), na rodovia MT-437, Trecho: Confresa – Santo Antônio do Fontoura-MT.

A realização será no dia 27 de Setembro de 2012, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUC/SETPU.

COMISSÃO:

- Wilma dos Santos Martinelli.....Presidente
- Paulo Roberto Santos Dorilêo.....Membro
- Joacir Hermes de Amorim.....Membro
- Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 24 de Agosto de 2012.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 447/2012/AGE-COR/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27 da Lei Complementar nº 207/2004 e 21 do Decreto Lei nº 914/2007 e O SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor da Instrução Sumária nº 003/2012; Considerando que, de acordo com os fatos apurados, o servidor Carlos Feguri, matrícula nº 38807, Perito Oficial Médico Legista, se afastou de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 143, incisos I, II, III, IX, X, XI, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório, conforme determina o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República de 1988 e artigo 10, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando o servidor Marcos Rogério de Paula para averiguar as supostas irregularidades contidas nos autos da Instrução Sumária nº 003/2012.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão da respectiva Sindicância, em conformidade com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução e apresentação do relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, **CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá, 13 de agosto de 2012.

(Original Assinado)
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original Assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 378/2012/AGE-COR/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterado pela Lei Complementar nº 213/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos do processo nº 287420/2012;

Considerando que o servidor, em tese, teria efetuado disparos de arma de fogo em via pública na data de 26/03/2012, conforme narrado no Boletim de Ocorrência 2012.164308 [...] ao chegar ao local do fato a GU da PM deparou com dois veículos parados na pista de rolamento sentido CPA e fora destes, dois condutores que teriam se desentendido por questões de trânsito próximo a Av. Mato Grosso [...] O Senhor Fabrício Francisco que é policial civil, que também estava armado com um revólver 38, informou que houve troca de tiros entre ambos [...] no momento em que a GU da PM chegou ao local, o condutor do 1º e 2º veículo já haviam sido abordados por agentes de plantão da Polícia Federal [...] os agentes da PF entregaram um revólver calibre 38 com 06(seis) munições deflagradas no tambor [...].

Considerando que, agindo assim, o servidor Fabrício Francisco Costa Leite, Papiloscopista, Matrícula nº 17759, se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 143, incisos I, II, III, IX e XI, artigo 144, inciso IX e artigo 159, inciso V, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pelo servidor Fabrício Francisco Costa Leite, Papiloscopista, Matrícula nº 17759:

- I – Marcos Rogério de Paula;
- II – Carolina de Figueiredo Barros Pirovani Pascolo;
- III – Sérgio Giraldeili de Freitas

Parágrafo Único Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário e com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 2º Autuar a presente Portaria para instrução, apresentação do relatório da Comissão e decisão administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 10 de julho de 2012.

(Original Assinado)
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original Assinado)
José Alves Pereira Filho
Secretário-Auditor Geral do Estado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7.3. da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 153/2011/SESP, referente a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em arquivo deslizando para atender a Diretoria Metropolitana de Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

DO PAGAMENTO: 7.3.c) prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: U.O: 19101; Programa: 334; Projeto: 1107; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 242. As despesas do orçamento de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/09/2012 a 19/09/2013".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JOÃO ROSA DOS SANTOS JÚNIOR - Supridatas Comércio de Móveis Ltda. – EPP/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 95/2012/GAB/SESP/MT, 28 DE AGOSTO DE AGOSTO DE 2012.

Designa servidor para a função de Coordenador do Programa “Rede Cidadã”.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31 do Decreto nº. 502 de 30 de junho de 2011,

Considerando o afastamento da atual Coordenadora do Programa “Rede Cidadã” para atuar junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP.

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Programa “Rede Cidadã” com o objetivo de reduzir a criminalidade e atender preventivamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ao risco infracional,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Maurozan Cardoso da Silva, Ten Cel PM** para exercer a função de Coordenador do Programa “Rede Cidadã”, a partir de 24 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá, 28 de agosto de 2012.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal
(Documento Original Assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 141/2012-CEE/MT(*)
INTERESSADO: Escola Estadual Professor Nilo Póvoas, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 311, Bairro Bandeirantes, no município de Cuiabá, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro nos processos Nº923127/2009, 923153/2009 e 221637/2012 - CEE/MT, e do Parecer Plenária nº 011/2012-CEE/MT aprovado em 14 de agosto de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo

Tecnológico Informação e Comunicação, do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - EMIEP, por 05 (cinco) anos, a partir de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014.

(*) **Republica-se para corrigir o período do curso, publicada no D.O.E de 20.08.2012, página 15.**

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 20 de agosto de 2012.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE PREGÃO Nº 010/2012 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 010/2012, oriundo da Superintendência de Educação Básica, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, transporte, espaço físico e equipamento de som) para atender 07 (sete) encontros regionais dos gestores, professores e coordenadores pedagógicos, conforme as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital. Os eventos serão realizados nos Pólos de Cuiabá, Água Boa, Campo Verde, Colíder, Lucas do Rio Verde, Tangará da Serra e Mirassol D' Oeste. Convênio Federal nº. 658405/2009, realizado no dia 23 de agosto de 2012, na sala de Pregão da Secretaria de Estado de Administração - SAD, foi declarado FRACASSADO o Lote 01 e Lote 02; Foi declarado vencedor o Lote 03 - Agência de Viagens Universal Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 02981173000163, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Cuiabá, 28 de agosto de 2012.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 027/2012

Origem: Concorrência nº 010/2011.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 26/08/2012 e término em 24/12/2012.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 14/11/2012 e término em 13/04/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º e incisos V e VI da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2012

Processo nº. 889497/11

Partes: **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;**

Jair Batista de Oliveira

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Assessoria Pedagógica, no Município de Porto Esperidião/MT.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** durante 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico nº. 017/2011/SUGT e Parecer Jurídico nº. 1267/2012/UAS/SEDUC/MT/AD80

Cuiabá – MT, 27 de Agosto de 2012.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 063/2009.

Local: SEDUC - MT.

Locatária: Adriana Ferreira da Costa

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste" do contrato n.º.

063/2009 para funcionamento da **EE Antonio Alves Dias** no Município de Confresa/MT.

Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de **R\$ 603,39 (seiscentos e três reais e trinta e nove centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 7.240,68 (sete mil duzentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)**.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.340.4119.9900.33903600.320.1.1

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em **12/07/2012** e seu término em **11/07/2013**.

Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados ficando assim suprido o lapso temporal ocorrido entre o vencimento da vigência do contrato e a data da assinatura do 3º Termo Aditivo de prazo em 27 de Agosto de 2012.

Fundamento Legal Art. 55 da Lei n.9.784 de 29 de Janeiro de 1999.

Cuiabá – MT, 27 de Agosto de 2012.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 124/2010

Origem: Tomada de Preço nº 006/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula NONA – Da Vigência.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em **24/08/2012** e término em **23/10/2012**.

Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e a data da assinatura do 5º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º e seus incisos da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 154/2010

Origem: Concorrência nº 039/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: L.F Construções Civis Ltda/EPP.

Objeto: Aditar as Cláusulas Oitava e Nona – Do Prazo de Execução e Da Vigência.

Da Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em **30/08/2012** e término em **30/10/2012**.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **24/09/2012** e término em **22/12/2012**.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, incisos II e VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 044/2010

Origem: Tomada de Preço nº 002/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: JR Construtora e Incorporadora Ltda - EPP.

Objeto: Aditar as Cláusulas OITAVA e NONA – De Execução e Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 73 (setenta e três) dias, com início em **22/08/2012** e término em **03/11/2012**.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 73 (setenta e três) dias, com início em **22/08/2012** e término em **03/11/2012**.

Com fulcro no art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência e execução do contrato e a data da assinatura do 5º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência.

Fundamento Legal: Art. 57, §1º e seus incisos da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 191

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2012.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 368174/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "OSCAR SOARES" CNPJ/MF 07.328.621/0001-48, no município de JUARA/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da **EE OSCAR SOARES**.

Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 12.022687-8 e 12.022688-6

VALOR: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2012

Lauda 192

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 181/2012.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 357626/2012

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DEZ DE DEZEMBRO" CNPJ/MF 15.032.360/0001-42, no município de PEDRA PRETA/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da **EE DEZ DE DEZEMBRO**.

Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 12.022693-2 e 12.022692-4

VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2012

PORTARIA N. 0051/2012 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 843/2012-CEE/MT. **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do CETEM - Centro de Ensino Técnico Matogrossense, de Cuiabá/MT para Autorização do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

- Isabel Cristina Gimenez
- Eneida Aline Andre Carneiro

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, **23 de agosto de 2012**

Prof. Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0052/2012 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 449/2012-CEE/MT. **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da POLITEC - Es-

cola Politécnica do Noroeste de Juína/MT, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde no município de Tabaporã/MT.

- Patricia Goretti Serra Yabumoto
- Edvaldo de Araujo

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 23 de agosto de 2012

Prof. Aginaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0053/2012 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 227/2012-CEE/MT.
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da POLITEC - Escola Politéc do Noroeste, de Juína/MT para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no município de Aripuanã/MT.

- Patricia Goretti Serra Yabumoto
- Edvaldo de Araujo

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado a Verificação perante a Câmara competente.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 23 de agosto de 2012

Aginaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0054/2012 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 846/2012-CEE/MT.
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do CETEM - Centro de Ensino Técnico Matogrossense de Cuiabá/MT para Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica.

- Davi Lucio de Almeida
- Eneida Aline Andre Carneiro

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 24 de agosto de 2012

Aginaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0055/2012 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 386/2012-CEE/MT.
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da POLITEC - Escola Politécnica do Noroeste de Juína/MT para Autorização do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no município de Aripuanã/MT.

- Michelyne Aparecida Prado de Camargo Libos Daubian
- Edvaldo de Araujo

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante Câmara competente.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 24 de agosto de 2012

Aginaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0056/2012 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 385/2012-CEE/MT.
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar o pedido da POLITEC- Escola Politécnica do Noroeste de Juína/MT, para Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica no município de Aripuanã/MT.

- Fabiano João Leôncio de Pádua
- Edvaldo de Araujo

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 28 de agosto de 2012

Prof. Aginaldo Garrido
Presidente

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 132/2012, referente ao processo nº 425515/2012 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação de Nipo Centro Oeste do Brasil - CNPJ nº 14.969.109/0001-46.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Associação Nipo do Centro Oeste do Brasil", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais), sendo R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais) como contrapartida não-financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 98.000,00	23101.0001.12.000862-1

VIGÊNCIA: 13/08/2012 a 30/11/2012.

ASSINAM: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura e Sergio Yugi Izawa - Presidente da Associação Nipo Centro - Oeste do Brasil.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/SES/UNEMAT/2012

Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO-UNEMAT - CNPJ - MF Nº 01.367.770/0001-30. Processo 421852/2012.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: estabelecer parceria de cooperação com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para execução de atividades educacionais ofertadas pela Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso-ESPMT, voltadas para formação, qualificação e capacitação dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Os recursos financeiros disponíveis à execução do presente Termo são no valor total de R\$ 2.796.066,43 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), destinados ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente Cooperação será descentralizada para a unidade orçamentária EGE-UNEMAT mediante utilização do documento de DESTAQUE do sistema FIPLAN.

O valor de **R\$ 1.188.712,65 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, setecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)** correrá à conta da dotação orçamentária relativa ao exercício de 2012, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601

Programa: 326 - Fortalecimento da Gestão do SUS

Projeto/Atividade: 4296 - Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais do SUS

Fonte: 112 - Recurso ao Apoio ao Desenvolvimento das atividades

Natureza de Despesa: 339000 - Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PARÁGRAFO ÚNICO: o valor de **R\$ 1.156.100,73 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, cem reais e setenta e três centavos)**, correrá à conta da dotação orçamentária relativa ao exercício de 2013, o valor de **R\$ 361.482,29 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos)**, correrá à conta da dotação orçamentária relativa ao exercício de 2014, e o valor de **R\$ 89.770,76 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos)**, correrá à conta da dotação orçamentária relativa ao exercício de 2015.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, não podendo ultrapassar o que determina a Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 20/08/2012

Signatários:

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 505.502.681-20

ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso
CPF nº 395.566.971-78

PORTARIA CONJUNTA Nº 448/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pelas Portarias Conjuntas nº 149/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 14/07/2011, nº 268/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 28/09/2011 e nº 377/2012/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 20/07/2012 para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 21 de julho de 2012, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/07/2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 445/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2011;
Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 143/2012/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 24/04/2012, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de agosto de 2012, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/08/2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNADES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 444/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pelas Portarias Conjuntas nº 154/2011/AGE-COR/SES, publicada no D.O.E. de 21/07/2011, nº 211/2012/AGE-COR/SES, publicada no D.O.E de 28/05/2012 e nº 299/2012/AGE-COR/SES, publicada no D.O.E de 25/06/2012, para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de julho de 2012, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelas razões legais permitidas em direito e pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/07/2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNADES
Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 441/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 121/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 05/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de agosto de 2012, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNADES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 440/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 119/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 05/07/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de julho de 2012, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/07/2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNADES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 438/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o quadro de servidores membros da Comissão Permanente Processante da Secretária de Estado de Saúde;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente Processante, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I – Presidente – Synara Vieira Gusmão – PTNS do SUS,
- II – Membro – Adriana Araújo Silva Feitosa – PTNS do SUS,

- III – Membro – Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis – PTNS do SUS,
- IV – Membro – Guilhermina Pimentel – PTNS do SUS,
- V – Membro – Jadir Neves Marques – PTNS do SUS,
- VI – Membro – Marco César Neves – PTNS do SUS,
- VII – Membro – Samuel de Oliveira Neto – PTNS do SUS,
- VIII – Membro – Renato da Silva Mota – PTNM do SUS,
- IX – Membro – Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira – PTNM do SUS,
- X – Membro – Leila Gonçalves Gomes de Campos – PTNM do SUS,
- XI – Membro – Marcelo Franck da Silva – PTNM do SUS,
- XII – Membro – Talita Ferreira Luiz Martins – PTNM do SUS,
- XIII – Membro – Wesley Allan da Silva Passos – PTNM do SUS.

Parágrafo Único Os servidores já designados por outras portarias que possuem procedimentos instaurados sob sua responsabilidade deverão concluí-los, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento da lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNADES
Secretário Estadual de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 425/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 143/2012/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 24/04/2012, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de junho de 2012, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/06/2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNADES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 423/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 338/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 25/11/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de agosto de 2012, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/08/2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNADES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 422/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 263/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 06/10/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de agosto de 2012, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/08/2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNADES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 421/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 327/2011/

AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 25/11/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de julho de 2012, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/07/2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de julho de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 400/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pelas Portarias Conjuntas nº 155/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 21/07/2011 e nº 191/2012/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 23/05/2012, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de julho de 2012, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/07/2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de julho de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 420/2012/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituído pela Portaria Conjunta nº 286/2011/AGE-COR/SES publicada no D.O.E em 25/10/2011, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de julho de 2012, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/07/2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 25 de julho de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 065/2012/SEDTUR, ref. ao processo nº 425620/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Associação Nipo Centro Oeste Brasil – CNPJ: 14.969.109/0001-46.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “2º Festival do Japão-Mato Grosso”.

Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 129.200,00 - **Empenho:** 24101.0001.12.000441-5.

VALOR TOTAL: R\$ 142.120,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Cento e Vinte Reais), sendo R\$ 129.200,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Duzentos Reais) do Concedente e R\$ 12.920,00 (Doze Mil e Novecentos e Vinte Reais) do Conveniente como contrapartida não-financeira.

PRAZO: 13/08/2012 a 30/11/2012.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Sérgio Yugi Izawa – Presidente da Associação Nipo Centro Oeste do Brasil.

SECID

CIDADES

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 022/11

PROCESSO: 62.680-6/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado das Cidades a vista do que consta o processo nº. 62.680-6/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio N.º 022/11 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 455 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 022/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 030/06

PROCESSO: 39.646-0/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado das Cidades a vista do que consta o processo nº. 39.646-0/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio N.º 030/06 o prazo de 153 (Cento e Cinquenta e Três) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 2.449 (Dois mil e Quatrocentos e Quarenta e Nove) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 030/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Publica-se por ter saído incorreto

Extrato do Termo Aditivo nº 402/2010/01/08 - ASJU

Processo nº 432384/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Reforma do Espaço Físico do Setor Administrativo do SAMU no Antigo Hospital Modelo, Localizado na Rua Comandante Costa, no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 402/2010/00/00-ASJU, item 3.5 o prazo de 60 (sessenta) dias.

Partes: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Construção da Via Sacra na Escadaria do Cristo, no Parque Estadual da Serra Azul.

I.C: 013/2011/00/00-SECID

Empresa: DAVID LINCOLN DE CAMPOS CONSTRUTORA EPP

Município: Barra do Garças - MT

Data: 30/07/2012

Justificativa: Aguardando a finalização do processo de Licença Ambiental junto a SEMA.

Prazo Estimado: 60 dias

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2012

(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 168524/2012)

A **Secretaria de Estado de Cidades**, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 011/2012**, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia Especializada em Serviços de Ampliação da Rede de Abastecimento de Água do Município de Porto Alegre do Norte/MT a empresa CONSTRUTORA 55 LTDA, CNPJ/MF Nº 01.729.797/0001-25 – Inscrição Estadual Nº 13.032.522-8, com sede na Rua 08 – Lotes 04 e 05 – Jardim Beira Rio – CEP nº 78028-000 – Telefone: (65) 3625-3008 – Município de Cuiabá/MT, com o valor global de R\$ 200.014,97 (Duzentos Mil Catorze Reais e Noventa e Sete Centavos), cuja adjudicação e homologação ocorreu em 23/08/2012. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 24 de agosto de 2012.

Válidos Augusto Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2012

(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 710179/2011)

A **Secretaria de Estado de Cidades**, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 012/2012**, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para construção da Praça Central do Distrito do Bauxi – Município de Rosário Oeste/MT a empresa LOTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ (MF) Nº 07.434.316/0001-30 – Inscrição Estadual nº 13.304.540-4, com sede na Rua 05, Quadra 06, Nº 01 – Bairro Itamarati – CEP nº 78000-000 – Telefone: (65) 3653-3002 – Município de Cuiabá/MT, com o valor global de R\$ 199.000,09 (Cento e Noventa e Nove Mil e Nove Centavos), cuja adjudicação e homologação ocorreu em 27/08/2012. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 28 de agosto de 2012.

Válidos Augusto Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

Portaria Nº 049/2012/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Readequação do Pátio da Sede da ROTAM, localizada na Rua Major**

Gama, Bairro Dom Aquino, no Município de Cuiabá/MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº009/2011/00/00-SECID, assinado em 31/05/2011, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Briaze Construtora Ltda.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 29/08/2012 e substitui a portaria de nº021/2011, publicada no dia 20 de Junho de 2011.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTª ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

MEMBROS: ENGº WIMAR RODRIGUES
 ENGº HEBER SALOMÃO MONTEIRO
 ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 29 de

Agosto de 2012.

Gonçalo Aparecido de Barros
 Secretário de Estado das Cidades/MT
 (original assinado)

VISTO:

Engº Jean Martins e Silva Nunes
 Secretário Adjunto de Obras Públicas
 (original assinado)

REPUBLICA-SE POR TER SAIDO INCORRETA. DOE 25781 DE 11/04/2012.

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SECID Nº 14/2012

Portaria Conjunta entre Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e Secretaria de Estado das Cidades de Mato Grosso – SECID, para a formação do Quarto Grupo de Trabalho Interinstitucional, em atendimento ao termo de Cooperação Técnica 01/2012

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e o Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições legais resolvem:

Art.1º Criar o Grupo de Trabalho Interinstitucional para Levantamento Cartográfico nos municípios do Estado de Mato Grosso.

Art.2º O Grupo de Trabalho será composto por servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e da Secretaria de Estado das Cidades, da seguinte forma:

I – Dos servidores indicados pela SECID:

Servidor	Cargo	Disponibilidade	Local
Rita de Cássia Oliveira Chiletto	Gestora Governamental	Integral	SECID
Albertina Alves	Assessor Governamental	Integral	SECID

Dos servidores indicados pela SEPLAN:

Servidor	Cargo	Disponibilidade	Local
Luiz Gonzaga Toledo	Técnico da Área Instrumental do Governo	Parcial (2 tardes por semana)	SEPLAN
João Benedito Pereira Leite	Técnico da Área Instrumental do Governo	Parcial (2 tardes por semana)	SEPLAN
Ligia Camargo	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	Parcial (2 tardes por semana)	SEPLAN
Sebastião Renato de Moraes	Agente da Área Instrumental do Governo	Parcial (2 tardes por semana)	SEPLAN
Giovanni Leão Ormond	Analista de TI	Parcial (2 tardes por semana)	SEPLAN
Vicente Dias Filho	Analista de TI	Parcial (2 tardes por semana)	SEPLAN
Ceremias dos Santos	Técnico de TI	Parcial (2 tardes por semana)	SEPLAN

Parágrafo único: Os técnicos com dedicação parcial, participarão de reuniões extraordinárias e oficinas quando marcadas com antecedência, em local específico, para atender ao Plano de Trabalho acordado.

Art 3º Os participes atuarão conjuntamente, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias à consecução do objeto do presente instrumento, assumindo as respectivas responsabilidades e obrigações, atendendo aos prazos definidos para a efetiva condução das atividades deste instrumento, conforme a seguir:

Parágrafo primeiro: Da Secretaria de Estado das Cidades: Fazer Termo de Cooperação com os Municípios que participarão de trabalhos de Levantamento Cartográfico definindo os critérios de atuação conjunta

Parágrafo Segundo: Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral:

a. Ceder técnicos para levantamento cartográfico nos municípios do Estado de Mato Grosso;

b. Produzir mapeamento cartográfico dos levantamentos realizados;

Art. 4º O respectivo Grupo de Trabalho tem prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo(s) Aditivo(s), respeitado as etapas do convênio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2012.

Atividades	Prazo
META 1 - Levantamento Cartográficos dos Municípios do Estado, visando atualização da Base Cartográfica.	até fevereiro de 2013
META 2 - Produzir mapeamento cartográfico dos levantamentos realizados	Até fevereiro de 2013

Gonçalo Aparecido de Barros
 Secretário Interino de Estado das Cidades/MT

José G. Botelho do Prado
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 044/2012/SECOPA

ORIGEM: Processo Administrativo nº 235796/2012/SECOPA
 CONTRATANTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA
 CONTRATADA: A.A. CENTRO OESTE TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME
 CNPJ: 09.471.261/0001-64
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de remoção incluso carga, descarga e transporte de mobiliário em geral, máquinas, equipamentos, de imóveis comerciais e residenciais, de áreas desapropriadas e de reintegração de posse, conforme condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 012/2012/SECOPA, respectivo termo de referência e seus anexos.
 VALOR: R\$ 83.179,20 (oitenta e três mil e cento e setenta e nove reais e vinte centavos).
 VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04103, Projeto Atividade: 5004, Elemento de Despesa: 33.9069.00, Fonte 202.
 FUND. LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Registro de Preços, nº 003/2012 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 012/2012/SECOPA.
 DATA: Cuiabá, 24/08/2012.
 ASSINAM: Sr. Mauricio Souza Guimarães representante da Contratante e Sr. Afonso Clemente de Oliveira, representante da Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012/SECOPA

Processo: Processo Administrativo nº. 316838/2012
 Contratante: **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA**
 Contratada: PROPLAN PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA EPP
 CNPJ: 007.419.055/0001-80
 Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o valor do Contrato nº 005/2012/SECOPA.
 Alteração: Fica aditado em R\$ 68.405,10 (sessenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e dez centavos).
 Fund. Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65 §1º inciso I alínea b.
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.
 Data: Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2012.
 Assinam: Sr. Maurício Souza Guimarães, representante da Contratante e Srs. Higor Neves de Oliveira, Uilaci Bezerra Chaves Ferreira e Lucas Coelho de Almeida, representantes da Contratada.

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do Contrato nº 044/2012/SECOPA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Oliveira de Arruda de Sá** para ser fiscal do contrato nº 044/2012/SECOPA firmado com a empresa A.A. Centro Oeste Transportes Armazenagem e Locação de Veículos LTDA, referente Adesão a Ata de Registro de Registro de Preços, nº 003/2012 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 012/2012/2012 para atender as necessidades da SECOPA na prestação de serviço de remoção incluso carga e descarga e transporte de mobiliário em geral, máquinas, equipamentos, de imóveis comerciais e residenciais, de áreas desapropriadas e de reintegração de posse.
Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroajidos a 24/08/2012.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2012.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO RESULTADO DO EDITAL

PPP/FAPEMAT – Nº. 002/ 2012

PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES - PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS - PPP/FAPEMAT/CNPq

O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, **Conselho Diretor da FAPEMAT,** torna público a alteração do resultado final divulgado através do **EDITAL PPP/FAPEMAT - Nº 002/2012,** para incluir na lista de propostas aprovadas o pesquisador: **anderson corassa.**

A lista completa contendo as propostas aprovadas encontra-se na página da FAPEMAT, endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br.

Informamos que será enviado e-mail ao Coordenador da proposta aprovada contendo a Comunicação do Conselho Diretor com os valores autorizados.

Cuiabá- MT 29/08/2012.
Flavio Teles Carvalho da Silva
 PRESIDENTE
 FAPEMAT

EDITAL de Bolsas FAPEMAT – Nº. 008/ 2012

O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, torna público a lista de propostas aprovadas no **EDITAL de BOLSAS nº 008/2012**

Lista dos candidatos aprovados no Edital de Bolsas 008/2012		
Modalidade - Apoio Técnico 3º grau		
Nome do candidato	Título do Projeto	Instituição
Cleberson Ribeiro de Jesus	Análise dos eventos de erosão mecânica na bacia hidrográfica do rio Tenente Amaral: Subsídio à quantificação de sedimentos para a planície do Pantanal Setentrional/MT.	UFMT
Fernanda Surubi Fernandes	Discurso e substituição: as diferentes materialidades significantes sobre a substituição em Cáceres-MT	UNEMAT
Milene Giovana Crespilhio Souza	Longevidade Saudável UFMT: Exercício Físico	UFMT
Patricia Simone Falhano Moreira	Zonamento e adaptabilidade agroclimáticos da mamona (<i>Ricinus communis</i> L) para a região sudoeste do estado de Mato Grosso	UNEMAT
Paulo Roberto Mariotti	Estruturação de mecanismos de análise da ecologia da paisagem nos projetos da rede biotério e da incubadora de políticas públicas da Amazônia legal no Estado de Mato Grosso	UNEMAT

Lista dos candidatos aprovados no Edital de Bolsas 008/2012		
Modalidade - Apoio Técnico Mestre		
Nome do candidato	Título do Projeto	Instituição
Adilson Amorim Brandão	avaliação e modelagem do efluxo de CO2 em um Latossolo vermelho-amarelo submetido à aplicação de vinhaça e cultivado com cana-de-açúcar	UFMT
Alcio Alves Pinto	Análise dos Nutrientes, metais pesados e pesticidas nas águas superficiais das principais bacias do Pantanal setentrional	UFMT
Beatriz Meneguez Ramos	avaliação e seleção de genótipo de sorgo granífero para cultivo no Mato Grosso.	EMPRAPA
Gabriel Magalhães e Silva	Síntese e caracterização de materiais Nanoestruturados a base de zircônia	UFMT
Silvia Regina de Lima	Efeito da restrição proteica durante a prenhez sobre a mobilização de cálcio citoplasmático e a expressão de proteínas da exocitose da insulina em ilhotas pancreáticas	UNEMAT

Sobre a implementação da Bolsa Informamos que:

a) Conforme o Edital Nº 008/2012 em seu item 2 e 9.1, 9.4: As bolsas serão implementadas a partir de 01/10/2012 tendo por prazo máximo até 30/11/2012. A concessão de bolsa será formalizada mediante a celebração do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsas. O termo de concessão de bolsas com a FAPEMAT deverá ser assinado pelo bolsista e pelo representante da instituição (orientador) até **30/11/2012**. Caso a instituição proponente não se manifeste neste prazo, as bolsas não serão implementadas.

b) O pagamento da bolsa será liberado de acordo com a possibilidade financeira da FAPEMAT (item 9.2 edital). Informamos que será enviado e-mail ao Coordenador da proposta aprovada.

Cuiabá- MT 30/08/2012
Flavio Teles Carvalho da Silva
 PRESIDENTE
 FAPEMAT

EDITAL de Bolsas FAPEMAT – Nº. 007/ 2012

O Governo do Estado de Mato Grosso, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, torna público a lista de propostas aprovadas no **EDITAL de BOLSAS nº 007/2012**

Lista dos candidatos aprovados no Edital de Bolsas 007/2012		
Doutorado		
Nome do candidato	Título do Projeto	Instituição
Heder Bassan	Desempenho financeiro de empresas vencedoras de prêmios nacionais da qualidade no continente	UFSCAR
Marla Leci Weihs	Ambiente, saúde e sustentabilidade: Dimensões do desenvolvimento do território Portal da Amazônia, Mato Grosso, Brasil	UNB
Rafael Cesar Tieppo	Fluxos de energia e custo operacional de sistemas mecanizados na produção de grãos	USP
Renata Cristina Cabrera	Políticas Educacionais voltadas para a melhoria do Ensino de Ciências e desenvolvimento de práticas docentes de professores de biologia da rede estadual de Mato Grosso	UNESP
Thais Ferro Nogara de Toledo	Investigação de comportamento supersticioso, regras supersticiosas e superstições em um análogo experimental de metacontingência.	USP

Lista dos candidatos aprovados no Edital de Bolsas 007/2012		
Mestrado		
Nome do candidato	Título do Projeto	Instituição
José Antônio Vieira	A escrita do texto acadêmico na graduação: a utilização de conceitos teóricos de uma área de conhecimento	UFJRN
Marco Antonio Lorga	O princípio constitucional da função social na microempresa e empresa de pequeno porte e a sua sustentabilidade e inclusão na sociedade Mato-grossense	UNICURITIBA

Sobre a implementação da Bolsa Informamos que:

a) Conforme o Edital Nº 007/2012 em seu item 3 e 10.1, 10.4: As bolsas serão implementadas a partir de 01/10/2012 tendo por prazo máximo até 30/11/2012. A concessão de bolsa será formalizada mediante a celebração do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsas. O termo de concessão de bolsas com a FAPEMAT deverá ser assinado pelo bolsista e pelo representante da instituição (orientador) até **30/11/2012**. Caso a instituição proponente não se manifeste neste prazo, as bolsas não serão implementadas.

b) O pagamento da bolsa será liberado de acordo com a possibilidade financeira da FAPEMAT (item 10.2 edital). Informamos que será enviado e-mail ao Coordenador da proposta aprovada.

Cuiabá- MT 30/08/2012
Flavio Teles Carvalho da Silva
 PRESIDENTE
 FAPEMAT

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
UNEMAT - Edital nº 031/2012

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Juara/MT**.
 Período de inscrições: 03/09/2012 a 10/09/2012
 Quantitativo de vagas: 03 (três)
 Remuneração: de R\$ 1.631,22 até R\$ 3.751,79
 Vigência da contratação: de 19/09/2012 a 31/12/2012
 O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
Cáceres/MT; 29 de agosto de 2012.
Profª Lisani da Conceição P. Pereira
Diretora da Unidade Reg. Político-Pedagógica
 Port. Nº 1169/2011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO Nº 007/2008-UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação de mais 01 (um) posto de serviço de vigilância, para atendimento da demanda no Campus de Cáceres, na Cidade Universitária, da Universidade do Estado de Mato Grosso, o valor mensal do contrato, pago pela Unemat, passará de R\$ 420.664,26 (Quatrocentos e Vinte Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos) para R\$ 433.023,08 (Quatrocentos e Trinta e Três mil e Vinte e Três reais e Oito Centavos) e correspondendo ao valor anual de R\$ 5.196.276,96 (Cinco milhões, Cento e Noventa e Seis mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e noventa e seis centavos).

DA ASSINATURA: 01/08/2012
DO VALOR ANUAL: R\$ 5.196.276,96 (Cinco milhões, Cento e Noventa e Seis mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e noventa e seis centavos).

DA DOTAÇÃO: 26201 2007.9900.3390.3700.100
ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e a Srª. Cleide Lucia Franco – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2012
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO – 2º BATALHÃO DE FRONTEIRA

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de promover, em cooperação, a implantação e o desenvolvimento do projeto "Forças no Esporte".

DA ASSINATURA: 06/08/2012
DA VIGÊNCIA: 06/08/2012 a 05/08/2013
ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e o Tenente Coronel João Henrique Marinho da Silva – Comandante 2º Batalhão de Fronteira e GU Federal de Cáceres.

PORTARIA Nº 473/2012

Designa membros para compor Comissões Especiais

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da Unemat, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;
CONSIDERANDO o Ofício n.º 017/2012-AADO/PRAD, datado de 14/03/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, cujo objetivo será criar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim, bem como proceder a avaliação, a análise e os possíveis descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012:

NOME

SEGMENTO

Sérgio Murilo de Andrade Carvalho
 Ricardo Silva Lacerda
 Gilmar de Fátima Lara Garcia
 Josafá Gomes Pereira

PTES - Presidente
 PTES
 PTES
 PTES

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
 Cáceres, MT, 13 de março de 2012.



ADRIANO APARECIDO SILVA
 Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 1602/2012

Designa servidor para compor Comissão de Instrução Sumária

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 04 de 15/10/1990;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 112 de 01/07/2002;
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 207 de 29/12/2004;
CONSIDERANDO o Ofício 603/2012-PRAD datado de 28.08.2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE INSTRUÇÃO SUMÁRIA** para apurar responsabilidade no tocante ao pagamento de despesas alusivas à correção, juros por atraso e multa de contas de energia elétrica, em desacordo com o art. 170 da Lei Complementar nº 040/90.

Téc. Camila Ferrer Antunes Maciel	Presidente
Téc. Luiz Wanderlei dos Santos	Membro
Téc. Priscila da Silva Northfleet	Membro

Art. 2º Os servidores terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentar suas conclusões finais, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Os servidores ora designados deverão firmar termo de compromisso, indicar o local dos trabalhos, ficando dispensado de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para elaboração do relatório final.

Art. 4º A presente designação constitui encargo de natureza obrigatória, ressalvados os casos de impedimentos previstos na Lei, sob pena de incorrer em desobediência hierárquica.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Cáceres, MT, 29 de agosto de 2012.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 1614/2012

Designa servidor para compor Comissão de Instrução Sumária

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 04 de 15/10/1990;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 112 de 01/07/2002;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 207 de 29/12/2004;

CONSIDERANDO o Ofício 412/2012-PRAD datado de 29.08.2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE INSTRUÇÃO SUMÁRIA** para apurar possível irregularidade do servidor **AMIR FONSECA MONTECCHI JUNIOR**, matrícula funcional n.º 109425, na condição de Gestor Administrativo no âmbito da UNEMAT.

Anapaula Rodrigues Vargas	PTES	80260	Presidente
Sérgio Murilo de Andrade Carvalho	PTES	124809	Membro
Pamela Vieira C. de Carvalho	PTES	241101	Membro

Art. 2º Os servidores terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para apresentar suas conclusões finais, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Os servidores ora designados deverão firmar termo de compromisso, indicar o local dos trabalhos, ficando dispensado de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para elaboração do relatório final.

Art. 4º A presente designação constitui encargo de natureza obrigatória, ressalvados os casos de impedimentos previstos na Lei, sob pena de incorrer em desobediência hierárquica.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Cáceres, MT, 29 de agosto de 2012.



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA

PORTARIA Nº. 043 / 2012

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso - **INDEA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I - Tornar sem efeito a Portaria nº **038/2012**, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.07.2012, pág. 49,

II - Dispensar a partir de **24/10/1995** por ter sido aprovada em concurso público, a Engenheira Agrônoma **MARIA DA CONCEIÇÃO PAULA DOS SANTOS**, contratada pelo Regime da CLT, conforme processo nº. 3477/10/2012,

III - Para fins de regularização funcional da servidora, esta portaria conta seus efeitos a partir de **24/10/1995**.

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso - **INDEA**, em Cuiabá, 27 de agosto de 2012.

JURANDIR TABORDA RIBAS
Presidente do **INDEA**

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2011**

OBJETO: Prorrogar a vigência por 03 (três) meses.

VIGÊNCIA: 08/08/2012 a 07/11/2012.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES - CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A - RAUL CESAR GOTTLIEB.

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº. 007/2012

OBJETO: O presente termo tem por objeto a parceria para implantação de um Posto de Atendimento nas dependências da COMODANTE, visando ao atendimento exclusivo da concessionária com o intuito de garantir maior agilidade e comodidade ao atendimento da demanda da COMODATÁRIA, em conformidade com o Plano de Trabalho.

ASSINATURA: 06/08/2012

VIGÊNCIA: 06/08/2012 à 05/08/2017

COMODATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.

COMODANTE: ARIEL AUTOMOVEIS VÁRZEA GRANDE - ELCIE KURAMOTO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 005/2011**

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 005/2011, tem por objeto reajustar o valor do aluguel constante na Cláusula Terceira - Do Valor Aluguel, bem como prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda - Da Vigência, ambas do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 09/08/2012 a 08/08/2013.

VALOR: R\$ 12.801,19 (Doze mil oitocentos e um reais e dezenove centavos)

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.

LOCADOR: L M SALAMONI - LUIZ MARIA SALAMONI.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 004/2011**

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 004/2011, tem por objeto reajustar o valor do aluguel constante na Cláusula Terceira - Do Valor Aluguel, bem como prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona - Da Vigência, ambas do Contrato Original.

VIGÊNCIA: 01/09/2012 a 31/08/2013

VALOR: R\$ 581,39 (Quinhentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.

LOCADOR: ARARIPE BRAZ DE AMORIM.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/CCVIL/00008/2012

DE: 29/08/2012

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º: 443993/2012

Nome: (16171/1) JAIR ALVES DA SILVA

A Partir de: 20/08/2012 Até 18/09/2012

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (104868/1) GABRIEL MENDES PILONI

Un. Adm: (142069) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/AGE/00002/2012

DE: 29/08/2012

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º: 451113/2012

Nome: (223759/2) EDVANIA FRANCISCA DA COSTA

A Partir de: 03/10/2012 Até 01/11/2012

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (33879/5) MARLY PARANHOS DA SILVA

Un. Adm: (008389) GAB. DO SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Jose Alves Pereira Filho
Secretário-Auditor Geral do Estado

VICE GOV

VICE GOVERNADORIA

BOLETIM DE PESSOAL/VICE-GOV/00010/2012 DE: 29/08/2012
O Vice-Governador do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 416814/2012
Nome: (34512/1) NELCI SALETE DE LIMA FRANCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 04/02/2013 Ate 04/05/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Francisco Tarquinio Dalto
Vice-Governador do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00263/2012 DE: 29/08/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 417520/2012
Nome: (82490/1) JONAS JOSE SANTANA FILHO
Cargo/Função: (8940) PROFISSIONAL MEDICO
Quinquênio de Referência: 24/09/1985 Ate 23/09/1990
A Partir de: 02/07/2012 Ate 31/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00045/2012 DE: 29/08/2012
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: ci104/12/COAC
Nome: (233506/1) STEPHANIE ALECANTRIO DA COSTA RIBEIRO
A Partir de: 27/08/2012 Até 25/09/2012
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (16189/1) MARIA JOSE GARCIA JOAQUIM
Un. Adm: (131334) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00046/2012 DE: 29/08/2012
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: c.i.nº 085/12
Nome: (232538/1) YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (104082/1) KARLA PATRICIA CARVALHO
Un. Adm: (131121) GER. DE CONFORMIDADE
A Partir de: 31/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00411/2012 DE: 29/08/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.:
Nome: (25397/1) WISNER MACHADO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 11/02/1997 Ate 10/02/2002
A Partir de: 23/12/2009 Ate 21/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00410/2012 DE: 29/08/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: of 2160/12
Nome: (23471/1) ANTONIO BOENO DE GODOI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 05/05/2001 Ate 04/05/2006
A Partir de: 01/10/2012 Ate 29/12/2012
Processo N.: OF. 540/12
Nome: (44124/1) PLINIO MAGNO DE BRITO JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
A Partir de: 16/08/2012 Ate 14/10/2012
Processo N.: OF. 275/12
Nome: (23439/1) VELINO EFIGENIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 07/05/2006 Ate 06/05/2011
A Partir de: 02/10/2012 Ate 30/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00196/2012 DE: 29/08/2012
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (44304/1) EDSON BALDUINO DE ANDRADE
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 13/08/2012 Até 27/08/2012
Processo N.:
Nome: (111977/1) WELINGTON JOSE DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 23/08/2012 Até 29/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00120/2012 DE: 29/08/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: c.i.1664/SGC
Nome: (123466/3) ADEMIR CAMPOS AMBROZIO
A Partir de: 05/09/2012 Até 04/10/2012
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Substituído: (118057/1) LAERCIO CAMPOS
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDOC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDOC/58183/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001211303
Contratado: (238423/2) ANDERSON ARAUJO SCHIRSNER
CPF: 042.090.751-32
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 15/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDOC/58184/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001211510

Contratado: (238425/4) FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES
CPF: 010.441.619-06
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58185/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001213262
Contratado: (238946/6) RENATO BONFIM DO CARMO PIRES
CPF: 542.304.975-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 08/08/2012 Até 23/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58149/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001132265
Contratado: (213301/6) SANDRA PRUDENCIO IVANHEZ
CPF: 998.602.101-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
Em: 16/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58150/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001160066
Contratado: (213301/8) SANDRA PRUDENCIO IVANHEZ
CPF: 998.602.101-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
Em: 16/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58147/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001201265
Contratado: (212578/5) POLIANA RIBEIRO
CPF: 724.383.041-20
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 19/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58148/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001205179
Contratado: (213181/5) JOSENILZA SANTANA LIMA SOUZA
CPF: 029.545.541-18
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLHI DE SOUZA RAMOS"
A Partir de: 10/07/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58145/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001119531
Contratado: (211147/5) KEILE DEIFELD
CPF: 041.997.671-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
Em: 21/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58146/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001117416
Contratado: (211459/5) LORITA VIEIRA DA CUNHA
CPF: 329.077.961-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
Em: 31/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58144/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212158
Contratado: (210762/6) ROSIMEIRE MATIAS DE ALMEIDA
CPF: 972.104.981-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 20/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58142/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001123383
Contratado: (210262/5) VIVIANE SILVA DE MORAIS
CPF: 014.301.511-70
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
Em: 27/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58143/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001208666
Contratado: (210267/8) MARCELIA FERREIRA MARINHO
CPF: 985.307.121-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
Em: 27/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58140/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212904
Contratado: (209973/9) ROMANA RODRIGUES RIBEIRO
CPF: 009.828.591-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58141/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211200
Contratado: (210218/6) ZELIA ALEXANDRE PEREIRA
CPF: 862.918.401-97
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 15/08/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58138/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001137987
Contratado: (206542/14) MARIA JOSE FERREIRA ARAUJO
CPF: 415.907.321-20
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
Em: 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58139/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001123020
Contratado: (206798/4) ANA PAULA CHAVES CAMPOS
CPF: 034.872.691-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
Em: 22/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58136/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211578
Contratado: (144742/7) MARTA HELENA ABRA
CPF: 003.279.081-30
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 24/07/2012 Até 10/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58137/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001210738
Contratado: (201431/3) SELITA HAUPT
CPF: 706.645.019-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (173762) E.E. PROFª DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58134/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001124819

Contratado: (143720/10) SATURNINA DA SILVA MARQUES

CPF: 941.517.761-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS

Em: 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58135/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001152731

Contratado: (144467/14) SONIA MENDES DA SILVA

CPF: 691.129.671-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES

Em: 23/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58151/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212091

Contratado: (215292/5) DENICIA FERREIRA DA SILVA

CPF: 948.595.901-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO

A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58152/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001210746

Contratado: (215347/11) GLÓNEA LEANDRO DOS REIS

CPF: 816.199.281-91

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (173762) E.E. PROFª DJALMA GUILHERME DA SILVA

A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58153/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001213221

Contratado: (215958/10) ADELAIDE EPPING NEVES

CPF: 537.209.621-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO

A Partir de: 20/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58154/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001213253

Contratado: (216567/16) ELIANE ALVES DE SOUZA

CPF: 867.563.701-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA

A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58155/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212366

Contratado: (219965/11) KEYLA CRISTINA DA SILVA CAMPOS

CPF: 848.840.611-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS

A Partir de: 16/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58156/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001213236

Contratado: (220778/6) JULIANA MENDES NOGUEIRA

CPF: 698.405.981-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58157/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212212

Contratado: (220789/12) ELIZANI PONCIANO DA SILVA

CPF: 022.867.891-93

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO

A Partir de: 15/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58160/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211664

Contratado: (221590/4) APARECIDA PEDROSA SOARES INFANTINO

CPF: 001.144.831-83

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 09/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58161/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001182355

Contratado: (223022/14) VANESSA FERNANDES FONSECA

CPF: 003.710.591-43

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS

Em: 27/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58178/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001128264

Contratado: (237646/2) LUCIANO NOLASCO CAMPBELL PENA

CPF: 225.076.888-90

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)

Em: 14/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58179/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001137348

Contratado: (237768/1) SUZANE LIRA MOTTA

CPF: 016.669.071-62

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO

Em: 04/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58180/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001140130

Contratado: (238107/2) EVA FARIA DA SILVA

CPF: 568.597.911-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS

Em: 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58181/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001137963

Contratado: (238134/1) LIDIANY SILVA CORREA

CPF: 024.962.051-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO

Em: 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58182/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001204927

Contratado: (238134/3) LIDIANY SILVA CORREA

CPF: 024.962.051-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO

Em: 23/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58175/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212187

Contratado: (235725/12) FERNANDA DE SOUZA PEDROSO

CPF: 029.623.281-56

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO

A Partir de: 15/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58176/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211921

Contratado: (236405/8) ROGER SERVILHA PEREIRA

CPF: 933.397.471-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (163651) E.E. "DECIO LUIZ FURIGO"

A Partir de: 09/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58177/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212093

Contratado: (237131/5) JOELMA MOREIRA FARIA MARQUES

CPF: 009.483.841-07

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO

A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58171/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001164527

Contratado: (235345/4) KEILA MARQUES CORDEIRO

CPF: 764.191.851-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA

Em: 23/08/2012
 CONTRATO/SEDUC/58172/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001166059
 Contratado: (235345/5) KEILA MARQUES CORDEIRO
 CPF: 764.191.851-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA

Em: 23/08/2012
 CONTRATO/SEDUC/58173/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001166068
 Contratado: (235345/6) KEILA MARQUES CORDEIRO
 CPF: 764.191.851-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA

Em: 23/08/2012
 CONTRATO/SEDUC/58174/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001123714
 Contratado: (235560/3) EDNALVA BRAGA DO CARMO
 CPF: 020.996.341-73
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
 Em: 19/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58170/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001213223
 Contratado: (235329/7) JEANE MARQUES FERREIRA
 CPF: 990.195.231-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
 A Partir de: 07/08/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58167/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001200800
 Contratado: (233917/10) GESSICA ADRIANA DE CARVALHO LUCIO
 CPF: 023.430.241-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
 Em: 20/08/2012

Em: 20/08/2012
 CONTRATO/SEDUC/58168/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001173753
 Contratado: (233917/5) GESSICA ADRIANA DE CARVALHO LUCIO
 CPF: 023.430.241-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
 Em: 20/08/2012

Em: 20/08/2012
 CONTRATO/SEDUC/58169/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001118618
 Contratado: (234976/3) CELIO SAMPAIO DA SILVA
 CPF: 013.805.791-55
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 Em: 23/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58166/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001210067
 Contratado: (229743/4) MARIA ANTONIA MESQUISTA DA SILVA
 CPF: 462.884.653-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRET DE MELO
 A Partir de: 20/07/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58164/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001212619
 Contratado: (228245/11) MARTA APARECIDA TOFANELI DE SANTANA
 CPF: 688.719.961-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 10/08/2012 Até 12/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58165/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001212965
 Contratado: (229212/4) MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO
 CPF: 567.846.431-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 20/08/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58163/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001131648
 Contratado: (224265/11) SILVANA COELHO DE ARRUDA BARBOSA
 CPF: 900.374.721-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
 Em: 27/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58162/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001211655
 Contratado: (223784/5) VALDEMIR MAIA
 CPF: 890.232.931-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58122/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001212354
 Contratado: (133970/20) MARGARETH PEDROSO DA SILVA
 CPF: 503.426.571-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 06/08/2012 Até 21/12/2012
 CONTRATO/SEDUC/58123/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001212086
 Contratado: (137035/20) IOLANDA OLIVEIRA DE MIRANDA
 CPF: 474.447.621-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 18/08/2012 Até 21/12/2012

Em: 23/08/2012
 CONTRATO/SEDUC/58124/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001213270
 Contratado: (137109/10) ANTONIA CRISTINA CIOLA DE CARVALHO
 CPF: 814.030.119-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012

Em: 23/08/2012
 CONTRATO/SEDUC/58125/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001212089
 Contratado: (138062/13) ARISMAR CAMPOS RIBEIRO PEREIRA
 CPF: 361.978.821-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 06/08/2012 Até 21/12/2012

Em: 23/08/2012
 CONTRATO/SEDUC/58126/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001211329
 Contratado: (139081/23) MARCELO CARDOSO SOUZA
 CPF: 870.191.751-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 22/07/2012 Até 21/12/2012

Em: 23/08/2012
 CONTRATO/SEDUC/58127/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001209957
 Contratado: (141227/7) INES ROSILENE PEREIRA
 CPF: 913.441.741-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

Em: 23/08/2012
 CONTRATO/SEDUC/58128/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001213252
 Contratado: (141265/14) ALENIL TEREZA PINHEIRO
 CPF: 487.203.051-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58129/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001211569
Contratado: (141464/8) SONIA MARIA SILVA MARTINS
CPF: 814.752.841-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 13/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58130/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001213251
Contratado: (141520/14) ESMARENECILDES ASSIS
CPF: 177.893.971-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58131/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001212573
Contratado: (141917/16) RITA DE CASSIA JESUS LIMA
CPF: 432.520.101-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
A Partir de: 18/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58132/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001211575
Contratado: (142867/8) VIDALVINA ALVES GONCALVES ALMEIDA
CPF: 580.447.871-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58133/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001211525
Contratado: (143107/6) MARCIA RIFFEL
CPF: 938.652.951-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58121/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001205048
Contratado: (130318/13) JANICE POSTAL LANZA
CPF: 018.005.641-71
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58158/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001208956
Contratado: (221543/7) GISLAINE ARRUDA CAMARGO PEREIRA GONCALVES
CPF: 034.193.669-30
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
Em: 23/08/2012
CONTRATO/SEDUC/58159/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001127743
Contratado: (221579/6) ALEXSANDRA APARECIDA DA SILVA SA
CPF: 839.708.431-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
Em: 27/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58089/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001208405
Contratado: (60139/18) EDIME GONCALVES DOS SANTOS DORTA
CPF: 805.597.781-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"
Substituído: (73916/2) MARGARETE APARECIDA ARISTIMUNHO BONORA

A Partir de: 07/08/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58086/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001210861
Contratado: (52998/7) ELSON DOMINGOS DA SILVA
CPF: 544.457.101-30
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
Substituído: (73695/36) CLAYTON ALVES FIGUEIREDO
A Partir de: 12/07/2012 Até 07/10/2012
CONTRATO/SEDUC/58087/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001213249
Contratado: (54951/30) SEBASTIANA BATISTA PEIXOTO
CPF: 451.772.871-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
Substituído: (67617/4) ANTONIA APARECIDA CRUZ DA SILVA
A Partir de: 24/08/2012 Até 15/09/2012
CONTRATO/SEDUC/58088/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001213247
Contratado: (56418/32) LEDA MARIA DIAS DE PAULA
CPF: 274.926.801-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 17H
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
Substituído: (67617/4) ANTONIA APARECIDA CRUZ DA SILVA
A Partir de: 24/08/2012 Até 15/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58085/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001192033
Contratado: (48917/8) ALDA SIMONE TENUTES CAMARGO DA SILVA
CPF: 567.188.101-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
Substituído: (140330/13) REGINALDO SILVANO DE SOUZA
A Partir de: 01/06/2012 Até 04/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58084/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001136555
Contratado: (47067/27) ROGERIO LIMA BARBOSA
CPF: 211.595.994-91
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
Em: 23/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58073/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001211620
Contratado: (242627/4) IVANIZE DE FATIMA BARELLA DIETRICH
CPF: 407.551.181-20
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
Substituído: (131039/11) JULIANA MORALES ROCATELI
A Partir de: 07/07/2012 Até 17/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58074/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001211146
Contratado: (243039/2) ANDRESSA PIMENTA DE OLIVEIRA
CPF: 018.331.251-18
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
Substituído: (84453/1) GABRIEL VASCONCELOS DE ABREU
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58075/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001211999
Contratado: (243046/2) ANA PAULA PINTO
CPF: 005.441.021-50
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
Substituído: (85791/2) LAURO DA ROSA PINTO
A Partir de: 30/07/2012 Até 28/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58076/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001211701
Contratado: (243057/1) MARINES VIEGAS
CPF: 915.183.859-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Substituído: (87702/1) CELIA KOHLER PATZLAFF
A Partir de: 01/08/2012 Até 29/10/2012

CONTRATO/SEDUC/58077/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001211162
Contratado: (243058/1) SANDRA PEREIRA DE LIMA DE CASTRO
CPF: 799.615.411-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
Substituído: (41009/4) IRENE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA
A Partir de: 01/08/2012 Até 29/10/2012

CONTRATO/SEDUC/58078/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001201270
Contratado: (243060/1) LUIZ ANTONIO GONCALVES PINTO
CPF: 038.516.961-23
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
Substituído: (38742/1) VANDERLEI LOPES FONSECA
A Partir de: 03/07/2012 Até 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/58079/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001206477
Contratado: (243061/1) SELMA NEVES DA PURIFICACAO
CPF: 282.310.278-74
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
Substituído: (747/1) ANGELA RAIMUNDA DA SILVA DE FRANCA
A Partir de: 06/08/2012 Até 27/10/2012

CONTRATO/SEDUC/58080/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001211988
Contratado: (243071/1) ARETHUZA SOUZA CARVALHO MACIEL
CPF: 927.154.861-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
Substituído: (62169/1) ELZA APARECIDA ESTRELA RODRIGUES
A Partir de: 31/07/2012 Até 27/11/2012

CONTRATO/SEDUC/58081/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001213005
Contratado: (243072/1) MARIANY SILVA LARA
CPF: 032.207.691-95
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
Substituído: (33402/1) CECILIO GIRALDO
A Partir de: 30/07/2012 Até 27/10/2012

CONTRATO/SEDUC/58082/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001212862
Contratado: (34193/50) SANDRA REGINA DE LIMA PRENGE
CPF: 581.576.621-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
Substituído: (33109/1) FRANCISCA FRANCIS PEREIRA
A Partir de: 23/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58083/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001212048
Contratado: (36921/3) MARINES GRANDINI TEIXEIRA
CPF: 308.164.591-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
Substituído: (13616/1) CELIA CURSINO DA ROCHA
A Partir de: 14/08/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58072/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001209990
Contratado: (242288/2) FERNANDO PESTANA DE SOUZA
CPF: 004.812.251-37
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
Em: 24/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58060/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001212291

Contratado: (235514/6) FABRICIA GOMES DE SOUZA
CPF: 018.378.131-75
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
Substituído: (11694/1) FLORENTINA SILVA DE SOUZA
A Partir de: 01/08/2012 Até 29/10/2012

CONTRATO/SEDUC/58061/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001211983
Contratado: (236610/3) CARLOS SOBRINHO
CPF: 592.877.641-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (59297/2) ANTONIO WEIZENMANN
A Partir de: 13/08/2012 Até 11/09/2012

CONTRATO/SEDUC/58062/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001208653
Contratado: (236787/3) MARIA JOSE FONSECA
CPF: 765.079.986-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
Substituído: (85142/1) MARILEIDE PEREIRA BELO
A Partir de: 09/08/2012 Até 22/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58063/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001212178
Contratado: (237454/2) ANDRE BRAGA BONILHA DE SOUSA
CPF: 041.735.831-84
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
Substituído: (85873/1) DANIEL DA SILVA SANTOS
A Partir de: 01/08/2012 Até 07/10/2012

CONTRATO/SEDUC/58064/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001211307
Contratado: (239816/5) KARLA CUESTA ANDRADE FERNANDES
CPF: 022.013.091-40
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (94122/1) DIVA ROSA PARIS VIEIRA
A Partir de: 31/07/2012 Até 09/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58065/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001211320
Contratado: (239988/6) RENILTON GONCALVES TEIXEIRA
CPF: 041.024.311-60
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
Substituído: (139342/3) RAQUELINE BERNARDI
A Partir de: 02/04/2012 Até 28/09/2012

CONTRATO/SEDUC/58066/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001212176
Contratado: (240457/2) EDSON DEIVID SEIXAS PORTELLI
CPF: 007.191.981-35
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
Substituído: (85874/1) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR
A Partir de: 01/08/2012 Até 07/10/2012

CONTRATO/SEDUC/58067/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001213022
Contratado: (241265/2) ANDREA DE PAULA MAGALHAES LIMA
CPF: 909.436.861-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
Substituído: (211897/2) JOSIANE RODRIGUES ALVES
A Partir de: 18/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58068/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001212524
Contratado: (241275/2) ANA CLEIDE LIMA DOS ANJOS
CPF: 041.812.731-05
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
Substituído: (88779/1) BENEDITA MARIA DA SILVA
A Partir de: 02/08/2012 Até 17/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58069/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001211534
Contratado: (241648/3) ANDREIA MEDEIROS DE SOUZA ROCHA
CPF: 026.096.981-86
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
Substituído: (227574/1) GLEICIANE SANTOS DE SOUSA
A Partir de: 03/07/2012 Até 17/07/2012

CONTRATO/SEDUC/58070/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001211541
Contratado: (241648/4) ANDREIA MEDEIROS DE SOUZA ROCHA
CPF: 026.096.981-86
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
Substituído: (227574/1) GLEICIANE SANTOS DE SOUSA
A Partir de: 18/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58071/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: 1000001211699
Contratado: (241758/2) VILMARE DA SILVA FERREIRA
CPF: 987.433.681-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
 Substituído: (227698/1) ALYSSON BASTOS DE QUEIROZ
 A Partir de: 27/07/2012 Até 25/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58059/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 100001208281
 Contratado: (235486/4) DENISE BATTISTI XAVIER
 CPF: 029.785.891-24
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
 Em: 23/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58091/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 100001192750
 Contratado: (64938/56) EVALDO BENEDITO PIRES
 CPF: 384.355.941-49
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 Em: 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58092/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 100001192787
 Contratado: (64938/57) EVALDO BENEDITO PIRES
 CPF: 384.355.941-49
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 Em: 24/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58093/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 100001210848
 Contratado: (77516/38) ELDA SOUSA E SILVA
 CPF: 568.433.051-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
 Substituído: (73695/36) CLAYTON ALVES FIGUEIREDO
 A Partir de: 12/07/2012 Até 07/10/2012

CONTRATO/SEDUC/58094/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 100001211651
 Contratado: (77764/17) LUCIMARA FERREIRA GUIMARAES
 CPF: 888.868.831-53
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 Substituído: (3405/1) LOURIVALDO VERGA
 A Partir de: 03/08/2012 Até 31/10/2012

CONTRATO/SEDUC/58095/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 100001212033
 Contratado: (78225/41) CLAUDIO ROSA DA SILVA
 CPF: 630.471.521-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 Substituído: (15522/1) NAIDE DO SOCORRO FERREIRA
 A Partir de: 16/08/2012 Até 28/10/2012

CONTRATO/SEDUC/58096/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 100001212234
 Contratado: (92268/52) ANGELA SIMONE HEIN
 CPF: 834.165.109-25
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 Substituído: (59273/10) HARLA RUTH BOGER
 A Partir de: 24/07/2012 Até 21/09/2012

CONTRATO/SEDUC/58097/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 100001213266
 Contratado: (93654/9) JOSIMEIRE DE ALMEIDA CARDOSO
 CPF: 893.112.131-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 Substituído: (86637/3) NEORENICE DUARTE DE QUEIROZ
 A Partir de: 15/06/2012 Até 24/06/2012

CONTRATO/SEDUC/58098/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 100001210853
 Contratado: (99282/47) AGLIMAR CARVALHO DE MORAIS

CPF: 693.814.291-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
 Substituído: (73695/36) CLAYTON ALVES FIGUEIREDO
 A Partir de: 12/07/2012 Até 07/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58099/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 100001202151
 Contratado: (99540/29) MARCIA CAVALCANTE
 CPF: 077.413.228-00
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/58100/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 100001202269
 Contratado: (99540/30) MARCIA CAVALCANTE
 CPF: 077.413.228-00
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/58101/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 100001141847
 Contratado: (104038/7) CLAUDIA LUCIA QUEIROZ FORTES
 CPF: 514.230.901-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 Em: 23/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58120/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 100001211626
 Contratado: (130064/9) CRISTIANE DE VASCONCELOS LOPES
 CPF: 007.880.781-60
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 13/08/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58119/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 100001136711
 Contratado: (129500/11) DANIEL DE MATOS
 CPF: 029.863.169-56
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
 Em: 23/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58116/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 100001212734
 Contratado: (128254/17) ELISANGELA REGINA GODOI
 CPF: 040.778.929-45
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (173762) E.E. PROFª DJALMA GUILHERME DA SILVA
 A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58117/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 100001211366
 Contratado: (128349/13) EDJANE MARCIA MOREIRA
 CPF: 474.075.731-15
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 16/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58118/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 100001213232
 Contratado: (129325/19) CARLA DUARTE
 CPF: 859.098.401-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58113/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001146663
Contratado: (123587/6) VENAIR ROSA DE SOUZA
CPF: 303.908.341-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA
Em: 27/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58114/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001141130
Contratado: (126019/26) ROBERTO BISSOLI VITTORAZZI
CPF: 469.069.751-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
Em: 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58115/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001204924
Contratado: (126459/15) CELIA DE MOURA BASTOS
CPF: 767.675.231-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
Em: 23/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58111/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211489
Contratado: (123256/7) JONAS PHILIPPE DA LUZ E SILVA
CPF: 911.357.881-20
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
A Partir de: 02/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58112/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212329
Contratado: (123548/32) FABIANA REGINA BETIOL
CPF: 621.356.601-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 06/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58109/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001204997
Contratado: (121095/15) VALTER APARECIDO CANDIDO DA SILVA VALENTIM
CPF: 278.089.748-11
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
Em: 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58110/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001204727
Contratado: (121098/21) ANA VALERIA LENCINA DIAS
CPF: 625.936.330-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
Em: 23/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58108/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001213339
Contratado: (118221/36) MARIA ALVES DOS SANTOS
CPF: 095.383.642-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 13/08/2012 Até 18/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58105/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001134594
Contratado: (112409/32) ELAINE CRISTINA DA SILVA CUNHA
CPF: 827.632.591-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
Em: 26/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58106/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001164550
Contratado: (116223/10) LUZIMIRA MARQUES DO NASCIMENTO
CPF: 388.852.471-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
Em: 17/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58107/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001133783
Contratado: (116223/9) LUZIMIRA MARQUES DO NASCIMENTO
CPF: 388.852.471-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
Em: 17/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58102/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211986
Contratado: (108470/29) ANNA RUBIA PEDROSA E SILVA DE SOUZA
CPF: 853.288.981-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 07/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58103/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212517
Contratado: (108696/32) ROSALI ZACHI
CPF: 429.953.969-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 08/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58104/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211942
Contratado: (109768/30) AVELINA BRAGA DE AMORIM
CPF: 010.880.231-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD
A Partir de: 01/08/2012 Até 14/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58053/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212079
Contratado: (226528/4) ERICA PRAXEDES DE OLIVEIRA
CPF: 039.686.351-59
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
Substituído: (74440/2) MARGARETE SABINA DA SILVA LOPES
A Partir de: 20/08/2012 Até 07/10/2012

CONTRATO/SEDUC/58054/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212625
Contratado: (232635/11) KAMILA SAVAZI SALMAZO
CPF: 017.216.621-70
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
Substituído: (32119/1) LUCINEZ FATIMA GOMES DA SILVA
A Partir de: 13/08/2012 Até 04/09/2012

CONTRATO/SEDUC/58055/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212487
Contratado: (233673/3) MARIA IRACY FERREIRA DA SILVA
CPF: 887.160.231-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
Substituído: (55252/2) LEONILIA FERREIRA DORTA
A Partir de: 09/07/2012 Até 07/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58056/2012 DE: 29/08/2012
 Processo N.º: 1000001211627
 Contratado: (233780/5) VANESSA PARADA PRADO GARCIA
 CPF: 880.220.051-34
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 Substituído: (131039/11) JULIANA MORALES ROCATELI
 A Partir de: 07/07/2012 Até 17/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58057/2012 DE: 29/08/2012
 Processo N.º: 1000001211984
 Contratado: (234770/5) JOSE GOMES DOS SANTOS
 CPF: 822.011.611-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 Substituído: (77216/2) MAURICIO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/08/2012 Até 30/09/2012

CONTRATO/SEDUC/58058/2012 DE: 29/08/2012
 Processo N.º: 1000001212555
 Contratado: (234951/8) JANE DE LOURDES ZDEPSKI
 CPF: 960.600.771-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 Substituído: (69519/25) DILVA TAFFAREL
 A Partir de: 03/07/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58186/2012 DE: 29/08/2012
 Processo N.º: 1000001145635
 Contratado: (239024/1) LUZIA TEIXEIRA DOS SANTOS
 CPF: 641.687.351-68
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
 Em: 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/58187/2012 DE: 29/08/2012
 Processo N.º: 1000001147841
 Contratado: (239142/1) CRISTIANE NEVES DA COSTA
 CPF: 006.096.291-74
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 Em: 24/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01133/2012 DE: 29/08/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.º: 1000001211278
 Nome: (240175/1) ALINE DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
 A Partir de: 15/08/2012 Até 29/08/2012
 Processo N.º: 1000001212269
 Nome: (124055/14) CLAIR DE ALMEIDA CARDOSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 21/08/2012 Até 19/10/2012
 Processo N.º: 1000001212051
 Nome: (122860/12) DELAIR MARIA PARIZOTTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 16/08/2012 Até 09/09/2012
 Processo N.º: 1000001212352
 Nome: (221965/9) EDNA BRUNO BRITO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 11/08/2012 Até 25/08/2012
 Processo N.º: 1000001213375
 Nome: (91387/37) ELAINE REGINA ANTONIASSI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 21/08/2012 Até 04/09/2012
 Processo N.º: 1000001212531
 Nome: (95926/31) ELIANE APARECIDA DE FREITAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
 A Partir de: 20/08/2012 Até 17/11/2012
 Processo N.º: 1000001212533
 Nome: (95926/30) ELIANE APARECIDA DE FREITAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
 A Partir de: 20/08/2012 Até 17/11/2012
 Processo N.º: 1000001212534
 Nome: (95926/29) ELIANE APARECIDA DE FREITAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE

A Partir de: 20/08/2012 Até 17/11/2012
 Processo N.º: 1000001211644
 Nome: (220300/11) FABIO RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 07/08/2012 Até 05/09/2012

Processo N.º: 1000001211645
 Nome: (220300/13) FABIO RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 07/08/2012 Até 05/09/2012

Processo N.º: 1000001213134
 Nome: (232701/2) FRANCILENE BENICIA DE OLIVEIRA BORGES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 02/08/2012 Até 30/10/2012

Processo N.º: 1000001211960
 Nome: (143276/9) GENIELE PATRICIA DE ARAUJO SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 09/08/2012 Até 12/08/2012

Processo N.º: 1000001211963
 Nome: (143276/8) GENIELE PATRICIA DE ARAUJO SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 09/08/2012 Até 12/08/2012

Processo N.º: 1000001211964
 Nome: (143276/7) GENIELE PATRICIA DE ARAUJO SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 09/08/2012 Até 12/08/2012

Processo N.º: 1000001212532
 Nome: (63546/36) GEROSINA MIRANDA MENDES DE QUADROS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 21/08/2012 Até 04/09/2012

Processo N.º: 1000001213395
 Nome: (131388/7) GILBERTO DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 06/08/2012 Até 20/09/2012

Processo N.º: 1000001212941
 Nome: (201868/6) HUILZA BARBOSA CAMPANHA LOPES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/08/2012 Até 02/09/2012

Processo N.º: 1000001212239
 Nome: (130098/10) JOANA DARK DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 13/08/2012 Até 19/08/2012

Processo N.º: 1000001211624
 Nome: (126866/9) JOCIELE HELENA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 27/07/2012 Até 10/08/2012

Processo N.º: 1000001211625
 Nome: (126866/10) JOCIELE HELENA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 27/07/2012 Até 10/08/2012

Processo N.º: 1000001212900
 Nome: (223560/7) LUCIMARA DIVINA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
 A Partir de: 22/08/2012 Até 20/09/2012

Processo N.º: 1000001212899
 Nome: (99392/16) MARIA APARECIDA TONHAO SILVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 20/08/2012 Até 18/09/2012

Processo N.º: 1000001212929
 Nome: (137618/2) MURILO FEITOSA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 31/07/2012 Até 18/09/2012

Processo N.º: 1000001212931
 Nome: (137618/3) MURILO FEITOSA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 31/07/2012 Até 18/09/2012

Processo N.º: 1000001212932
 Nome: (137618/4) MURILO FEITOSA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 31/07/2012 Até 18/09/2012

Processo N.º: 1000001213351
 Nome: (236766/3) SHEILA FOSCHINI ROCHA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 27/08/2012 Até 20/09/2012

Processo N.º: 1000001213434
 Nome: (67172/20) SIBELLE AUGUSTA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 27/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.º: 1000001213437
 Nome: (67172/21) SIBELLE AUGUSTA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 27/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001210709
Nome: (60867/35) SIMONE ANGELICA MIRANDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 09/08/2012 Até 07/10/2012
Processo N.: 1000001210711
Nome: (60867/36) SIMONE ANGELICA MIRANDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
A Partir de: 09/08/2012 Até 07/10/2012
Processo N.: 1000001211047
Nome: (31925/15) SUELI BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 31/07/2012 Até 28/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01132/2012 DE: 29/08/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001211518
Nome: (222759/11) ANDREIA DILLY
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 18/07/2012 Até 14/11/2012
Processo N.: 1000001212851
Nome: (210103/8) CARLA KERSCHNER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 30/08/2012 Até 28/10/2012
Processo N.: 1000001212852
Nome: (210103/9) CARLA KERSCHNER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 30/08/2012 Até 28/10/2012
Processo N.: 1000001210237
Nome: (99606/34) GELE SANTANA MENDES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 31/07/2012 Até 07/10/2012
Processo N.: 1000001213386
Nome: (221084/5) LUCIANA APARECIDA DA COSTA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/08/2012 Até 28/11/2012
Processo N.: 1000001212578
Nome: (122510/12) MARIA DA PENHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
A Partir de: 22/08/2012 Até 19/12/2012
Processo N.: 1000001212586
Nome: (237498/2) MICHELE DANIANE BRAMIDE TECCHIO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 08/08/2012 Até 05/12/2012
Processo N.: 1000001210893
Nome: (128365/11) NILZA TEREZA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 01/08/2012 Até 28/11/2012
Processo N.: 1000001212580
Nome: (137834/11) PAMELLA ROBERTA DA ROCHA ROSA ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 20/08/2012 Até 17/12/2012
Processo N.: 1000001212584
Nome: (137834/12) PAMELLA ROBERTA DA ROCHA ROSA ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 20/08/2012 Até 17/12/2012
Processo N.: 1000001212585
Nome: (137834/13) PAMELLA ROBERTA DA ROCHA ROSA ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 20/08/2012 Até 17/12/2012
Processo N.: 1000001213115
Nome: (239733/1) SILBENE SILVIA ARRUDA MARTINS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
A Partir de: 21/08/2012 Até 18/12/2012
Processo N.: 1000001212808
Nome: (228495/6) SIMONE MACIEISKI NICOLAK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 19/07/2012 Até 15/11/2012
Processo N.: 1000001212809
Nome: (228495/7) SIMONE MACIEISKI NICOLAK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 19/07/2012 Até 15/11/2012
Processo N.: 1000001212810
Nome: (228495/8) SIMONE MACIEISKI NICOLAK

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 19/07/2012 Até 15/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01131/2012 DE: 29/08/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001211714
Nome: (219732/2) CELSO FERREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001212869
Nome: (214546/6) INES ELISABETE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001211962
Nome: (235497/2) ITAMIR NETO CARDOSO FERGUSON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
Processo N.: 1000001211961
Nome: (210433/7) JOAO DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
Processo N.: 1000001211888
Nome: (237604/1) RENATO DA HORA TRINDADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001207219
Nome: (202286/8) VANIO NERES CORREIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01130/2012 DE: 29/08/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 1000001213265
Nome: (241090/1) WANDERLEI GALLEGUE RODRIGUES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (144479) SUPERINT. DE PLANEJ. E FINANÇAS
A Partir de: 24/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01134/2012 DE: 29/08/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001196504
Nome: (94222/20) MARCELO AUGUSTO DE SA COSTA PINTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 02/06/2012 Até 19/08/2012
Processo N.: 1000001174252
Nome: (52565/26) MARLI PAULO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 03/05/2012 Até 14/11/2012
Processo N.: 1000001198912
Nome: (215001/19) VANESSA APARECIDA MALVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 13/07/2012 Até 05/09/2012
Processo N.: 1000001198913
Nome: (215001/21) VANESSA APARECIDA MALVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 13/07/2012 Até 05/09/2012
Processo N.: 1000001198915
Nome: (215001/22) VANESSA APARECIDA MALVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 13/07/2012 Até 05/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01135/2012

DE: 29/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (15001/1) ANTONIO FERNANDO DO AMARAL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO

A Partir de: 01/08/2012 Até 29/09/2012

Processo N.:

Nome: (71819/7) LEVI PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON

A Partir de: 30/07/2012 Até 16/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01136/2012

DE: 29/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33268/1) ILMA KELLER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL

A Partir de: 15/08/2012 Até 13/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01140/2012

DE: 29/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 100000113855

Nome: (61089/8) LUZINEIA GUIMARAES ALENCAR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO

A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01139/2012

DE: 29/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001213547

Nome: (68496/4) ADAO LUIZ PATROCINO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA

A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001212577

Nome: (40926/1) MARIA DE JESUS NASCIMENTO GAMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA

A Partir de: 20/08/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001212579

Nome: (87090/2) MARINES RODRIGUES ALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA

A Partir de: 20/08/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001213545

Nome: (60159/6) SONIA MARIA FERREIRA DA ROCHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA

A Partir de: 27/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01138/2012

DE: 29/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001162758

Nome: (20349/1) ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005

A Partir de: 30/07/2012 Até 27/09/2012

Processo N.: 1000001201785

Nome: (28542/1) LUCILA MARIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Até 12/02/2009

A Partir de: 30/07/2012 Até 27/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01137/2012

DE: 29/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (22566/1) MARISA TERESA ANTONIOLLO WIEDTHEUPER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS

A Partir de: 04/08/2012 Até 01/11/2012

Processo N.:

Nome: (34122/1) TEREZINHA ROSANE FRANCA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS

A Partir de: 17/08/2012 Até 14/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58245/2012

DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211540

Contratado: (99623/15) IRACI NASCIMENTO DA SILVA

CPF: 818.602.341-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 02/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58243/2012

DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001152143

Contratado: (95028/31) ELIENE TEXEIRA MACHADO

CPF: 172.746.131-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS

Em: 27/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58244/2012

DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001159245

Contratado: (95028/32) ELIENE TEXEIRA MACHADO

CPF: 172.746.131-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS

Em: 27/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58206/2012

DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211604

Contratado: (243035/2) ROSANGELA JIZUATO DE PAULO

CPF: 224.425.328-75

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI

A Partir de: 27/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58207/2012

DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001204450

Contratado: (243049/1) JESSICA BERLANDA

CPF: 032.718.211-35

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO

A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58208/2012

DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212181

Contratado: (243050/1) CARILENE OKNANI RIKBAKTATSA

CPF: 041.814.601-26

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI

A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58209/2012

DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212170

Contratado: (243051/1) JURCILENE TSITSOWY RIKBAKTATSA

CPF: 951.354.301-30

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI

A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58210/2012

DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212182

Contratado: (243052/1) LUCIENE KUDIPA
CPF: 051.809.581-99
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHYNYMYKYTA SKIRIPI
A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58211/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212180
Contratado: (243053/1) VANILDES MEKZAKTSI RIKBAKTATSA
CPF: 034.012.831-38
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHYNYMYKYTA SKIRIPI
A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58212/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001210657
Contratado: (243054/1) ELIFALL BARBOSA BRITO
CPF: 019.607.641-28
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 06/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58213/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001210876
Contratado: (243055/1) GESLAINE FRANCISCO DA SILVA
CPF: 050.230.731-57
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58214/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211021
Contratado: (243056/1) MARCIA APARECIDA ROMAO
CPF: 341.039.612-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 09/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58215/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001210262
Contratado: (243070/1) MEIRE APARECIDA CARGNELUTTI
CPF: 502.767.271-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 09/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58216/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212373
Contratado: (243074/1) MARIA DO CARMO APARECIDA SANTANA DE LIMA
CPF: 691.284.641-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 06/08/2012 Até 30/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58205/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001207879
Contratado: (242961/1) MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO
CPF: 672.831.873-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 06/08/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58204/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001207499
Contratado: (242861/1) FILZA BARROS MACIEL
CPF: 015.877.261-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
Em: 27/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58202/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001213333
Contratado: (242846/3) CARLOS VICTOR RODRIGUES ROS

CPF: 020.854.681-28
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 24/08/2012 Até 18/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58203/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212958
Contratado: (242855/3) JULIANA DE ANDRADE FREITAS
CPF: 328.200.358-76
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 20/08/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58201/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001201183
Contratado: (242680/1) MOISES PRADO DE OLIVEIRA
CPF: 773.693.781-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
Em: 21/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58197/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212184
Contratado: (241320/4) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
CPF: 017.920.861-64
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 11/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58198/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211342
Contratado: (241404/4) SIDNEYA DE JESUS XAVIER
CPF: 920.762.201-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 08/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58199/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211201
Contratado: (241526/2) MARILI ALVES DOS SANTOS
CPF: 699.442.292-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (173762) E.E. PROFª DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58200/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001210729
Contratado: (242113/2) SIVAL DE FARIAS GAMELEIRA
CPF: 051.076.331-61
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (173762) E.E. PROFª DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58196/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001182146
Contratado: (241151/2) BENEDITO AURELIO ARRUDA LIMA
CPF: 866.701.231-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58190/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001213257
Contratado: (239564/8) SIMONE GRAZIELE DE BARROS

CPF: 019.836.561-60
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
 A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58191/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001211288
 Contratado: (239641/2) JULIENNE MARIA DE BARROS CICERO DE SA
 CPF: 622.489.281-49
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 16/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58192/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001211511
 Contratado: (240587/2) JULIETA PAULATA PETRY
 CPF: 888.753.691-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
 A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58193/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001211514
 Contratado: (240592/2) VANESSA CRISTINA DOS SANTOS
 CPF: 051.024.401-79
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
 A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58194/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001211863
 Contratado: (240649/2) CARINE DE SOUZA FERREIRA
 CPF: 977.241.651-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 19/07/2012 Até 16/10/2012
CONTRATO/SEDUC/58195/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001211910
 Contratado: (240991/5) CRISTIANE MATA DA SILVA
 CPF: 344.473.378-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 25/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58189/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001174222
 Contratado: (239398/2) ALINE DE OLIVEIRA WORST
 CPF: 029.626.391-51
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
 Em: 23/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58217/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001126289
 Contratado: (30632/37) MARILENE GONCALINA DE BARROS
 CPF: 474.705.691-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 Em: 27/08/2012
CONTRATO/SEDUC/58218/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001129511
 Contratado: (36583/21) MARTA GUIMARAES OLIVEIRA
 CPF: 429.857.731-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 Em: 25/08/2012
CONTRATO/SEDUC/58219/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001201725
 Contratado: (36583/24) MARTA GUIMARAES OLIVEIRA
 CPF: 429.857.731-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 Em: 25/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58220/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001213282
 Contratado: (44732/18) ROSANGELA APARECIDA NUNES DA SILVA
 CPF: 460.967.011-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 23/08/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/58221/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001213240
 Contratado: (45054/9) KERLY PATRICIA DA SILVA ARRUDA
 CPF: 557.543.331-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
 A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58222/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001152323
 Contratado: (47067/28) ROGERIO LIMA BARBOSA
 CPF: 211.595.994-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 Em: 23/08/2012
CONTRATO/SEDUC/58223/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001154887
 Contratado: (47067/29) ROGERIO LIMA BARBOSA
 CPF: 211.595.994-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 Em: 23/08/2012
CONTRATO/SEDUC/58224/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001194994
 Contratado: (47067/30) ROGERIO LIMA BARBOSA
 CPF: 211.595.994-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 Em: 23/08/2012
CONTRATO/SEDUC/58225/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001179294
 Contratado: (49198/47) SANDRA HELENA ROCHA DOS SANTOS
 CPF: 775.575.221-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 Em: 17/08/2012
CONTRATO/SEDUC/58226/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001204925
 Contratado: (49675/41) ANTONIO FERREIRA TORRENTE
 CPF: 412.760.279-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 Em: 27/08/2012
CONTRATO/SEDUC/58227/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001133429
 Contratado: (52333/26) DURCILEIDE PINHEIRO DOS SANTOS
 CPF: 204.622.391-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 Em: 23/08/2012
CONTRATO/SEDUC/58228/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001141862
 Contratado: (52333/27) DURCILEIDE PINHEIRO DOS SANTOS
 CPF: 204.622.391-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 Em: 23/08/2012
CONTRATO/SEDUC/58229/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001166804
 Contratado: (55022/22) HERMINIA LEOPOLDINA MARTINS ALMEIDA
 CPF: 604.616.591-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
 Em: 21/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58242/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001213524
 Contratado: (88060/18) ELIZABETH PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA
 CPF: 495.622.581-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA

A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58240/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001134784
Contratado: (79380/13) LUCINEIA ALVES DOS SANTOS
CPF: 550.781.091-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
Em: 26/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58241/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001140083
Contratado: (87553/35) ROSANA LEITE DA COSTA
CPF: 537.486.701-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
Em: 23/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58239/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001210740
Contratado: (76666/15) SANDRA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 333.694.291-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (173762) E.E. PROFª DJALMA GUILHERME DA SILVA

A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58238/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001123585
Contratado: (76194/13) ROSIMEIRE MARQUES DA SILVA
CPF: 535.713.981-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
Em: 30/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58236/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212790
Contratado: (71618/21) MARILEIA NUNES DE OLIVEIRA
CPF: 538.124.091-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 17/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58237/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001213244
Contratado: (73761/40) MARIA ANTONIA ARRUDA NASSARDEN
CPF: 651.716.671-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58235/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001158618
Contratado: (71034/64) LUCIMAR DE ARRUDA FIALHO
CPF: 865.838.831-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES

Em: 23/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58234/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001213226
Contratado: (70421/39) ILVANA GRIGGI MOREIRA DA COSTA
CPF: 886.552.021-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58231/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001141107
Contratado: (59570/4) MARIA GILDENE MENDES VASCONCELOS
CPF: 332.124.811-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
Em: 27/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58232/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001207317
Contratado: (70219/51) TELMA CLAUDIA MARTINS
CPF: 880.196.081-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
Em: 24/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58233/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001210507
Contratado: (70219/52) TELMA CLAUDIA MARTINS
CPF: 880.196.081-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
Em: 23/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58230/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211632
Contratado: (59111/15) ROSARIA DE FATIMA DA SILVA
CPF: 814.707.111-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA

A Partir de: 03/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58188/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001210731
Contratado: (239308/3) RAQUELINE FERREIRA DA SILVA
CPF: 044.744.081-01
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (173762) E.E. PROFª DJALMA GUILHERME DA SILVA

A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/57995/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211672
Contratado: (143983/6) EDILEUSA GOMES COSTA
CPF: 014.678.121-02
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
Substituído: (201685/7) SILEY LEMES NEVES DA SILVA

A Partir de: 08/08/2012 Até 22/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57996/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001205646
Contratado: (211003/10) LAURA ZUNOETA MENDIETA
CPF: 494.880.402-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
Substituído: (110217/17) CLARA GOMES DE SOUSA
A Partir de: 17/07/2012 Até 30/09/2012

CONTRATO/SEDUC/57997/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001204452
Contratado: (211107/4) BENEDITA DEIZIA DE ARAUJO
CPF: 345.385.851-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
Substituído: (224393/5) NEIRIL MARIA DA SILVA SOUZA
A Partir de: 05/06/2012 Até 21/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57998/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001208943
Contratado: (221543/6) GISLAINE ARRUDA CAMARGO PEREIRA GONCALVES
CPF: 034.193.669-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
Em: 23/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57999/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211339
Contratado: (237894/6) RAFAEL VIEIRA BORTOLON
CPF: 038.262.781-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (142008/18) ROSEMERI HEMSING WEBER
A Partir de: 11/08/2012 Até 08/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58000/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211700
Contratado: (238749/4) RITA MARIA FLAUZINA SILVA
CPF: 942.190.101-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (223969/4) MARIO LUCIO DE ALMEIDA
A Partir de: 17/08/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58001/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001190108
Contratado: (239326/4) JOSIANA FERREIRA DE LIMA
CPF: 706.331.501-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
Em: 27/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58002/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001180272

Contratado: (239985/3) VAGNA LUCIANA MANICA
CPF: 023.128.291-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
Substituído: (128554/13) LUCIMAR NEVES DE SOUZA LEAO
A Partir de: 21/05/2012 Até 21/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58003/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001180385
Contratado: (241408/1) ELIETE ANGELICA FERREIRA
CPF: 037.578.061-07
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
Substituído: (128554/13) LUCIMAR NEVES DE SOUZA LEAO
A Partir de: 21/05/2012 Até 21/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00449/2012 DE: 29/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001208174

Nome: (69199/2) ANGELITA HEIDMANN CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 06/06/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001210134

Nome: (96994/4) GIANPAOLO PRIMO PIETRO CANTINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 02/08/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00448/2012 DE: 29/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001137629

Nome: (39105/1) ADINALVA MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 23/08/2012

Processo N.: 1000001170416

Nome: (39510/10) ANTONIO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 24/08/2012

Processo N.: 1000001171171

Nome: (91616/31) CLAUDIA MENDES DE MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 23/08/2012

Processo N.: 1000001209130

Nome: (144720/21) DARLAN PAES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 26/08/2012

Processo N.: 1000001137819

Nome: (13686/1) ELUIL PEREIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
A Partir de: 24/08/2012

Processo N.: 1000001130039

Nome: (52902/6) JOSE BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 23/08/2012

Processo N.: 1000001206848

Nome: (49846/22) NILDA ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 27/08/2012

Processo N.: 1000001136949

Nome: (39887/27) ODEMILCO MANOEL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 23/08/2012

Processo N.: 1000001210716

Nome: (75865/3) SONIA MARIA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 23/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **TORNAR SEM EFEITO**

Objeto: **CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA**

CONTRATO/SEDUC/58090/2012 DE: 29/08/2012

Processo N.: 1000001209964

Contratado: (61913/16) WALISON DE SOUZA LOPES

CPF: 734.490.326-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 12H

Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL

Substituído: (39101/1) VALERIA ISABEL GEBERT ANDREOLA

A Partir de: 01/08/2012 Até 22/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00447/2012

DE: 29/08/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **AUTORIZAR**

Evento: **Aulas Adicionais SEDUC**

Processo N.: 1000001211299

Nome: (140874/13) ADILSON MARTINS NEVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

A Partir de: 13/08/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001212825

Nome: (222219/2) ANA PAULA VASCONCELOS DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 23/08/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001212854

Nome: (134805/7) BRIGIDA COUTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES

A Partir de: 13/08/2012 Até 28/08/2012

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001211900

Nome: (61829/57) CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO

A Partir de: 15/08/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001211241

Nome: (210390/6) CLEUZANE MIRANDA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001212535

Nome: (210980/18) EDIVALDO PIOVEZANA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 16/08/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001212926

Nome: (226748/1) EDIVALDO SOARES VIEIRA DE ATAHIDE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO

A Partir de: 01/08/2012 Até 29/10/2012

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001212232

Nome: (32600/1) EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO

A Partir de: 15/08/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001211347

Nome: (121716/25) ELYETH MIRIAM FERREIRA GARCIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 11/08/2012 Até 08/12/2012

Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001211648

Nome: (210255/15) ERIKA CHRISTYNA ANACLETO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 06/08/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001211932

Nome: (106935/16) FABIANA SIMOES FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA

A Partir de: 07/08/2012 Até 30/08/2012

Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001211369

Nome: (101804/35) FAGNER ROBERTO AVILA DE CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 06/08/2012 Até 02/10/2012

Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001212058

Nome: (15171/1) FERNANDO JORGE AHI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 07/08/2012 Até 13/08/2012

Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000001212697

Nome: (59616/39) FLAVIO FERREIRA DE LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS

A Partir de: 13/08/2012 Até 10/09/2012

Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001213523

Nome: (124022/21) GISELDA CORREA DORILEO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO

A Partir de: 01/08/2012 Até 12/09/2012

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001210917

Nome: (51627/44) IDERCI FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN

A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001213175

Nome: (51627/44) IDERCI FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN

A Partir de: 12/07/2012 Até 27/08/2012

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001213162

Nome: (141512/13) IRAILDES MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA

A Partir de: 20/08/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001213164

Nome: (141512/13) IRAILDES MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA

A Partir de: 02/08/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001212146

Nome: (135060/2) ISIDORO REROMUITSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHYNYMYKYTA SKIRIPI

A Partir de: 20/08/2012 Até 29/08/2012

Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001212249

Nome: (234583/1) JADSON GEANDRE DA CRUZ OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 12/08/2012 Até 07/09/2012

Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001209851

Nome: (209827/77) JAQUELINE DA SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 06/07/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001210925

Nome: (212492/6) JONATAS FERREIRA DE MELO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001212636

Nome: (45861/1) JOSE MACIA JUNIOR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS

A Partir de: 18/08/2012 Até 16/09/2012

Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001211553

Nome: (125884/15) JUCIANE ALVES REZENDE FREITAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO

A Partir de: 31/07/2012 Até 27/11/2012

Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001211572

Nome: (227427/1) KATIUSCIA MACIEL PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE

A Partir de: 02/08/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001212616

Nome: (227080/1) LARA REGINA NUNES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 30/07/2012 Até 25/10/2012

Qtde Horas: 13

Processo N.: 1000001210775

Nome: (69995/14) LENIR MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (173347) E.E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"

A Partir de: 15/08/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001212824

Nome: (222214/8) LILIAN DANIELI DE MELLO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA

A Partir de: 23/08/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 16

Processo N.: 1000001211364

Nome: (136438/27) LOANA PEREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 09/08/2012 Até 06/11/2012
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001211097

Nome: (211773/7) LOURENCO BARROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 31/07/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001213447

Nome: (20261/1) LUCENI FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO
A Partir de: 31/07/2012 Até 28/09/2012
Qtde Horas: 17

Processo N.: 1000001212978

Nome: (26606/1) LUCENIR LEMES DA SILVAS SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049954) E.E. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 18/08/2012 Até 16/09/2012
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001211959

Nome: (121387/11) LUCIANA BASSANESI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 07/08/2012 Até 21/08/2012
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001212594

Nome: (214200/17) LUZIA APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001212172

Nome: (45662/5) MARIA DE FATIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 20/08/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001211688

Nome: (87210/1) MARIA LUCILIA ANDRADE TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 31/07/2012 Até 15/08/2012
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001211919

Nome: (220246/15) MARIA RITA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 30/07/2012 Até 23/08/2012
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001213275

Nome: (220246/15) MARIA RITA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 24/08/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001213105

Nome: (87756/1) MARISA RIZZARDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 13/08/2012 Até 28/08/2012
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001211289

Nome: (66774/2) OLICIO DIAS MOREIRA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 13/08/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001212540

Nome: (125639/16) PATRICIA CAMPOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 14/08/2012 Até 07/10/2012
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001212152

Nome: (134454/2) PAULO HENRIQUE MARTINHO SKIRIPI NAMBIQUARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 17/08/2012 Até 30/08/2012
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001212378

Nome: (21353/1) PEDRO JORGE PINTO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 01/07/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001212379

Nome: (21353/1) PEDRO JORGE PINTO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 01/08/2012 Até 25/11/2012
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001212334

Nome: (57420/7) RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO

A Partir de: 13/08/2012 Até 21/12/2012

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001213248

Nome: (140417/12) RICARDO DOURADO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 05/07/2012 Até 07/10/2012
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000001210776

Nome: (131552/5) ROSANGELA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001213263

Nome: (121540/21) SANDRO ALEX MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
A Partir de: 01/08/2012 Até 13/09/2012
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001211557

Nome: (66427/16) SILVIA DE MOURA FAITAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
A Partir de: 30/07/2012 Até 13/08/2012
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001211703

Nome: (99955/15) SIMONE DO NASCIMENTO CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001211358

Nome: (60434/14) TALILA MENEZES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 08/08/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001211658

Nome: (141558/13) TATIANE NOGUEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 31/07/2012 Até 26/08/2012
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001212289

Nome: (140386/1) VALERIA MENDES MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012
Qtde Horas: 4
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58004/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211348

Contratado: (242796/2) ODINEIA MARIA DA SILVA

CPF: 941.291.421-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO

Substituído: (211132/3) ROSALINA DA COSTA

A Partir de: 04/08/2012 Até 30/09/2012

CONTRATO/SEDUC/58005/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001209926

Contratado: (243045/2) WESLEI BARBOSA FREITAS

CPF: 030.987.311-84

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 05H

Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO

Substituído: (222252/8) KELEN LOPES CARLOTA

A Partir de: 27/07/2012 Até 23/11/2012

CONTRATO/SEDUC/58006/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001202039

Contratado: (243059/1) ANA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

CPF: 009.720.681-47

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS

Substituído: (237083/2) RAQUEL APARECIDA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 28/06/2012 Até 13/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58007/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001210355

Contratado: (243062/1) VALERIA GONCALVES DE ARAUJO

CPF: 029.000.161-77

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL

Substituído: (205617/8) JOSANE OLIVEIRA DA SILVA MELO

A Partir de: 24/07/2012 Até 20/11/2012

CONTRATO/SEDUC/58008/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211264

Contratado: (243063/1) SIRLEIA CAMPOS DA SILVA

CPF: 004.599.181-25

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
Substituído: (144558/6) ODETE DOMINELLI
A Partir de: 03/08/2012 Até 31/10/2012

CONTRATO/SEDUC/58009/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211213
Contratado: (243073/1) SONIA PARECIDA DE ABREU
CPF: 486.722.971-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
Substituído: (73657/6) KATIANE ELISA ZAHLER
A Partir de: 19/06/2012 Até 06/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58010/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001205631
Contratado: (51714/13) IOLANDA ZUNOETA MENDIETA
CPF: 128.934.472-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
Substituído: (110217/16) CLARA GOMES DE SOUSA
A Partir de: 17/07/2012 Até 30/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58048/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212083
Contratado: (222617/3) ELAINE DA SILVA VIEIRA
CPF: 018.124.031-94
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
Substituído: (213729/3) GESINEIA APARECIDA CUSTODIO
A Partir de: 20/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58049/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212219
Contratado: (224175/15) LILIANE OLIVEIRA SOUZA
CPF: 014.436.931-11
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
Substituído: (84606/1) CILENE LEITE DE MELLO
A Partir de: 01/08/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58038/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001138126
Contratado: (216682/10) MARINA DIVINA DE JESUS
CPF: 551.597.021-72
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
Em: 27/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58039/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001140553
Contratado: (216682/11) MARINA DIVINA DE JESUS
CPF: 551.597.021-72
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
Em: 27/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58040/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001201973
Contratado: (217622/20) IVANEI ROSA DE LIMA
CPF: 998.626.111-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
Substituído: (37391/1) GLAUCIO ANTONIO MUNHOS SANCHES

A Partir de: 25/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58047/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001209516
Contratado: (221867/14) ELIANE MARIA DOS SANTOS
CPF: 823.144.621-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17H
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
Substituído: (54354/8) PAULO PAIXAO ALVES FREIRE
A Partir de: 05/07/2012 Até 07/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58041/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211283
Contratado: (217629/24) JAQUELINE DE OLIVEIRA
CPF: 002.081.491-71
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
Substituído: (210712/4) ELOANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA
A Partir de: 02/08/2012 Até 30/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58045/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211633
Contratado: (221204/6) ADRIANA DA MATA SILVA MACARIO
CPF: 627.241.003-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (38771/1) MARIA INES DA SILVA
A Partir de: 01/08/2012 Até 28/09/2012

CONTRATO/SEDUC/58046/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212518
Contratado: (221718/5) LILIAN DIAS DA SILVA
CPF: 006.762.911-39
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
Substituído: (60136/5) DJALMA FRANCISCO DE SOUSA
A Partir de: 30/07/2012 Até 22/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58042/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001129422
Contratado: (217687/5) LETICIA ROMAGNA GONZALES
CPF: 008.813.631-03
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
Em: 21/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58043/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212087
Contratado: (220736/7) ROSENIL NOLASCO
CPF: 812.757.571-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
Substituído: (30300/1) DUZENY BENTO DA CRUZ
A Partir de: 11/08/2012 Até 28/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58044/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001169584
Contratado: (221143/15) GLEICE DE SOUZA PEREIRA SILVA
CPF: 696.790.371-34
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
Em: 27/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58037/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212278
Contratado: (213521/5) ANIVANDA VERONICA FERREIRA MIRANDA
CPF: 712.935.151-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
Substituído: (39661/1) JOSE CAETANO DOS SANTOS
A Partir de: 07/07/2012 Até 07/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58034/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001204304
Contratado: (212877/24) HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES
CPF: 707.587.781-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
Substituído: (57843/7) ADEMIR PANIZ
A Partir de: 01/08/2012 Até 05/10/2012

CONTRATO/SEDUC/58035/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001204308
Contratado: (212877/26) HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES
CPF: 707.587.781-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
Substituído: (57843/8) ADEMIR PANIZ
A Partir de: 01/08/2012 Até 04/10/2012

CONTRATO/SEDUC/58036/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001204309
Contratado: (212877/27) HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES
CPF: 707.587.781-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
Substituído: (57843/8) ADEMIR PANIZ
A Partir de: 01/08/2012 Até 05/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58030/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211570
Contratado: (207206/6) SUELI SOARES XAVIER
CPF: 020.593.281-95
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
Substituído: (47484/3) LURDES DE ALMEIDA ISIDORO
A Partir de: 31/07/2012 Até 27/11/2012

CONTRATO/SEDUC/58031/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001213217
Contratado: (210661/21) WELLINGTON PALHIELO SAAD VITAL
CPF: 935.685.841-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
Substituído: (25818/1) LUIZ VICENTE ARRUDA FALCAO
A Partir de: 27/07/2012 Até 24/10/2012

CONTRATO/SEDUC/58032/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211614

Contratado: (212673/9) JUCIELI BRIULA
CPF: 040.156.501-74
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
Substituído: (131039/11) JULIANA MORALES ROCATELI
A Partir de: 21/06/2012 Até 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/58033/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211862
Contratado: (212856/5) ELZELI GONCALVES CORREIA
CPF: 572.192.731-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
Substituído: (85072/1) NADIA TAQUES CASTRO
A Partir de: 11/08/2012 Até 08/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58011/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001134896
Contratado: (110549/19) SELMA SCHWARZ SANTOS
CPF: 764.789.981-34
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
Em: 23/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58012/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212059
Contratado: (113795/32) JACINTA LUIZA DA SILVA CORREA
CPF: 304.364.271-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
Substituído: (76188/2) ENEDINA ANIBAL SILVA
A Partir de: 09/08/2012 Até 07/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58013/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001175338
Contratado: (116223/11) LUZIMIRA MARQUES DO NASCIMENTO
CPF: 388.852.471-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
Em: 17/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58014/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001192786
Contratado: (120363/32) KLEBER ARAUJO DA CRUZ
CPF: 019.108.151-52
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
Em: 24/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58015/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212626
Contratado: (120790/10) ANDRE DE LIMA PEREIRA
CPF: 958.293.425-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
Substituído: (32119/1) LUCINEZ FATIMA GOMES DA SILVA
A Partir de: 06/08/2012 Até 04/09/2012

CONTRATO/SEDUC/58016/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212351
Contratado: (121057/18) ZULEIDE APARECIDA MICHELS
CPF: 368.486.031-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
Substituído: (47603/5) ODAIR JOSE VARGAS

A Partir de: 07/07/2012 Até 07/10/2012
CONTRATO/SEDUC/58017/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001211356
 Contratado: (125340/17) ELIZANGELA TEIXEIRA LONGUINHO ANTIQUERA
 CPF: 785.371.341-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
 Substituído: (87686/2) MARLI PROLO DE ALMEIDA
 A Partir de: 13/08/2012 Até 10/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58018/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001211981
 Contratado: (126653/23) EDILZA DOS SANTOS
 CPF: 948.198.821-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
 Substituído: (85948/1) ANTONIA ENEIDE DE LIMA SILVA
 A Partir de: 08/08/2012 Até 15/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58019/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001180729
 Contratado: (13002/5) GRACINHA SOARES MOREIRA
 CPF: 482.089.491-91
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 Em: 26/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58020/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212925
 Contratado: (131438/23) MARCIO ROGERIO LOPES DE ALBUQUERQUE
 CPF: 929.526.071-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 Substituído: (24784/1) ANTONIO CARLOS MENDES CRAVEIRO
 A Partir de: 14/08/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58021/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001213078
 Contratado: (132807/38) LEIVA APARECIDA ALVES
 CPF: 422.569.091-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 Substituído: (34499/1) ANA IZABEL DE SOUZA
 A Partir de: 24/08/2012 Até 18/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58022/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212174
 Contratado: (134507/29) ROSELI DE FATIMA QUINTANA
 CPF: 858.118.661-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 Substituído: (59273/10) HARLA RUTH BOGER
 A Partir de: 24/07/2012 Até 14/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58023/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001210855
 Contratado: (134675/15) EDINA BRANDAO DOS SANTOS
 CPF: 001.816.991-09
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
 Substituído: (67684/6) ROSANETE SANTOS FERREIRA BARBOZA
 A Partir de: 01/08/2012 Até 29/10/2012

CONTRATO/SEDUC/58024/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211622
 Contratado: (136524/23) JANETE RODRIGUES VIEIRA DE CARVALHO
 CPF: 015.958.479-52
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 Substituído: (131039/11) JULIANA MORALES ROCATELI
 A Partir de: 21/06/2012 Até 17/12/2012

CONTRATO/SEDUC/58025/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001212523
 Contratado: (137328/8) MARIA ROSINETE DA SILVA
 CPF: 926.019.011-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
 Substituído: (64674/3) CARMELITA ROSA DE MATOS
 A Partir de: 13/08/2012 Até 11/09/2012

CONTRATO/SEDUC/58026/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001211257
 Contratado: (144758/11) IRENE DA SILVA
 CPF: 551.756.271-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 Substituído: (41025/5) MARIA DE LOURDES GOMES
 A Partir de: 18/06/2012 Até 16/08/2012
CONTRATO/SEDUC/58027/2012 DE: 29/08/2012
 Processo Nº: 1000001212336
 Contratado: (200387/11) JULIANA JOSELA DA SILVA
 CPF: 544.406.451-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
 Substituído: (31350/1) MARIA ADEILDE DA SILVA
 A Partir de: 06/08/2012 Até 10/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58028/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 100000123459
 Contratado: (202021/14) ANDREA CRISTINA ORMOND DA SILVA
 CPF: 877.336.331-68
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 Em: 23/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58029/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001210157
 Contratado: (205228/11) GLEICY KELLY FERREIRA DE LIMA
 CPF: 013.681.931-10
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 Em: 27/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58050/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001204679
 Contratado: (224265/17) SILVANA COELHO DE ARRUDA BARBOSA
 CPF: 900.374.721-00
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
 Em: 27/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58051/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001128022
 Contratado: (224993/8) IRACEMA DE SOUZA RODRIGUES
 CPF: 535.639.481-00
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 Em: 27/08/2012

CONTRATO/SEDUC/58052/2012 DE: 29/08/2012

Processo Nº: 1000001128114
 Contratado: (224993/9) IRACEMA DE SOUZA RODRIGUES
 CPF: 535.639.481-00
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 Em: 27/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00576/2012 DE: 29/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.: 360147/2012

Nome: (63762/1) ODENETE REZENDE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 06/08/2012

Processo N.: 247320/2012

Nome: (119013/1) PATRICIA ROCHA TOZATTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 23/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00577/2012

DE: 29/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 416200/2012

Nome: (232567/1) ITAGENE PEDROSO DE BARROS JUNIOR

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00578/2012

DE: 29/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 03/08/2012 Até 07/08/2012

Processo N.:

Nome: (42656/2) MAIZE DE OLIVEIRA FERNANDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 20/08/2012 Até 18/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00185/2012

DE: 29/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 344226/2012

Nome: (42059/3) ALMIR ASSAD

A Partir de: 23/07/2012 Até 21/08/2012

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (33359/4) ROSIENE ROSA PIRES AIRES

Un. Adm: (152005) DIR.DOESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE SÃO F DO ARAGUAIA

Processo N.: 430395/2012

Nome: (43079/1) GILCE MAYNARD BUOGO GATTAS

A Partir de: 21/05/2012 Até 30/06/2012

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (93327/1) REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA

Un. Adm: (136018) COORD.DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Processo N.: 416093/2012

Nome: (58239/1) HELIANE LINO DE PAULA SALIES

A Partir de: 06/08/2012 Até 04/09/2012

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (8840/2) EVALDO FERREIRA DE SOUSA

Un. Adm: (158747) COORD. DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Processo N.: 295849/2012

Nome: (117985/1) SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES

A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (94857/1) WANESSA REZENDE SOUSA

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00186/2012

DE: 29/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 422105/2012

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 422111/2012

Nome: (106286/1) ALDAIDES TIAGO DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Qtde Plantões: 1

Processo N.: 422111/2012

Nome: (94449/1) BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 422114/2012

Nome: (95371/1) CARMEM BOTTEGA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 422111/2012

Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 422105/2012

Nome: (86312/1) DICILENE FERRONATTO ROPKE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 422114/2012

Nome: (95370/1) DIVA DALMORO ZANOL

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 422111/2012

Nome: (118310/1) EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 422114/2012

Nome: (42216/2) EDILES VEDDOY BACK

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 422105/2012

Nome: (86237/1) EDINA DE CASTRO SOUZA PAREDES PEREZ

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 422111/2012

Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 422105/2012

Nome: (114218/1) ELIANE PALUDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Qtde Plantões: 1

Processo N.: 422105/2012

Nome: (58471/2) ELIZABETE MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 422111/2012

Nome: (76588/3) EULANE SILVA SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 422111/2012

Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 422111/2012

Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUZA BRAGA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 422111/2012

Nome: (43841/3) GENI DA SILVA ZANINI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 415640/2012
Nome: (61388/2) HELIO LOPES PARRON JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (131598) GER.DE ASSIST.TEC.E SUPOR.A USUÁRIOS DE TEC.DA INF
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 422111/2012
Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 422105/2012
Nome: (90512/1) IVANIR GEONÉSIO DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 422111/2012
Nome: (86205/1) IVANIR MARCOSSI SUFIATTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 422114/2012
Nome: (59475/1) IVONE FALCHETTI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 422111/2012
Nome: (95493/1) IVONIR PAGLIARI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 422114/2012
Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 422111/2012
Nome: (123920/1) JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 1
Processo N.: 422111/2012
Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 422114/2012
Nome: (103204/2) JOANA CARILHO ROMERO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 422105/2012
Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 422105/2012
Nome: (43832/3) JOAO RENATO SIMON
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 422111/2012
Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 422111/2012

Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 422105/2012
Nome: (114618/1) LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS BATISTA RAIMUNDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 422111/2012
Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 422111/2012
Nome: (108599/1) LIGIA SOUZA LEITE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 422114/2012
Nome: (117735/1) LUCIANE GATTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 422105/2012
Nome: (91011/1) LUCIDIO FELIX
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 422111/2012
Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 422114/2012
Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 422114/2012
Nome: (76671/2) MALCA SIMONE GOMES DO AMARAL
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 422105/2012
Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 422114/2012
Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 422114/2012
Nome: (41101/3) MARILENE RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 422111/2012
Nome: (86206/1) MARLISE FERRAZ RUPPENTHAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 422105/2012
Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 422105/2012
Nome: (86278/1) OLGA RITA IAROCESKI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 422111/2012
Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 422114/2012
Nome: (52486/6) REGINA DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 422111/2012
Nome: (54566/3) RODRIGO BUCHMANN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 422114/2012
Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 422111/2012
Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 422105/2012
Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 3
Processo N.: 422114/2012
Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 422111/2012
Nome: (93950/1) SILVANO CARVALHO VILELA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 2
Processo N.: 422114/2012
Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 422114/2012
Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 422105/2012
Nome: (90045/1) VOLMAR EHRHARDT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2012 Até 31/05/2012
Qtde Plantões: 3
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00575/2012 DE: 29/08/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 416002/2012
Nome: (63521/4) SELMA APARECIDA DE CARVALHO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Para Un. Adm: (158739) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR
A Partir de: 01/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00478/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº: Edital 002/SES/2012 Processo 423720/2012
Contratado: (126634/4) LOURDES ROSATO
CPF: 710.384.771-15
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Em: 10/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SECOPA

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SECOPA/00019/2012 DE: 29/08/2012
Processo Nº:
Contratado: (243069/1) ALEXANDRE ZIGOSKI AMERICO VIEIRA
CPF: 027.272.401-71
Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
Perfil Profissional: ENG. CIVIL JUNIOR
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COTs E FAN PARK
A Partir de: 27/08/2012 Até 26/08/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Mauricio Souza Guimaraes
Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00150/2012 DE: 29/08/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1522/2012
Nome: (31482/2) IVETE CEVALLOS
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Quinquênio de Referência: 08/03/1996 Ate 07/03/2001
A Partir de: 15/10/2012 Ate 13/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00149/2012 DE: 29/08/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1519/2012
Nome: (67911/2) BENEDITO JORGE RODRIGUES
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 17/06/2007 Ate 16/06/2012
A Partir de: 13/08/2012 Ate 11/10/2012
Processo N.: 1521/2012

Nome: (80471/1) LUCELENE DA SILVA SANTIAGO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 13/10/1998 Ate 12/10/2003
 A Partir de: 13/08/2012 Ate 11/09/2012

Processo N.: 1520/2012

Nome: (84175/4) RIVELINO FULVIO LINHARES
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 03/04/2007 Ate 02/04/2012
 A Partir de: 09/08/2012 Ate 06/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00093/2012

DE: 29/08/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.:

Nome: (128654/1) CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILEO
 A Partir de: 06/08/2012 Até 04/09/2012
 Cargo/Função: (11479) DGA-3
 Substituído: (120718/3) CARLOS ALBERTO SANTANA
 Un. Adm: (102334) DIR. DE GESTÃO SISTÊMICA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00156/2012

DE: 29/08/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 8536/2012

Nome: (81712/2) JOSE CARLOS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 07/07/2000 Ate 06/07/2005
 A Partir de: 02/05/2012 Ate 30/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00155/2012

DE: 29/08/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 447568/2012

Nome: (82269/1) INES MARIA VALERIO DA SILVA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 24/05/2007 Ate 23/05/2012
 A Partir de: 12/09/2012 Ate 11/10/2012

Processo N.: 405388/2012

Nome: (81757/1) NEIDE REGO NOWITSCHENKO
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 13/08/1997 Ate 12/08/2002
 A Partir de: 07/08/2012 Ate 05/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00154/2012

DE: 29/08/2012

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (225474/1) MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (071919) PRESID. DO DEPART. EST. DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
 A Partir de: 14/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2012/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER** a abertura do **Pregão Eletrônico nº 049/2012/SESP**, cujo objeto é contratação de empresa para realização de serviço especializado em análise ergonômica e gerenciamento ergonômico, serviço especializado em ministrar aulas de ginástica laboral e prestação de serviço de profissional em fisioterapia com atendimento/ orientação/correção postural para as quatro forças (PM, CBM, PJC E POLITEC) do Estado do Mato Grosso, com ênfase na redução do stress ocupacional e promoção de um nível de qualidade de vida, por meio da análise ergonômica do trabalho e estruturação de trabalhos fisioterápicos preventivos e de intervenções nos próprios postos laborais, como medida para reduzir o afastamento desnecessário do servidor, marcado para ser realizado no dia **30/08/2012 às 14h30min (horário de Brasília-DF)**, para adequações no Edital.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2012.

STEPHANIE ALENCASTRO DA COSTA RIBEIRO

Coordenadora de Aquisições e Contratos
 em substituição legal
 (documento original assinado)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 088/2012/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: Dias 10/09/2012 e 11/09/2012, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 12/09/2012 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/09/2012 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 12/09/2012 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo visando garantir melhor segurança e qualidade nos serviços laboratoriais realizados pela POLITEC, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº **037/2012/SEJUDH, Processo nº 201064/2012**, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Nova Xavantina/MT, realizado no dia **24/08/2012**, foi o mesmo declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2012.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
 (documento original assinado)

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão 008/2012/SENA/SETAS, processo nº. 225169/2012 nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para aquisição de veículos para atender o Sistema Nacional de Emprego – SINE/MT.

Cuiabá, 28 de agosto de 2012.

Sérgio Bruno Mendes Curvo Gugelmin
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 008/2012/SAD/SETAS/MT SAUDE, de 18 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial de 29 de junho de 2012, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade pregão na forma presencial 008/2012/SENA/SETAS, processo administrativo nº. 225169/2012, o qual tem por objeto a aquisição de veículos para atender o Sistema Nacional de Emprego – SINE/MT.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	03.470.727/0016-07	R\$ 86.400,00

Cuiabá, 28 de agosto de 2012.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2012

Processo nº 710534/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 30/05/2012, cujo objeto é: **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos oriundos de Demanda Judicial (lista 21) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT”**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. REGISTRADO R\$
01	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.	EXELON	CÁPSULA	100	3,93
02		EXELON PATCH	UN	5.000	8,22
03		EXELON	FRASCO	90	239,61
04	TORRENT DO BRASIL LTDA	ROSUCOR/ TORRENT	COMPRESSO	45.000	2,02
05		ROSUCOR/ TORRENT	COMPRESSO	60.000	1,00
07		BRISTOL	COMPRESSO	2.200	4,26
08		CHIESI	COMPRESSO	2.100	0,74
13		SANDOZ	COMPRESSO	3.500	0,73
14	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANDOZ	COMPRESSO	4.500	0,80
19		MERCK SHARP	COMPRESSO	2.000	2,13
12		PFIZER	COMPRESSO	19.000	11,66
18	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	WYETH	DRÁGUA	4.500	19,48
20		DISMEDICA	FRASCO	1.000	15,20
22		EUROFARMA	BISNAGA	5.000	2,28

21	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	NEXAVAR/BAYER	COMPRESSO	13.000	65,32
24	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CAZI- SALAZOPRIN	COMPRESSO	7.500	0,77

ITENS DESERTOS: 06, 10, 11

ITENS FRACASSADOS: 09, 15, 16, 17, 23

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2012.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

Sandra Damares Buzanello
Coordenadora de Aquisições e Contratos

João Henrique Paiva
Assessor Especial I Presidente CPL

TERMO DE FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições declara o **FRACASSO** dos Itens **09, 15, 16, 17, 23**, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 028/2012/SES, processo nº **710534/2011/SES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos oriundos de Demanda Judicial (lista 21) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT”.

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto Executivo
Portaria 039/2012/GBSES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2012

Processo nº 32509/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 17/07/2012, cujo objeto é: **“Aquisição de Material Permanente para atender ao CREADA/CRIDAC/SES/MT”**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT OFERTADO R\$
01	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA.	MADSEN	UNIDADE	2	R\$ 17.372,00
02		INTERACOUSTICS	UNIDADE	1	R\$ 19.799,90
03		INTERACOUSTICS	UNIDADE	1	R\$ 34.755,00

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2012.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

Sandra Damares Buzanello
Coord. de Aquisições e Contratos

João Henrique Paiva
Assessor Especial I/Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 053/2012/SES, processo nº **32509/2012/SES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto **“Aquisição de Material Permanente para atender ao CREADA/CRIDAC/SES/MT”**.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto Executivo
Portaria 039/2012/GBSES

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 264/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 004865-001/2012, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, **RESOLVE**: Nomear **GIULLIAN FÁBIO OLIVEIRA SILVA**, bacharel em direito, portador do RG n.º 1263458-1-SSP/MT e do CPF nº 014.364.391-67, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o no Gabinete do Procurador de Justiça, Dr. JOSÉ ZUQUETI, com efeitos a partir do dia **03.09.2012**.

Cuiabá, 29 de agosto de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 427/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Conceder à servidora **DEUSELINA VILELA BUENO MARIANO**, Técnico Administrativo, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de **17.08.2007 a 16.08.2012**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 004921-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de agosto de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 004952-001/2012. **Espécie:** 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2009. **Conveniente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Conveniada:** USA - UNIÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA, CNPJ/MF nº 03.757.572/0001-08. **Objeto:** Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo de valor ao convênio de repasse de recursos financeiros à entidade filantrópica de assistência social, a título de subvenção, em contrapartida aos serviços de recepcionistas e *office-boys*, para atender as demandas das unidades e setores da Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça da Capital e Interior, por serviços de atendimento ao público não contemplados na estrutura organizativa do Ministério Público. **Valor:** R\$ 1.022,55 (um mil e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2012. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público e Lourenço Antunes de Jesus – Representante Legal da Entidade.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2012

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 004986-001/2012, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DURCE-ME**, inscrita no CNPJ n.º 11.229.194/0001-18, com sede na Avenida Miguel Sutil, n. 3690, Sala 14, Jardim Leblon, Cuiabá/MT, para aquisição de 03 (três) assinaturas do Jornal Diário de Cuiabá, pelo período de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 20079900/ Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2012.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES
SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 003/2012/PGE-FUNJUS

PARTES: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE/FUNJUS e OPERE CONSTRUTORA - EIRELI
PROCESSO: 321729/2012/PGE – Dispensa de Licitação Nº 001/2012
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, Conservação, Manutenção, Jardinagem, Portaria, Copeira-

gem, Garçon, Telefonista, Recepcionista e Auxiliar de Serviços Gerais para atender a Procuradoria Geral do Estado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA: (03) Três meses, com início em 25/06/2012 e término em 24/09/2012.

VALOR ESTIMADO: R\$ 289.521,84 (quatro mil e dezoito reais)
FORO: Cuiabá-MT.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA

PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, torna público que em virtude do feriado

nacional de 07 de setembro a licitação Pregão Presencial Registro de Preços nº 015/2012, será realizada conforme calendário a seguir:

Data 11/09/2012

Horário: 08h00min.

Fuso Horário MT

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi – s/n, lote 06, setor A, CPA - Cuiabá/MT. Telefone (65) 3313-6222/ 3313-6510 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2.012.

Agenor Francisco Bombassaro

Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 227/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR RODINEI ALVES TEODORO, servidor da Prefeitura Municipal de Cuiabá, colocado à disposição deste Tribunal pelo Ato GP nº 803/2012, de 08.08.12, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGAJ-2, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 19 de julho de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de agosto de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

PORTARIA Nº 060/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, de acordo com o que consta no processo nº 13.842-8/2012, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com as alterações proferidas pela Lei Complementar nº 59, de 03.02.99, e Lei Complementar nº 293, de 26.12.07,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo, não permitida sua conversão em pecúnia, ou contagem de tempo em dobro para fim de aposentadoria, aos seguintes servidores:

Servidor	Quinquênio	Data limite para gozo
Maria Cristina Borges Ferraz	16/07/2007 a 15/07/2012	15/07/2017
Eva de Oliveira Gomes	29/07/2007 a 28/07/2012	28/07/2017
Dirce Satusuki Hirano	06/07/2007 a 05/07/2012	05/07/2017

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de agosto de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 817/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 817/WJT/2012

PROCESSO Nº 12.848-1/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTORES(AS) BERTILHO BUSS
EDNA MARIA ANDRADE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DA QUARTA RELATORIA REFERENTE A AUSÊNCIA ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DE REMESSA OBRIGATÓRIA AO TCE/MT

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiados pelas notificações nºs 646/2012 e 647/2012/GAB/WJT, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** os Senhores **BERTILHO BUSS** e **EDNA MARIA ANDRADE**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas manifestações em relação ao relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria às fls. 4/8 – TCE, anexando os documentos que entender pertinentes à instrução, informando em suas respostas o número deste processo, alertando-os que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 812 a 813/2012
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 812/AJ/2012

PROCESSO Nº 1.088-0/2012
INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CUIABÁ
GESTOR(A) RONALDO ROSA TAVEIRA
ASSUNTO PENSÃO

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 927/2012/GCRIA/JTCE-MT, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 813/AJ/2012

PROCESSO Nº 21.696-8/2011
INTERESSADOS(AS) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
GESTOR(A) HARRISSON BENEDITO RIBEIRO
ASSUNTO APOSENTADORIA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício 851/2012/GCRIA/JTCE-MT, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 810/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 810/LHL/2012

PROCESSO Nº 11.310-7/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
GESTOR(A) JAMAR DA SILVA LIMA
INTERESSADOS(AS) JOCIVANI CRISTINA PINHEIRO DE SÁ
CLÉBER PAIXÃO DE ANDRADE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 3º QUADRIMESTRE 2011

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, **CITO** o Sr. **Jamar da Silva Lima**, Prefeito Municipal, a Sra. **Jocivani Cristina Pinheiro de Sá**, responsável pela Unidade de Controle Interno, e Sr. **Cleber Paixão de Andrade**, operador do Sistema Geo-Obras, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta citação, apresentem defesa acerca do Processo nº 113107/2012.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, decretando a revelia daqueles que não apresentaram defesa, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 811/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 811/WJT/2012

PROCESSO Nº 9.283-5/2012
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
INTERESSADO(A) VANDER FERNANDES
ASSUNTO PROCESSO SIMPLIFICADO NRº 002/2012

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 743/2012/GAB/WJT às fls. 76-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o Sr. **VANDER FERNANDES**, Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas manifestações referente a análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal às fls. 63/75, com relação ao processo seletivo simplificado nº002/2012, anexando os documentos que entender pertinentes à instrução, informando em sua resposta o número deste processo, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 808 A 809/2012
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 808/AJ/2012

PROCESSO Nº 19.668-1/2009
INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
GESTOR(A) RONALDO ROSA TAVEIRA
INTERESSADO(A) ANTÔNIO CARLOS BANDOLFO
ASSUNTO APOSENTADORIAS

Em atenção ao requerimento feito pelo Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, Senhor Ronaldo Rosa Taveira, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 - D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 809/AJ/2012

PROCESSO Nº 15.131-9/2008
INTERESSADOS(AS) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO BRANCO
GESTOR(A) NEUZA DE SOUZA SILVA
INTERESSADO(A) TERESA DE CARVALHO MARINHO DE SOUZA
ASSUNTO PENSÕES

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 810/2012/GCR/AJTCE-MT, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 826/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 826/JCN/2012

PROCESSO Nº 17.220-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
GESTOR(A) JOSÉ LUIZ EMERICK
ASSUNTO DENÚNCIA

Nos termos do artigo 257, inciso IV da Resolução nº 14/2007, NOTIFICO, o Sr. JOSÉ LUIZ EMERICK, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, em razão do conteúdo abaixo, referente ao ofício nº 2247/TCE-MT/GPRES-JCN/2012:

" Senhor Prefeito:

Por meio de Acórdão nº 368/2012 - TP, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE-MT) do dia 12/07/2012, proferido no processo nº 17.220-0/2009 este Tribunal julgou pelo Conhecimento da denúncia face a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste, dando-lhe Provimento Parcial, e aplicou a Vossa Excelência multa no valor de 20 UPF's/MT, ante as irregularidades constatadas.

Transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso com vistas a modificar a decisão.

Dessa forma, deverá ser recolhido aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa supramencionada até 16/09/2012. Informo que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput, da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010)."

Devido promover o cumprimento do determinado no texto do ofício acima, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2571 A 2583/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2571/JCN/2012

PROCESSO Nº 21.367-5/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR(A) CLOMIR BEDIN
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2009, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 17.344-4/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3200/2012, julgo o Sr. CLOMIR BEDIN quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 78 TCEMT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 31/05/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. CLOMIR BEDIN do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2572/JCN/2012

PROCESSO Nº 12.356-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2009 – PROCESSO Nº 1.409-5/2010

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.259/2012, julgo o Sr. SEBASTIÃO SILVA TRINDADE quite em relação à multa imposta no Acórdão nº 309/2012 - TP de fls. 60/61 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E. – MT) no dia 06/06/2012.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda à baixa do nome do Sr. SEBASTIÃO SILVA TRINDADE do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2573/JCN/2012

PROCESSO Nº 950-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
GESTOR(A) ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.256/2012, julgo o Sr. ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 174/178 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E. – MT) no dia 05/06/2012.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda à baixa do nome do Sr. ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, envie-se os autos a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal para análise do documento de fls. 202/326 TCE/MT, e providências que entender pertinentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2574/JCN/2012

PROCESSO Nº 14.214-0/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
GESTOR(A) LEÔNIDAS MACHADO BARCELOS
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.214/2012, julgo o Sr. LEÔNIDAS MACHADO BARCELOS quite em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 144/2012-PC deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E. – MT) no dia 28/06/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. LEÔNIDAS MACHADO BARCELOS do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2575/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.122-0/2006
INTERESSADO(A) AUDITORIA GERAL DO ESTADO
GESTOR(A) YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.202/2012, julgo o Sr. **YÊNES JESUS DE MAGALHÃES** quite em relação à multa imposta no Acórdão nº 4182 de fls. 965/966 TCE-MT, publicado no dia 14/12/2011.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda à baixa do nome do Sr. **YÊNES JESUS DE MAGALHÃES** do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2576/JCN/2012

PROCESSO Nº 22.143-0/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADA DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO/2011, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2009 – PROCESSO Nº 187224/2009

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.188/2012, julgo o Sr. **CÉSAR ROBERTO ZILIO** quite em relação à multa imposta no Julgamento de fls. 8718/8721 TCE-MT, publicado no dia 28/05/2012.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda à baixa do nome do Sr. **CÉSAR ROBERTO ZILIO** do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, remetam-se os autos a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, nos termos do § 3º, do art. 204 do RITCE/MT.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2577/JCN/2012

PROCESSO Nº 3.702-8/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
GESTOR(A) JUARES PEREIRA LEITE
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.186/2012, julgo o Sr. **JUARES PEREIRA LEITE** quite em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 3044/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E. – MT) no dia 29/08/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **JUARES PEREIRA LEITE** no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2578/JCN/2012

PROCESSO Nº 9.395-5/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.227/2012, julgo o Sr. **JOSÉ OCIFARNE FERREIRA** quite em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 4042/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E. – MT) no dia 21/11/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **JOSÉ OCIFARNE FERREIRA** no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2579/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.063-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
INTERESSADO(A) FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.266/2012, julgo o Sr. **FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER** quite em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 4053/2011, fls. 774/777 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E. – MT) no dia 21/11/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER** no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, retornem-se os autos a este gabinete, para demais providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2580/JCN/2012

PROCESSO Nº 20.447-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
GESTOR(A) MARINO JOSÉ FRANZ
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2011, REFEERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2010 – PROCESSO Nº 179582/2010

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.263/2012, julgo o Sr. **MARINO JOSÉ FRANZ** quite em relação à multa imposta no Acórdão nº 310/2012 - TP de fls. 117/118 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E. – MT) no dia 06/06/2012.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda à baixa do nome do Sr. **MARINO JOSÉ FRANZ** do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2581/JCN/2012

PROCESSO Nº 22.181-3/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR(A) CLOMIR BEDIN
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, EFETUADOS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2010, REFEERENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 17.3444/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3197/2012, julgo o Sr. **CLOMIR BEDIN** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 48 TCEMT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 30/05/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **CLOMIR BEDIN** do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2582/JCN/2012

PROCESSO Nº 2.093-1/2008
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) ANA CLARA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 76/2005/SEDUC

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3265/2012, julgo a Sra. **ANA CLARA LUZ BORGES LEAL MUNIZ** quite em relação à multa imposta no Acórdão nº 301/2012-TP de fls. 1592/1594 TCEMT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E. – MT) no dia 06/06/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sra. **ANA CLARA LUZ BORGES LEAL MUNIZ** do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, ao Serviço de Arquivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2583/JCN/2012

PROCESSO Nº 5.057-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
GESTOR(A) NILTON BORGES BORGATO
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.264/2012, julgo o Sr. **NILTON BORGES BORGATO** quite em relação à multa imposta no Acórdão nº 308/2012-TP de fls. 280/282 TCEMT, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E. – MT) no dia 06/06/2012 (fls. 283 TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. NILTON BORGES BORGATO do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2620 A 2621/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2620/JCN/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTORES(AS) ASSUNTO
4.701-5/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
NELCI CAPITANI
LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 3.313/2012, julgo os Srs(a). **Nelci Capitani e Luiz Rodrigo da Silva Bernardi, quites** em relação às **multas** imposta no Acórdão 3.040/2011, deste Tribunal, -publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E. – MT) do dia 25/08/2011.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa dos nomes dos Srs(a). **Nelci Capitani e Luiz Rodrigo da Silva Bernardi** no Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada, bem como, para manifestar quanto ao item "b" do relatório do Ministério Público de Contas, de fl. 2169 TCE/MT.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2621/JCN/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTORES(AS) ASSUNTO
11.332-8/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
EDIMAR RICARTE
ANTONIO DA SILVA LOPES
GESIANE MIRANDA CARDOSO
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída nos termos do inc. XVIII, do art. 21, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 3.332/2012, julgo os Srs(a). **Edimar Ricarte, Antônio da Silva Lopes e Gesiane Miranda Cardoso quites** em relação às **multas** impostas pelo Acórdão nº 4.099/2011, fls. 2121/2125 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/12/2011 (fls. 2126 TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome dos Srs(a). **Edimar Ricarte, Antonio da Silva Lopes e Gesiane Miranda Cardoso**, do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, retornem-se os autos a este gabinete, para demais providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2616/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2616/WJT/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO
509-6/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GILMAR DOMINGOS MOCELLIN
LEI Nº 1196, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor **GILMAR DOMINGOS MOCELLIN**, Prefeito Municipal de Guiratinga, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2617 A 2619/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2617/WJT/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A)
13.823-1/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
JURACY RESENDE DA CUNHA

ASSUNTO
LEI Nº 636/2010, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTIMA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. II, do art. 90, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. **114-116/TCE-MT**, e acolhendo o parecer **3.321/2012 (fls. 118-121/TCE-MT)** do procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pelo conhecimento da Lei Orçamentária Anual 636 de 17 de dezembro de 2010, para o exercício de 2011, do município de General Carneiro, gestão do Sr. Juracy Resende da Cunha.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2618/WJT/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO
13.807-0/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
JURACY RESENDE DA CUNHA
LEI Nº 630/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. II, do art. 90, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. **49-52/TCE-MT**, e acolhendo o parecer **3.320/2012 (fls. 54-57/TCE-MT)** do procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pelo conhecimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias 630, de 1 de junho de 2010, para o exercício de 2011, do município de General Carneiro, gestão do Sr. Juracy Resende da Cunha.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2619/WJT/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO
13.774-0/2012
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ARNALDO ANTUNES ALVES NETO
GILBERTO SCHWARZ DE MELLO
PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 1975/2011, CONSTANTE NO PROCESSO Nº 193259/2009

(...)

A par das razões articuladas, **DECIDO** pelo **conhecimento** do pedido de rescisão e pela **não concessão** do efeito suspensivo, por não estarem presentes os requisitos autorizadores dessa medida excepcional.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2587 A 2588/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2587/AJ/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO
145-7/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MARINO JOSÉ FRANZ
LEI Nº 1991, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. II, do art. 90, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. **223-225/TCE-MT**, e acolhendo o parecer **3.303/2012 (fls. 227-229/TCE-MT)** do procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pelo conhecimento da Lei Orçamentária Anual 1991 de 7 de dezembro de 2011, para o exercício de 2012, do município de Lucas do Rio Verde, gestão do Sr. Marino José Franz.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2588/AJ/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) GESTORES(AS) INTERESSADOS(AS) REPRESENTANTES(AS) ASSUNTO
11.626-2/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
MURILO DOMINGOS
RODRIGO ALONSO LEMES
WALDISNEI MORENO COSTA
RUTH MADALENA ROCHA DA SILVA SANTANA
ANILDO CESÁRIO CORREA
BOLANGER JOSÉ DE ALMEIDA
LUIZ CARLOS SAMPAIO
MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR – OAB/MT Nº 9839
MAURICIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT Nº 15.436
RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO RELATIVOS AS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Não obstante todo o procedimento acima descrito, os abaixo mencionados

dos, responsáveis pelas irregularidades nas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, permaneceram inertes, fato esse suficiente para fazer incidir sobre eles os efeitos da revelia. Portanto, com fundamento no artigo 140, § 1º, da Resolução 14/2007, **DECIDO considerar revêis os senhores Bolanger José de Almeida e Luiz Carlos Sampaio**, respectivamente, ex-secretário de Infraestrutura e ex-controlador interno da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2615/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2615/AJ/2012

PROCESSO Nº 144-9/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
GESTOR(A) MARINO JOSÉ FRANZ
ASSUNTO LEI Nº 1954, DE 14 DE JULHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

No uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. II, do art. 90, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 193-197/TCE-MT, e acolhendo o parecer 3.300/2012 (fls. 199-201/TCE-MT) do procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pelo conhecimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias 1954, de 14 de julho de 2011, para o exercício de 2012, do município de Lucas do Rio Verde, gestão do Sr. Marino José Franz.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2613/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2613/WJT/2012

PROCESSO Nº 3.684-6/2012
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM
GESTOR(A) JORGE DALLA ROSA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA
(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor **Jorge Dalla Rosa**, Diretor da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum (exercício 2011), **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2611 a 2612/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DA EXMA. SRA. CONSELHEIRA SUBSTITUTA
JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2611/JJM/2012

PROCESSO Nº 4.294-3/2012
INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE
GESTOR(A) ANDRÉ LUIS PRESQUELIARE GIMENES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
(...)

Pelas razões expostas, em face de incorreta declaração de revelia do gestor, **anulo o julgamento singular**, publicado em 21/05/2012, que aplicou multa no valor de 6,10 UPF's/MT ao referido gestor, por ser medida corretiva, uma vez que proferido equivocadamente, nos termos do art. 89, XI, do RITCE-MT.

Após, encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda a baixa do nome do Sr. **ANDRÉ LUIS PRESQUELIARE GIMENES**, no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2612/JJM/2012

PROCESSO Nº 8.467-0/2012
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
GESTOR(A) ITAMAR DIAS LINHARES
INTERESSADO(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
ASSUNTO RESOLUÇÃO Nº 002, DE 16 DE ABRIL DE 2011, QUE REJEITA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010
(...)

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial 2.774/2012 da lavra do Procurador, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e **REGISTRO** a Resolução 02/2012 que dispõe sobre a **Rejeição**, acompanhando o Parecer Prévio Contrário deste Tribunal, das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Araguainha/MT, referente ao exercício de 2010.

PUBLIQUE-SE.

APÓS, ARQUIVE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2614/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SERGIO RICARDO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2614/SR/2012

PROCESSO Nº 11.157-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
GESTORES(AS) ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC/2011
(...)

Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 555/2012**, de lavra do Procurador de contas, Dr. William de Almeida Brito Junior, e com fundamento no art. 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e art. 140, § 1º da Resolução nº 14/2007, **considero REVEL o Ex-Gestor da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, Sr. Aldecides Milhomen de Cirqueira, julgo procedente e comino multa pecuniária de 44,5 UPFs/MT**, devido ao atraso no envio das informações do Sistema APLIC, referentes a carga inicial e aos meses de janeiro à abril/2011.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDE-CONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (<http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>).

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2610/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2610/VAS/2012

PROCESSO Nº 13.643-3/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
GESTOR(A) ROBERTO JOSÉ MORANDINI
ASSUNTO CONSULTA
(...)

Entretanto, este Tribunal já conta com as **resoluções de consulta 51/2011 e 59/2011**, publicadas no DOE de 05/08/2011 e 26/09/2011, respectivamente, que tratam sobre o assunto e fazem parte da Consolidação de Entendimentos Técnicos – Decisões em Consultas desta Casa, razão pela qual não cabe nova decisão plenária.

Contudo, alerto ao gestor que, como bem exposto no Parecer da Consultoria Técnica, o afastamento de servidor ocupante do único cargo destinado a um dado conjunto de atribuições e responsabilidades essenciais, por ato discricionário da Administração, não é oportuno e impede a contratação temporária ou por nomeação, em razão da não existência de urgência e excepcional interesse público.

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial 3.206/2012 do Procurador Geral Substituto, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **CONHEÇO** a consulta realizada pelo Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Sr. Roberto José Morandini, e com base no art. 235, §2º, da Resolução Normativa 14/2007, **DETERMINO** que sejam encaminhados ao consulente, via eletrônica, o Parecer 050/2012 da Consultoria Técnica e o inteiro teor deste julgamento singular.

Após archive-se.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2609/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2609/AJ/2012

PROCESSO Nº 14.304-9/2012

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
ASSUNTO CONSULTA

Em face do exposto e, em sintonia com o parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO**, com base no § 2º do art. 232 do Regimento Interno, pelo não conhecimento da consulta, por faltar-lhe os requisitos de admissibilidade, quais sejam, formulação em tese e não conter os quesitos de forma objetiva, razão pela qual, determino o seu arquivamento.

Publique-se.

Arquive-se

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2595 a 2599/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2595/LHL/2012

PROCESSO Nº 1.599-7/2012
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) DIONEI JOSÉ DA SILVA – VICE-PRESIDENTE
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2012/UNEMAT

(...)

Ante o exposto, em consonância com o Parecer nº 2.714/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e fundamentado no art. 90, inciso I, "a" da Resolução 14/2007, **NEGO CONHECIMENTO** ao Processo Seletivo Simplificado nº 007/2012 da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso em virtude das seguintes irregularidades: *I) ausência de informação acerca de quem aplicou a prova; II) ausência dos valores de inscrição no edital do certame; III) prazo estabelecido para as inscrições insuficiente; IV) ausência de previsão de recursos, tendo em vista a garantia constitucional da ampla defesa; V) não estabelecimento da validade do certame; VI) ausência de previsão do Regime Jurídico dos contratados e VII) ausência da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com as peças de planejamento, nos termos do art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000.*

Julgo, ainda, fundamentado no art. 286 do Regimento Interno, pela aplicação de multa ao Sr. Dionei José da Silva no valor equivalente a 14 UPFs/MT por inobservar as normas legais e regimentais na realização do Processo Seletivo Simplificado, sendo 02 UPFs/MT para cada irregularidade apontada, fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Determino, que o gestor proceda às rescisões contratuais ainda vigentes oriundas do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2012 e determino ainda, que a UNEMAT:

a) promova a anulação dos atos admissionais e, ato contínuo, encaminhe a essa Corte de Contas tais documentos, em apartados e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos, Capítulo IV, item 4, subitem 4.2.3;

b) observe os Princípios da Publicidade e Transparência, informando nos editais dos próximos certames, de forma clara e expressa, os dados essenciais ao conhecimento dos interessados;

c) atente às falhas apontadas no relatório técnico, a fim de não reincidir nas mesmas nas futuras seleções, sob pena de multa por descumprimento de determinação deste Tribunal;

d) conceda maiores prazos de inscrições nos certames futuros a serem realizados, no propósito de garantir igualdade de oportunidades e a possibilidade de atração de profissionais qualificados das mais diversas localidades.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2596/LHL/2012

PROCESSO Nº 539-8/2012
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) DIONEI JOSÉ DA SILVA – VICE-PRESIDENTE
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2012/UNEMAT

(...)

Prefacialmente, verifico que a equipe técnica apontou falhas no encaminhamento e na instrumentalização do referido processo seletivo, irregularidades que descumpriram não só o Manual de Orientação de Remessa de Documentos desta Corte, como também dispositivos legais e regimentais pertinentes aos princípios da publicidade, transparência e ao princípio da própria sistemática dos certames.

Observo, ainda, que, dentre as irregularidades remanescentes, a equipe técnica apontou no tópico 4 (fl. 259-TCE) de seu relatório conclusivo: *"Ausência da declaração do ordenador da despesa"*.

Quanto a este apontamento, analisando os autos observo que a equipe técnica o manteve alegando que a declaração necessitaria estar em um único documento (fl. 256-TCE).

O Parecer Unificado nº 003/2012 traz em seu tópico 4. (fl. 27-TCE):

"Após analisar o processo de solicitação de vagas destinadas a contratação de docentes, a Pró-Reitoria de Gestão Financeira, DECLARA a adequação orçamentária e financeira com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, sendo de PARECER FAVORÁVEL à abertura do edital."

Por esta razão, excluo a impropriedade nº 4 (fl. 259-TCE).

Ante o exposto, em consonância parcial com o Parecer nº 3.129/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, **NEGO CONHECIMENTO** ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, sob a responsabilidade do Reitor Sr. Dionei José da Silva, em virtude das seguintes irregularidades: *I) envio intempestivo dos documentos referentes à homologação do certame; II) não previsão no edital da participação de candidatos portadores de necessidades especiais; III) ausência de informações quanto a contratação ou não de empresa na aplicação da prova; IV) ausência dos valores de inscrição no edital do certame; V) não estabelecimento da validade do certame; VI) ausência da previsão do regime jurídico e previdenciário; VII) previsão errônea do regime jurídico a que serão submetidos os candidatos classificados.*

Julgo, ainda, fundamentado no art. 90, inciso VI, e no art. 286 do Regimento Interno, pela aplicação de multa ao Sr. Dionei José da Silva no valor equivalente a 12 UPFs/MT por inobservar as normas legais e regimentais na realização do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012, sendo 02 UPFs/MT para cada irregularidade apontada, fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>. Determino, que o gestor proceda às rescisões contratuais ainda vigentes oriundas do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2012 e determino ainda, que a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT:

a) promova a anulação dos atos admissionais e, ato contínuo, encaminhe a essa Corte de Contas tais documentos, em apartados e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos, Capítulo IV, item 4, subitem 4.2.3;

b) observe os Princípios da Publicidade e Transparência, informando nos editais dos próximos certames, de forma clara e expressa, os dados essenciais ao conhecimento dos interessados;

c) atente às falhas apontadas no relatório técnico, a fim de não reincidir nas futuras seleções, sob pena de multa por descumprimento de determinação deste Tribunal.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2597/LHL/2012

PROCESSO Nº 1.140-1/2012
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) ADRIANO APARECIDO SILVA
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2012/UNEMAT

(...)

Ante o exposto, em consonância com o Parecer nº 2.722/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e fundamentado no art. 90, inciso I, "a" da Resolução nº 14/2007, **NEGO CONHECIMENTO** ao Processo Seletivo Simplificado nº 006/2012 da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso em virtude das seguintes irregularidades: *I) ausência de informação acerca de quem aplicou a prova; II) ausência dos valores de inscrição no edital do certame; III) prazo estabelecido para as inscrições insuficiente; IV) ausência de previsão de recursos, tendo em vista a garantia constitucional da ampla defesa; V) não estabelecimento da validade do certame; VI) ausência de previsão do Regime Jurídico dos contratados e VII) ausência da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com as peças de planejamento, nos termos do art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000.*

Julgo, ainda, fundamentado no art. 286 do Regimento Interno, pela aplicação de multa ao Sr. Adriano Aparecido Silva no valor equivalente a 14 UPFs/MT por inobservar as normas legais e regimentais na realização do Processo Seletivo Simplificado, sendo 02 UPFs/MT para cada irregularidade apontada, fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Determino, que o gestor proceda às rescisões contratuais ainda vigentes oriundas do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2012 e determino ainda, que a UNEMAT:

a) promova a anulação dos atos admissionais e, ato contínuo, encaminhe a essa Corte de Contas tais documentos, em apartados e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos, Capítulo IV, item 4, subitem 4.2.3;

b) observe os Princípios da Publicidade e Transparência, informando nos editais dos próximos certames, de forma clara e expressa, os dados essenciais ao conhecimento dos interessados;

c) atente às falhas apontadas no relatório técnico, a fim de não reincidir nas futuras seleções, sob pena de multa por descumprimento de determinação deste Tribunal;

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2598/LHL/2012

PROCESSO Nº 541-0/2012
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) DIONEI JOSÉ DA SILVA
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2012/UNEMAT

(...)

Ante o exposto, em consonância com o Parecer nº 2.713/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e fundamentado no art. 90, inciso I, "a" da Resolução nº 14/2007, **NEGO CONHECIMENTO** ao Processo Seletivo Simplificado nº 05/2012 da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso em virtude das seguintes irregularidades: *I) ausência de informação acerca de quem aplicou a prova; II) ausência dos valores de in-*

scrição no edital do certame; III) prazo estabelecido para as inscrições insuficiente; IV) ausência de previsão de recursos, tendo em vista a garantia constitucional da ampla defesa; V) não estabelecimento da validade do certame; VI) ausência de previsão do Regime Jurídico dos contratados e VII) ausência da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com as peças de planejamento, nos termos do art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000.

Julgo, ainda, fundamentado no art. 286 do Regimento Interno, pela aplicação de multa ao Sr. Dionei José da Silva no valor equivalente a 14 UPFs/MT por inobservar as normas legais e regimentais na realização do Processo Seletivo Simplificado, sendo 02 UPFs/MT para cada irregularidade apontada, fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Determino, que o gestor proceda às rescisões contratuais ainda vigentes oriundas do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2012 e determino ainda, que a UNEMAT:

a) promova a anulação dos atos admissionais e, ato contínuo, encaminhe a essa Corte de Contas tais documentos, em apartados e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos, Capítulo IV, item 4, subitem 4.2.3;

b) observe os Princípios da Publicidade e Transparência, informando nos editais dos próximos certames, de forma clara e expressa, os dados essenciais ao conhecimento dos interessados;

c) atente às falhas apontadas no relatório técnico, a fim de não reincidir nas futuras seleções, sob pena de multa por descumprimento de determinação deste Tribunal;

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2599/LHL/2012

PROCESSO Nº 537-1/2012
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) DIONEI JOSÉ DA SILVA
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012/UNEMAT

(...)

Ante o exposto, em consonância com o Parecer nº 2.731/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e fundamentado no art. 90, inciso I, "a" da Resolução nº 14/2007, **NEGO CONHECIMENTO** ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso em virtude das seguintes irregularidades: *I) ausência de informação acerca de quem aplicou a prova; II) ausência dos valores de inscrição no edital do certame; III) ausência de previsão de recursos, tendo em vista a garantia constitucional da ampla defesa; IV) não estabelecimento da validade do certame; V) ausência de previsão do Regime Jurídico dos contratados e VI) ausência da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com as peças de planejamento, nos termos do art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000.*

Julgo, ainda, fundamentado no art. 286 do Regimento Interno, pela aplicação de multa ao Sr. Dionei José da Silva no valor equivalente a 30 UPFs/MT por inobservar as normas legais e regimentais na realização do Processo Seletivo Simplificado, sendo 05 UPFs/MT para cada irregularidade apontada, fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Determino, que o gestor proceda às rescisões contratuais ainda vigentes oriundas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 e determino ainda, que a UNEMAT:

a) promova a anulação dos atos admissionais e, ato contínuo, encaminhe a essa Corte de Contas tais documentos, em apartados e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos, Capítulo IV, item 4, subitem 4.2.3;

b) observe os Princípios da Publicidade e Transparência, informando nos editais dos próximos certames, de forma clara e expressa, os dados essenciais ao conhecimento dos interessados;

c) atente às falhas apontadas no relatório técnico, a fim de não reincidir nas futuras seleções, sob pena de multa por descumprimento de determinação deste Tribunal;

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2600 A 2604/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2600/JCN/2012

PROCESSO Nº 16.052-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
GESTOR(A) GASPAS DOMINGOS LAZARI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3258/2012, julgo o Sr. Gaspar Domingos Lazari quite em relação à multa im-

posta no Julgamento Singular de fls. 33 TCEMT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05/07/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Gaspar Domingos Lazari do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2601/JCN/2012

PROCESSO Nº 15.750-3/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
GESTOR(A) ADÁRIO CARNEIRO FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.316/2012, julgo o Sr. Adário Carneiro Filho quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 36 TCEMT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 13/06/2012 (fls. 36/v TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome Sra. Adário Carneiro Filho do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2602/JCN/2012

PROCESSO Nº 11.809-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
GESTOR(A) CARMEN LIMA DUARTE
ASSUNTO TERMO DE DISTRATO REFERENTE A ADMISSÃO DE PESSOAL, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009 – PROCESSO Nº 18.267-2/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.317/2012, julgo a Sra. Carmen Lima Duarte quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 28/30 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11/05/2012. (fls. 30/v TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome Sra. Carmen Lima Duarte do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2603/JCN/2012

PROCESSO Nº 15.758-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
GESTOR(A) RAILDA DE FÁTIMA ALVES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.257/2012, julgo a Sra. Railda de Fátima Alves quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 49 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/06/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome Sra. Railda de Fátima Alves do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2604/JCN/2012

PROCESSO Nº 6.566-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR(A) CLOMIR BEDIN
ASSUNTO TERMOS ADITIVOS, EFETUADOS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2010, REFERENTE AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PROVENIENTES DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 002/2010 – PROCESSO Nº 115339/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3.194/2012, julgo o Sr. **Clomir Bedin** **quite** em relação à multa imposta no Acórdão nº 296/2012 - TP, fls. 52/53 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 31/05/2012. (fls. 54 TCE-MT).

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Clomir Bedin** do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2589 A 2592/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2589/AJ/2012

PROCESSO Nº 16.423-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ
GESTOR(A) ADALBERTO OSMAR ROSSETTO
ASSUNTO LEI Nº 554, DE 27 DE JUNHO DE 2011, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Trata-se da Lei de Diretrizes Orçamentárias 554 de 27 de junho de 2011, para o exercício de 2012, do município de Nova Ubitatã, gestão do Sr. Adalberto Osmar Rossetto.

No uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. II, do art. 90, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 120-125/TCE-MT, e acolhendo o parecer 3.302/2012 (fls. 127-129/TCE-MT) do procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pelo conhecimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias 554, de 27 de junho de 2011, para o exercício de 2012, do município de Nova Ubitatã, gestão do Sr. Adalberto Osmar Rossetto.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2590/AJ/2012

PROCESSO Nº 276-3/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ
GESTOR(A) ADALBERTO OSMAR ROSSETTO
ASSUNTO LEI Nº 568, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

Trata-se da Lei Orçamentária Anual 568 de 12 de dezembro de 2011, para o exercício de 2012, do município de Nova Ubitatã, gestão do Sr. Adalberto Osmar Rossetto.

No uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. II, do art. 90, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 424-428/TCE-MT, e acolhendo o parecer 3.301/2012 (fls. 430-432/TCE-MT) do procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pelo conhecimento da Lei Orçamentária Anual 568 de 12 de dezembro de 2011, para o exercício de 2012, do município de Nova Ubitatã, gestão do Sr. Adalberto Osmar Rossetto.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2591/AJ/2012

PROCESSO Nº 195-3/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
GESTOR(A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI
ASSUNTO LEI Nº 341, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

Trata-se da Lei de Diretrizes Orçamentárias 341 de 27 de setembro de 2011, para o exercício de 2012, do município de Ipiranga do Norte, gestão do Sr. Orlei José Grasselli.

No uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. II, do art. 90,

da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 211-217/TCE-MT, e acolhendo o parecer 3293/2012 (fls. 219-221/TCE-MT) do procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pelo conhecimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias 341, de 27 de setembro de 2011, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, gestão do Sr. Orlei José Grasselli.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2592/AJ/2012

PROCESSO Nº 424-3/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
GESTOR(A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI
ASSUNTO LEI Nº 348 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011, ESTIMAA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

Trata-se da Lei Orçamentária Anual 348 de 10 de novembro de 2011, para o exercício de 2012, do município de Ipiranga do Norte, gestão do Sr. Orlei José Grasselli.

No uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. II, do art. 90, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 285-288/TCE-MT, e acolhendo o parecer 3292/2012 (fls. 290-292/TCE-MT) do procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pelo conhecimento da Lei Orçamentária Anual 348, de 10 de novembro de 2011, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, gestão do Sr. Orlei José Grasselli.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2605 a 2608/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2605/LHL/2012

PROCESSO Nº 17.939-6/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR(A) CLOMIR BEDIN
ASSUNTO TERMOS ADITIVOS, EFETUADOS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2010 – PROCESSO Nº 81914/2010

(...)

Ante o exposto, com fulcro no art. 201, do Regimento Interno desta Corte de Contas, comungo do entendimento conclusivo do Parecer nº 3.078/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e julgo pelo REGISTRO dos atos admissionais nºs 237/2010, 238/2010, 239/2010, 240/2010, 247/2010, 249/2010, 252/2010, 253/2010, 255/2010 e 256/2010, decorrentes do Concurso Público nº 003/2010, realizado pela Prefeitura de Sorriso.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2606/LHL/2012

PROCESSO Nº 451-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
GESTOR(A) FERNANDO GORGEN
ASSUNTO LEI Nº 665, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

(...)

Ante o exposto, fundamentado no art. 90, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 14/2007, em consonância com o Parecer do Ministério Público de Contas nº 2.645/2012 da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, JULGO pelo **CONHECIMENTO** da Lei Orçamentária Anual nº 665/2011, de 21 de dezembro de 2011, que estimou a receita e fixou a despesa do município de Querência, exercício de 2012, gestão do Sr. Fernando Gorgen.

DETERMINO a inclusão das irregularidades como ponto de controle durante as auditorias das contas do referido município, bem como a remessa de cópia do relatório técnico (fls. 98/101 - TCE) ao Chefe do Poder Legislativo do Município e Prefeito do Município de Querência a fim de que adote medidas corretivas, sob pena de repercussão na análise das contas anuais (art. 82, § 2º, alínea "c" do RITCE/MT).

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, para que possam subsidiar a análise dos balancetes e das contas anuais do município.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2607/LHL/2012

PROCESSO Nº 6.208-1/2012
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) DIONEI JOSÉ DA SILVA
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2012

(...)

Prefacialmente, verifico que a equipe técnica apontou falhas no encaminhamento e na instrumentalização do referido processo seletivo, irregularidades que descumpriram não só o Manual de Orientação de Remessa de Documentos desta Corte, como também dispositivos legais e regimentais em face da ausência do demonstrativo da origem dos recursos e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro das contratações.

Com relação ao apontamento de nº 10, referente à ausência da declaração do Ordenador de Despesas (fls. 141/142), observo que o Reitor em Substituição o apresentou no Parecer Unificado nº 008/2012, fl. 09-TCE, que em seu tópico 4, declara a adequação orçamentária e financeira com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, favorável à abertura do edital, assinado pelo Pró-Reitor de Gestão Financeira.

Por esta razão excluo a impropriedade nº 10.

Ante o exposto, em consonância com o Parecer nº 2.607/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, **NEGO CONHECIMENTO** ao Processo Seletivo Simplificado nº 013/2012 da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT em virtude das seguintes irregularidades: *I) Intempetividade no encaminhamento do processo seletivo simplificado; II) ausência sobre a contratação de empresa na aplicação do processo seletivo; III) violação do amplo acesso aos candidatos em virtude do exiguo prazo de inscrições; IV) ausência de prazo e forma de interposição de recurso; V) não estabelecimento da validade do certame; VI) ausência da previsão do regime jurídico e previdenciário.*

Julgo, ainda, fundamentado no art. 90, inciso VI, e no art. 286 do Regimento Interno, pela aplicação de multa ao Sr. **Dionei José da Silva** no valor equivalente a **12 UPFs/MT** por inobservar as normas legais e regimentais na realização do Processo Seletivo Simplificado, sendo 02 UPFs/MT para cada irregularidade apontada, fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>. **Determino**, que o atual gestor:

a) promova a anulação dos atos admissionais e, ato contínuo, encaminhe a essa Corte de Contas tais documentos, em apartados e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos, Capítulo IV, item 4, subitem 4.2.3;

b) realize concurso público, observando os princípios da publicidade e transparência;

c) cumpra os prazos para envio de documentos a esta Corte de Contas, previstos no art. 42 da Lei Complementar nº 269/2007 e no Capítulo IV, item 3 do Anexo da Resolução Normativa nº 01/2009 (Manual de Orientação para remessa de documentos ao TCE);

d) observe os Princípios da Publicidade e Transparência, informando nos editais dos próximos certames, de forma clara e expressa, os dados essenciais ao conhecimento dos interessados;

e) atente às falhas apontadas no relatório técnico, a fim de não reincidir nas mesmas nas futuras seleções, sob pena de multa por descumprimento de determinação deste Tribunal.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2608/LHL/2012

PROCESSO Nº 437-5/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
GESTOR(A) GERCINO CAETANO ROSA
ASSUNTO LEI Nº 1597, DE 15 DE AGOSTO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Ante o exposto, em consonância com o Parecer nº 2.752/2012 da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e fundamentado no art. 90, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 14/2007 c/c art. 43, III, da Lei Complementar nº 269/2007, **CONHEÇO** a Lei nº 437-5, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Nova Xavantina para o exercício financeiro de 2012.

DETERMINO a inclusão das irregularidades como ponto de controle durante as auditorias das contas do referido município, bem como a remessa de cópia do relatório técnico (fls. 77/81-TCE) ao Chefe do Poder Legislativo do Município e ao Prefeito do Município de Nova Xavantina a fim de que adote medidas corretivas para sanar as impropriedades apontadas no Relatório Técnico, sob pena de repercussão na análise das contas anuais (art. 82, § 2º, alínea "c" do RITCE/MT).

Após encaminhem-se os autos à Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, para que possam subsidiar a análise dos balancetes e das contas anuais do município.

Registre-se.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2593 A 2594/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DA EXMA. SRA. CONSELHEIRA SUBSTITUTA
 JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2593/JJM/2012

PROCESSO Nº 4.288-9/2012
INTERESSADO(A) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO

GESTOR(A) SEBASTIÃO TAVARES ROLDÃO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

(...)

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial 2.726/2012 da lavra do Procurador, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, conheço a representação interna proposta em face do Instituto de Previdência Social do Município de Ribeirãozinho, sob a gestão do Sr. SEBASTIÃO TAVARES ROLDÃO e, no mérito, com fundamento no art. 90, inc. IV, da Resolução Normativa 14/2007, **julgo-a procedente** em decorrência do não envio e do envio intempestivo das informações ao Sistema APLIC, em relação aos meses de maio, junho e novembro de 2011, e ainda:

a) Aplico ao Sr. **SEBASTIÃO TAVARES ROLDÃO**, multa no valor total de **21,20 UPFs/MT**, fixado com base no cálculo apresentado no Relatório Técnico, pelo não envio e pelo envio intempestivo de informações ao Sistema APLIC relativas aos meses de maio, junho e novembro de 2011, nos termos do art. 289, inc. VII, da Resolução Normativa 14/2007 e art. 7º, inc. II, "b", da Resolução Normativa 17/2010, ambas deste Tribunal;

b) Recomendo ao gestor que remeta tempestivamente os dados a este Tribunal.

A multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de **60 dias**, da publicação da presente decisão.

Alerto ao gestor, que o não cumprimento do disposto nesta decisão ensejará a inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas e o envio de cópia dos autos para execução judicial, nos termos do art. 293 e §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do TCE-MT.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2594/JJM/2012

PROCESSO Nº 14.099-6/2012
INTERESSADO(A) FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ACORIZAL
INTERESSADO(A) EDIMAR REZER
ASSUNTO CONSULTA

(...)

PASSO A DECIDIR

A presente Consulta foi formulada pelo Secretário Municipal de Administração, **autoridade ilegítima**, portanto, não foi preenchido o pressuposto de admissibilidade de natureza subjetiva, nos termos do art. 233, II, c, do Regimento Interno deste Tribunal.

Importante ressaltar que embora não preenchido o requisito necessário para o conhecimento da Consulta, esta representa um "benefício qualificado para coletividade", o que evidencia um interesse público passível de ser respondida à luz da legislação aplicável.

Contudo, considerando o interesse público envolvido na questão, consta no relatório técnico que o consulente já recebeu orientações deste Tribunal de Contas sobre o tema, assim, **DECIDO pelo arquivamento da presente Consulta** por ter sido formulada por pessoa ilegítima com base no artigo 232, § 3º, da Resolução 14/2007.

PUBLIQUE-SE.

APÓS, ARQUIVE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 816/2012
 DESPACHO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 816/WJT/2012

PROCESSO Nº 13.211-0/2012
INTERESSADO(A) INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
GESTOR(A) AFONSO DALBERTO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DA QUARTA RELATORIA REFERENTE IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES EM CONTRATOS

Em atenção ao requerimento, formulado pelo Senhor **Afonso Dalberto**, às fls. 84-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **15 (quinze) dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
 CONSELHEIRO DOMINGOS NETO - PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 10/2012

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara do **dia 04 de setembro de 2012 - terça-feira, com início às 16:30 horas (dezesesseis horas e trinta minutos)**, no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

- 01 - Processo nº. 13.131-8/2011
 Interessado(a) FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO
 Sec. Ex. Núc. Adm. MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO SILVA
 Contador(a) Augusto Gomes do Rosário Júnior
 Controle Interno Édio Luis Costa
 Relator Amauri Leite Paredes
 CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
- 02 - Processo nº. 14.187-9/2011
 Interessado(a) INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) GINAMARA MARIA DE MEIRA SCATOLA
 Ger. Div. Previdência Emanuel Henrique de Moraes
 Contador(a) Raquel Cristina de Oliveira Nunes Rondon
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
- 03 - Processo nº. 7.237-0/2012
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) ELZA MARIA MOURA DA SILVA
 Contador(a) Valmor Beskow
 Controle Interno Sandra Tomsí Lopes
 Pres. Com. Licitação Luzia de Oliveira
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA
- 04 - Processo nº. 20.708-0/2011
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) HERMES JOSÉ MEDEIROS
 Contador(a) Nilson Gulart Alves
 Controle Interno Audeir Carlos Barros André
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA CAMARGO
- 05 - Processo nº. 14.217-4/2011
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) EDIO GOMES DA SILVA
 Contador(a) Valderes Caldas Lima
 Controle Interno Guelly Urzeda Mello
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL
- 06 - Processo nº. 20.724-1/2011
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) EDIVAN VIEIRA LIMA
 Contador(a) Domingos Jorge Martins
 Controle Interno Célio Felix de Souza
 Daiane Quirino dos Santos Felder
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA CAMARGO
- 07 - Processo nº. 14.220-4/2011
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO
 Contador(a) Ezequias Aguiar Monteiro
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL
- 08 - Processo nº. 3.332-4/2012
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestores(as) PATRICIA SOARES TERRES ZANELLA
 Contador(a) Fabia Pereira Ortega
 Controle Interno Paulo Gavski
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA
- 09 - Processo nº. 20.725-0/2011
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARCELÂNDIA.
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) MÁRCIA ROSALVA DA SILVA ALVES
 Contador(a) Fábria Pereira Ortega
 Controle Interno Célio Felix de Souza
 Daiane Quirino dos Santos Felder
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA CAMARGO
- 10 - Processo nº. 14.241-7/2011
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

- Assunto DE PLANALTO DA SERRA
 Gestor(a) Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Procuradores(as) SALVADOR MASSAMI MIYASAK
 Contadores(as) Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros
 Maria Aparecida Rodrigues Braga
 Márcio Adriano da Silveira
 Tatiany de Almeida
 CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL
- Controle Interno
 Relator
- 11 - Processo nº. 576-2/2012
 Interessados(as) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ
 LAMARTINE GODOY NETO – Secretário Municipal de Saúde
 Paulo César Machado Ribeiro – OAB/MT nº 14.949 – procurador do Sr. Lamartine Godoy Neto
 Enio Martiniano da Cunha Júnior – OAB/MT nº 13.695 – procurador do Sr. Lamartine Godoy Neto
 Help Vida Pronto Socorro Móvel de Cuiabá Ltda. - EPP - denunciante
 Soraya Theodora Hadad Simioni – sócia da empresa Help Vida
 José Luis Blaszak – OAB/MT nº 10.778-B e outros - procuradores da empresa Help Vida
- Assunto Denúncia acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 074/2011, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de traslado de pacientes via suporte básico (remoção simples) e suporte avançado (UTI), no transporte inter-hospitalar, entre as unidades de saúde da SMS, no perímetro urbano.
 Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
- 12 - Processo nº. 5.062-8/2012
 Interessados(as) COMPANHIA DE SANEAMENTO DE CAPITAL – SANECAP
 FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO - Prefeito Municipal
 Fernando Biral de Freitas – OAB/MT nº 12.678-A – Procurador Geral do Município
 Juscilene Vieira de Souza – OAB/MT nº 7.236 – Procuradora Geral Adjunta do Município
 Gabinete de Apoio do Senador Pedro Taques – origem da denúncia
 Luiz Augusto Borges de Carranza – OAB/MT nº 8.891 - denunciante
- Assunto Denúncia acerca de supostas irregularidades no desligamento de servidores concursados.
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA CAMARGO

CUIABÁ, 29 DE AGOSTO DE 2012

VISTO/CONFERIDO:
 ELIZABET TEIXEIRA
 SECRETÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS - PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SEGUNDA CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 10/2012

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara do **dia 04 de setembro de 2012 - terça-feira, com início às 14:00 horas (quatorze horas)**, no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

- 01 - Processo nº. 13.837-1/2011
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPÓLIS
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) EDNILSON MARTINS BARBOSA
 Contador(a) Gilson Portela Oliveira
 Controle Interno Marinalva Fernandes Beato Santana
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA
- 02 - Processo nº. 16.551-4/2011
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) MARCIA LÚCIA ROCHA DA SILVA
 Contador(a) Paulo Roberto Figueiredo
 Controle Interno Aparecida Carvalho Ferreira
 Relator CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN
- 03 - Processo nº. 2.657-3/2012
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestores(as) ADEJAR GONÇALVES PEREIRA
 Contadores(as) Paulo Bento de Moraes
 Controle Interno Doralice Carvalho de Azevedo
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO
- 04 - Processo nº. 13.872-0/2011
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Prefeito Municipal MARCELO RIBEIRO ALVES
 Gestor(a) BENEDITO DE PINHO AMORIM
 Procuradores(as) Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros
 Contador(a) Pablo Simonton Fidelis de Castro
 Controle Interno Gonçalo Brandão Arruda
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA

05 - Processo nº. 3.774-5/2012
 Interessado(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – PORTAL DO ARAGUAIA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) GERSON ROSA DE MORAES
 Secretária Executiva Telma M. Lima de Oliveira
 Contador(a) Hugo Ramão S. Arce
 Controle Interno Márcia Cristina Moraes
 Relator CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN

06 - Processo nº. 3.861-0/2012
 Interessado(a) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) DARCI LOVATO
 Pres. Com. Licitação Antonio Paulo Alves de Moraes
 Membros Com. Licitação Aparecido Alves Barbosa
 Fernando Rocha Passos
 Maurílio Fernando Feliciano Gomes
 Josiele Aparecido Gonçalves Hilgert
 Assessor Jurídico Rodrigo Teixeira Bellio
 Contadores(as) José Carlos Oliveira Santos
 Controle Interno Idelvanda Rodrigues de Moraes
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO

07 - Processo nº. 13.869-0/2011
 Interessado(a) FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PÚBLICOS DE NOBRES
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) MARIA ROSA DIAS PEDROSO
 Contador(a) Flores de Oliveira Camargo
 Controle Interno Alysson Ferreira de Oliveira
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA

08 - Processo nº. 3.865-2/2012
 Interessado(a) SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestores(as) JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA
 JAIRO JOSÉ DOS SANTOS AYRES
 ADEMIR JOSÉ REFFATTI
 LEANDRO FICAGNA
 Contadores(as) Reginaldo Eugênio
 Jane Maria Delgado
 Controle Interno Edinéia Gonçalves de Souza Vieira
 Relator CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN

09 - Processo nº. 13.864-9/2011
 Interessado(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ALTO DO RIO PARAGUAI
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestores(as) FARID TENÓRIO SANTOS
 JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
 Secretário Executivo Carlos Luiz Fernandes Medeiros
 Contadores(as) Luzia Gláucia Gattas Monteiro
 Cléber Lima Souto
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA

10 - Processo nº. 10.320-9/2012
 Interessados(as) AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Walfredo Raimundo Adorno Moura - denunciante
 Denúncia acerca de supostas irregularidades no edital de Concorrência Pública Ager/MT/01/2012, cujo objeto foi a concessão do serviço principal, integrante do STCRIP/MT, em suas Categorias Básica e Diferenciada para os 8 Mercados Intermunicipais de Transporte MIT, bem como na condução do processo no que se refere a habilitação das empresas.
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

CUIABÁ, 29 DE AGOSTO DE 2012

VISTO/CONFERIDO:
 HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 SECRETÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 28/2012

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do dia 04 de setembro de 2012 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário “Conselheiro BENE-DICTO VAZ DE FIGUEIREDO”.

01 - Processo nº. 6.945-0/2012
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011.
 Gestor(a) ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
 Contador(a) Célio Félix de Souza
 Controle Interno Daiane Quirino dos Santos Felder
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

02 - Processo nº. 2.803-7/2012
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011.
 Gestor(a) ROLAND TRENTINI
 Procuradores(as) Rodrigo Marcelo Figueiredo Silva – OAB/MT nº. 12.429 e outros
 Contador(a) Cléa Maria Barbosa de Souza
 Controle Interno Rosemi de Oliveira
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

03 - Processo nº. 6.719-9/2012
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011.
 Gestor(a) MAURO VALTER BERFT
 Contador(a) Lurdes Joner Enzweiler
 Controle Interno Magale Dolores Quinzani
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO

04 - Processo nº. 6.764-4/2012
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011.
 Gestor(a) OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
 Contador(a) Oscar Lobo dos Santos Júnior
 Controle Interno Silvana Mantovani dos Santos Nunes
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

05 - Processo nº. 6.763-6/2012
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011.
 Gestor(a) MARINO JOSÉ FRANZ
 Contador(a) Adércio Nogueira Neponoceno
 Controle Interno Rudimar Paulo Rubin
 Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

06 - Processo nº. 7.181-1/2012
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011.
 Gestor(a) GASPAR DOMINGOS LAZARI
 Contador(a) Marisangela Junker Jardim Bellé
 Controle Interno Etevaldo Vasco Soares
 Relator CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

07 - Processo nº. 13.400-7/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) SINVALDO SANTOS BRITO
 Contador(a) Silvino Gonçalves Júnior
 Controle Interno Edivaldo Ribeiro Gomes
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

08 - Processo nº. 6.886-1/2012
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011.
 Gestor(a) GERSON ROSA DE MORAES
 Contador(a) João Delfino de Souza
 Controle Interno Adolfo Delfino de Souza
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

09 - Processo nº. 6.924-8/2012
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011.
 Gestor(a) VALDECIR LUIZ COLLE
 Contador(a) Ebenezzer Alves Paulino
 Controle Interno João Batista de Oliveira
 Elaine Santana Cardoso
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPPO

10 - Processo nº. 6.797-0/2012
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011.
 Gestor(a) LÍRIO LAUTENSCHLAGER
 Contador(a) Elizandra Andreolla Brizante
 Controle Interno Roberto Bento Hilário
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

11 - Processo nº. 6.331-2/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011.
 Gestor(a) PERCIVAL CARDOSO NÓBREGA
 Contador(a) Clébio Geraldo Guimarães Gaia
 Controle Interno Alessandra Ferreira da Silva
 Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

12 - Processo nº. 15.493-8/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) PERCIVAL CARDOSO NÓBREGA
 Contador(a) Clébio Geraldo Guimarães Gaia
 Controle Interno Alessandra Ferreira da Silva
 Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

13 - Processo nº. 6.710-5/2012
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011.
 Gestor(a) ADÁRIO CARNEIRO FILHO

Procurador(a) Contador(a) Controle Interno Relator	Marcos Antônio Queiroz Fullin– OAB/MT nº. 11.116 Sebastião Felipe de Oliveira Doralice Carvalho de Azevedo CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
14 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procuradores(as) Contador(a) Controle Interno Relator	13.275-6/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. MARIA MANEA DA CRUZ Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros José Antônio de Paiva Emerson Gonçalves Mendes CONSELHEIRO VALTER ALBANO
15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	14.264-6/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. VALDECIR LUIZ COLLE Ebenezer Alves Paulino João Batista de Oliveira Elaine Santana Cardoso CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.764-4/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011. OSCAR JOSÉ DE CARVALHO Oscar Lobo dos Santos Júnior Silvana Mantovani dos Santos Nunes CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	3.872-5/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011. JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA Luiz Carlos Bachega João Valdecir de França CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Pres. Com. Licitação Contador(a) Controle Interno Denunciante Relator	14.255-7/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011 e Denúncia acerca do suposto não cumprimento da Lei Federal nº 11.738/2008, que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público. JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA Jacó Alfonso Horn Claudia Neumann Santos Wesley dos Anjos Borges Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público do Estado de Mato Grosso – SINTEP Gilmar Soares Ferreira – Presidente do SINTEP CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Resp. Compra, Almot. Pat. Denunciantes Relator	13.904-1/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011 e Denúncias: 1) processos 12.198-3/2011 e 11.596-7/2011: lotação irregular de servidores; 2) processo 12.197-5/2011: carga horária irregular estabelecida à servidores e descumprimento do piso salarial nacional previsto em lei; 3) processo 10.380-2/2011: não pagamento do consumo de energia elétrica. ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA Vailde Luciana de Oliveira Érico Gustavo Tomaz da Silva Evaltiney Pereira da Silva Hiosiani Vanni Massarolo Robson Rodrigues dos Santos Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público do Estado de Mato Grosso – SINTEP Milton Marcos Rodrigues da Silva – Presidente do SINTEP Centrais Elétricas Matogrossenses S/A – CEMAT Antonio Carlos Fernandes da Fonseca – Vice-Presidente da CEMAT S/A CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Pres. CPL e Pregoeira Contadores(as) Controle Interno Relator	15.495-4/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO Maria Fabiana Hammel Maria Inez Lazzaris Ferlin Sandra Tomasi Tosi Lopes CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestores(as) Procuradores(as) Pregoeira Contador(a) Controle Interno	15.487-3/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. SEBASTIÃO SILVA TRINIDADE Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros Sílvia Pierina Rozza Krizanowski Alcir Feldberg Ivone Hoissa Teixeira Rosimere Rodrigues Ferronato

Relator	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
22 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	7.907-3/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA Representação de Natureza Interna acerca do suposto atraso no pagamento de salários. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
23 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procurador(a) Relator	22.566-5/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 3.036/2009 (processo 7.299-0/2009) - Contas anuais de gestão do exercício de 2008. MASATO NAKAHARA José Renato de Oliveira Silva – OAB/MT nº 6.557 CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
24 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Recorrentes Procuradores(as) Relator	7.296-6/2010 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PONTE BRANCA Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 2.368/2010 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009. JAQUELINA SOARES PIRES CAIRO ROBERTO DA SILVA Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº 7.255 e outros CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
25 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procuradores(as) Relator	7.593-0/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio do Julgamento Singular - Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 2.101/2009, que julgou irregulares as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Rondolândia, relativas ao exercício de 2008 (processo nº 6.513-7/2009). JOSÉ GUEDES DE SOUZA Maurício Magalhães Faria Júnior – OAB/MT nº. 9.839 Maurício Magalhães Faria Neto – OAB/MT nº. 15.436 CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
26 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Recorrente Procuradores(as) Relator	4.950-6/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE Embargos de Declaração opostos em face da decisão proferida por meio dos Acórdãos nºs 2.335/2010 e 2.386/2011 - Contas Anuais do Exercício de 2009 e Recurso Ordinário. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 Marcos Antonio Pereira - Contador CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
27 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Recorrente Procurador(a) Relator	4.082-7/2011 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE CUIABÁ Recurso Ordinário Interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.826/2011 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2010. FLÁVIO DONIZETE GARCIA Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
28 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	15.800-3/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao Sistema Geo Obras, referentes ao 1º Quadrimestre/2011. ORLEI JOSÉ GRASELLI CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
29 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	15.807-0/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao Sistema Geo Obras, referentes ao 1º Quadrimestre/2011. MARIA IZAURA DIAS ALFONSO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
30 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Relator	16.037-7/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao Sistema APLIC, referentes à carga inicial e meses de janeiro a junho de 2011. JÚLIO CÉSAR PINHEIRO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
CUIABÁ, 29 DE AGOSTO DE 2012 VISTO/CONFERIDO: JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2012, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 21/08/2012; sagraram-se vencedores os proponentes: **J. L. BERIGO NETO & CIA**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 29.826,35 (vinte e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)**; **EDISLEI M. DE AMORIM-ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 14.067,21 (quatorze mil e sessenta e sete reais e vinte e um centavos)**. A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeitura.de.alto.taquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 28 de agosto de 2012. – Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2012, cujo certame se deu às 14h00min, do dia 21/08/2012; sagrou-se vencedor o proponente: **SILMARA DA SILVA OLIVEIRA-ME** apresentou proposta no valor total de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço global, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2012. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 28 de agosto de 2012. Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2012, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 24/08/2012; sagrou-se vencedor o proponente: **TRIVELATO & MAGRI LTDA**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 20.545,00 (vinte mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2012. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 28 de agosto de 2012. Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2012, cujo certame se deu às 14h00min, do dia 24/08/2012; sagrou-se vencedor o proponente: **SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2012. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 28 de agosto de 2012. Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2012 - AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, legais que lhe confere a Lei 8.666/93, informa a quem interessar possa que foi prorrogada a licitação acima supracitada para o dia 11/09/2012 as 09:00hs (Horário Brasília) - Alto Taquari – MT, 29 de agosto de 2012 - Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2012 - AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, legais que lhe confere a Lei 8.666/93, informa a quem interessar possa que foi prorrogada a licitação acima supracitada para o dia 13/09/2012 as 09:00hs (Horário Brasília) - Alto Taquari – MT, 29 de agosto de 2012 - Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 037/2012; Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) ônibus para o transporte de alunos matriculados na rede municipal de ensino que irão participar dos Jogos Regionais Mato-Grossense que serão realizados em Juara-MT no período de 29/08 a 04/09/2012. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT; **Contratado:** COLNIZA TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP; **Valor Global:** R\$ 7.000,00; **Data:** 29 de agosto de 2012. **Base Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Elsa Henke - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2012 – PROCESSO N.º 09/2012

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, pela Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o resultado da licitação.

Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de engenharia para supervisão, fiscalização, acompanhamento e prestação de contas de obras da Prefeitura de Cáceres, de acordo com as condições apresentadas no Termo de Referência, visando potencializar as ações do setor de engenharia da Prefeitura de Cáceres.

Despesas: Recursos Próprios.

Vencedora: Empresa TRAFECON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – Valor R\$ 366.956,00 (Trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

Realização: Prefeitura de Cáceres-MT, 08 de maio de 2012.

PAULO ROMAS GODINHO
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO N.º 096/2012, destinada a **Aquisição de materiais para atender e implantação de hortas nas aldeias do município de Campo Novo do Parecis, através do Convênio n.º 016/2011, processo n.º 763190/2011, entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural de Agricultura Familiar - SEDRAF - MT e o Município de Campo Novo do Parecis - MT**, teve como vencedora a empresa: **ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA ME** com o valor total de **R\$ 1.734,02 (hum mil setecentos e trinta e quatro reais e dois centavos)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de agosto de 2012.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2012, destinada a **Contratação de empresa para execução de serviços na área do Eco Ponto**, teve como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA RONDON DO PARECIS LTDA ME** com o valor total de **R\$ 26.578,50 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de agosto de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO N.º 100/2012, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material elétrico, graxa, filtros e materiais para atender a oficina do município e veículos e máquinas da frota municipal**, teve como vencedora a empresa: **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO** com o valor total de **R\$ 163.553,54 (cento e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de agosto de 2012.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO MOTIVO: LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO ATRAVES DO SEU PREGOEIRO SR. ROGERIO MOREIRA, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE ADIOU A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL N.º 008/2012 PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA DE SAUDE POR MOTIVO DE LICITAÇÃO DESERTA. A ABERTURA SERÁ AS 09:00 HORAS (BRASILIA) DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2012. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS (BRASILIA), NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA OU PELO FONE 66-3586-1595. COCALINHO MT, 29 DE AGOSTO DE 2012.

ROGERIO MOREIRA – PREGOEIRO

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 22/08/2012 às 08:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2012 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UM VEÍCULO PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE PELO SUS NA CIDADE DE CUIABÁ, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMODORO, consagrou-se vencedora a empresa: Geraldo Soares da Silva - MEI

Comodoro – MT, 22 de agosto de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2012-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG823186-0/2012-OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Ministar dois Cursos de Capacitação, qualificação e aperfeiçoamento, num total de 880 horas aula, aos Agentes Municipais de Trânsito e Transporte Urbano e Agentes Municipais de Regulação e Fiscalização - **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-CONTRATADA:** B. O. CONCEIÇÃO E SILVA & CIA/CETEP CENTRO DE CURSOS TECNICO TECNOLOGICO E PÓS GRADUÇÃO - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA:** 060601 - Secretária Municipal de Gestão. **PROJETO ATIVIDADE:** 2007 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039- **FONTE:** 100 - **VALOR:** O valor importa em R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O Contrato será de 120 (cento e vinte) dias que será contado a partir da data de assinatura do contrato e publicação no Diário Oficial do Estado ou Gazeta Municipal.-**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em consonância com o Art. 25, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico PGM nº 463/2012-Cuiabá, 27 de abril de 2012. **ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA**- Secretária Municipal de Gestão - **RATIFICO:** FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO- Prefeito Municipal. **Republique-se por não ter localizado o original.**

AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG781540-4/2012)-O Município de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Educação - SME com apoio da Diretoria de Compras e Licitação/Comissão de Licitação/SMPF torna público que fará a realização da Tomada de Preços nº 007/2012 cujo objeto e a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de quadra poliesportiva coberta na Emeb Zeferino Leite de Oliveira, no âmbito do PAC, com vistas a dar cumprimento a estabelecido no Termo de Compromisso n.º 202389/2011/FNDE/MEC, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Cuiabá, conforme especificações descritas no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I e as demais condições e anexo do presente Edital; Com abertura prevista para o dia 21/09/2012 às 09h00min (nove horas) Fuso Horário da Capital. Presidente: VALDIR PEREIRA SILVA - Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações – fone: 3645.6270 – Retirada do edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão: SME -Cuiabá, 29 de AGOSTO DE 2012. Valdir Pereira Silva -Presidente da Comissão de Licitação-VISTO: **Adriane Caroline Souza Lourenço**-Diretora de Compras e Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG822130-1/2012)-A Secretária de Planejamento e Finanças, através de sua secretária homologa a licitação PREGÃO PRESENCIAL nº. 078/2012, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de produtos Estocáveis, Hortifrutigranjeiros, Protéicos e Pães para atendimento a nove meses ao PNAE do município de Cuiabá, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora as empresas: A empresa J MONTOANI COMERCIAL F ALIMENTOS LTDA-ME, ganhou o LOTE 04 perfazendo o valor total de R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais).A empresa METHA SUPERMERCADO LTDA, ganhou o LOTE 01, perfazendo o valor total de R\$ 3.582.438,24 (três milhões quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).A empresa UGOLINI E CIA LTDA, ganhou os LOTES 05,09 perfazendo o valor total de R\$ 368.250,00 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).A empresa CMX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, ganhou os LOTES 07,08 perfazendo o valor total de R\$ 1.540.600,00 (um milhão quinhentos e quarenta mil e seiscentos reais).A empresa CIDADE VERDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, ganhou o LOTE 03 perfazendo o valor total de R\$ 2.376.148,00 (dois milhões trezentos e setenta e seis mil cento e quarenta e oito reais).A empresa NOIX COMERCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, ganhou o LOTE 06 perfazendo o valor total de R\$ 2.491.100,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e um mil e cem reais).LOTE 02 – deserto-Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2012.-SIMONE EMÍLIA CAVASIN NEVES-Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG822130-1/2012)-O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 078/2012, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de produtos Estocáveis, Hortifrutigranjeiros, Protéicos e Pães para atendimento a nove meses ao PNAE do município de Cuiabá, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora as empresas:A empresa J MONTOANI COMERCIAL F ALIMENTOS LTDA-ME, ganhou o LOTE 04 perfazendo o valor total de R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais).A empresa METHA SUPERMERCADO LTDA, ganhou o LOTE 01, perfazendo o valor total de R\$ 3.582.438,24 (três milhões quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

A empresa UGOLINI E CIA LTDA, ganhou os LOTES 05,09 perfazendo o valor total de R\$ 368.250,00 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).A empresa CMX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, ganhou os LOTES 07,08 perfazendo o valor total de R\$ 1.540.600,00 (um milhão quinhentos e quarenta mil e seiscentos reais).A empresa CIDADE VERDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, ganhou o LOTE 03 perfazendo o valor total de R\$ 2.376.148,00 (dois milhões trezentos e setenta e seis mil cento e quarenta e oito reais).A empresa NOIX COMERCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, ganhou o LOTE 06 perfazendo o valor total de R\$ 2.491.100,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e um mil e cem reais).LOTE 02 – deserto-A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2012-Magda Rossi-Pregoeira-V I S T O:Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compras e Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7201/2012 -CONTRATO Nº: 7201/2012 -Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7201/2012. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -Contratada: TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA -OBJETO contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação, retirada de materiais, de infra-estrutura de rede, cabos ópticos ou metálicos, elaboração de projetos de rede estruturada, manutenção preventiva e corretiva da rede lógica na infra-estrutura existente, visando atender as demandas da Procuradoria Geral do Município. Vigência: 12 MESES -Valor: 645.004,00(Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Quatro Reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7095/2012-CONTRATO Nº: 7095/2012-Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 784/2012. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Contratada: RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA-OBJETO aquisição de Material de Consumo/Expediente/Informática, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Vigência: 12 MESES-Valor: 418.750,00(Quatrocentos e Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 6268/2012-CONTRATO Nº: 6268/2012-Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2011-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Contratada: DIXTAL BIOMEDICA IND. E COM. LTDA-OBJETO aquisição de material permanente – equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.Vigência: 12 MESES-Valor: 486.800,00(Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil Oitocentos Reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 6261/2012-CONTRATO Nº: 6261/2012-Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2011. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-Contratada: DIXTAL BIOMEDICA IND. E COM. LTDA-OBJETO aquisição de Material Permanente – equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais, hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.Vigência: 12 MESES-Valor: 18.000,00(Dezoito Mil Reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7249/2012-CONTRATO Nº: 7249/2012-Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 887/2012-Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO-Contratada: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA-OBJETO aquisição de material de consumo – kits de higiene bucal infantil e adulto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano e demais unidades vinculadas.Vigência: 12 MESES-Valor: 45.000,00(Quare

EXTRATO – 6º TERMO AO CONTRATO Nº 029/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, SRª ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA,** portador do RG n.º696711 SSP/DF e CPF/MF sob o n.º 480.179.901-97, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 02.981.173/0001-63, com sede na Av. Fernando Correa da Costa, nº. 542, sala 12, bairro: centro – Centro Comercial Vitória Régia, nesta capital, representada neste ato pelo seu Representante Legal **SR HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA,** portador da Carteira de Identidade RG n.º 115953-4 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 288.660.966-87, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO** – O objeto do 6º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo por doze meses, passando a vigor de 14/07/2012 a 13/07/2013. Cuiabá 28 de agosto 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2012 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial, a senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos de alteração do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 66/2012 cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de MATERIAL PARA MÁQUINAS PESADAS, a fim de atender necessidades de manutenção da frota de maquinários alocados na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com as especificações do termo de referência, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital, neste município de Guarantã do Norte/MT, resolve prorrogar a abertura com data prevista para o dia 12/09/2012 às 08:00 horas. As interessadas deverão consultar o site www.guarantadonorte.mt.gov.br para acessar o Edital Complementar nº 01 do edital de Pregão Presencial nº 66/2012 que trata da alteração referendada. Guarantã do Norte/MT, 29 de Agosto de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

AVISO DE ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.015/2012
PROCESSO N.044/2012

Modalidade e tipo da licitação: Pregão Presencial 015/2012 do tipo menor Preço por Item.
A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que houve alteração do Aviso de Licitação do referido Processo Licitatório em epígrafe:
onde se lê:

65	Caixa c/ 50 tiras	30 caixas	Tiras para teste de glicose ACCU CHEK Active	Diabetes Mellitus Ambulatorial	118,78	3.563,40
----	-------------------	-----------	--	--------------------------------	--------	----------

Leia-se:

65	Caixa c/ 50 tiras	30 caixas	Tiras para teste de glicose	Diabetes Mellitus Ambulatorial	118,78	3.563,40
----	-------------------	-----------	-----------------------------	--------------------------------	--------	----------

Ficam os licitantes notificados para nova abertura de envelopes de habilitação e propostas para o dia **11/09/2012 às 08H00M**, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, Nº 387 - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro - Ipiranga do Norte - MT. Ipiranga do Norte - MT, 29 de Agosto de 2.012.

Isabel Scheffel - Pregoeira Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao **MENOR VALOR GLOBAL**, tendo por objeto: **"Seleção e contratação de instituição para execução de ações de Qualificação Social e Profissional do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, na modalidade Projovem Trabalhador, submodalidade Juventude Cidadã"**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **13 de setembro de 2012 - 08:30 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas., Informações: tel. (66)3461 7923. Jaciara, 29 de agosto de 2012.

MARCOS JOSÉ SOUZA - Pregoeiro.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 27/2012. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: COMÉRCIO DE PEÇAS GLOBAL LTDA, ZORDAN & CIA. LTDA - ME., I. S. ZORDAN - MECÂNICA - ME. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de peças e serviços mecânicos para conserto do ONIBUS N. 07.27 PLACA BUP-4902 da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, deste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 - Material de Consumo e 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.245,79 - COMÉRCIO DE PEÇAS GLOBAL LTDA, no valor total de R\$ 3.263,00 (Três mil, duzentos e sessenta e três reais); ZORDAN & CIA. LTDA - ME., no valor total de R\$ 192,79 (Cento e noventa e dois reais e setenta e nove centavos); I. S. ZORDAN - MECÂNICA - ME., no valor total de R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais). DATA DO RECONHECIMENTO: 28/08/2012, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/08/2012, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

ANTONIO F. DO NASCIMENTO - Assessor do Departamento de Compras K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que fica devidamente CANCELADO, o Pregão Presencial para Futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MADERIAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE MATUPÁ - MT, em conformidade ao artigo 49 da Lei 8.666/93. Informações no Edital n.º 079/2012 ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07:00 às 11:30 h Matupá - MT, 27 de Agosto de 2012. CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2012

A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, informa aos interessados a prorrogação da abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 24/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá as 09:00 h do dia 05/09/2012, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua J, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS, para equipar as escolas de educação infantil do

Programa Nacional de reestruturação e aparelhagem da rede Escolar pública de educação Infantil - PRO-INFÂNCIA, conforme constante no Anexo I, do Edital. O Edital completo poderá ser acessado através do site www.nobres.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200.

VIVIANY TURQUE PACHECO

Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, com o seguinte objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, e execução de serviços de Recauchutagem de Pneus dos veículos e máquinas pertencentes ao patrimônio público municipal, com Recursos Próprios, conforme descrito na Relação dos itens, Anexo I do Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data de Abertura: 11 de Setembro de 2012. Horário: 9:30 horas. Local: Sala de Reuniões e licitações, Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site www.nortelandia.mt.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, ou por solicitação para o e-mail: pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br. Nortelândia-MT, 29 de Agosto de 2012.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA - Pregoeiro Oficial do Município

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 145/2012 - Objeto: aquisição de cestas básicas para atendimento as famílias/pessoas em situação de vulnerabilidade Social. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 12 de setembro de 2012. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 29 de agosto de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº 237/2012, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

"Nomeia a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2012 do ano de 2012, para provimento de cargos no quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e dá outras providências".

O Sr. Sadi Ribeiro Ramos, Prefeito de Nova Mutum em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais designa comissão de Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Concurso Público Municipal, para preenchimento dos cargos da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT.

Art. 2º A referida Comissão terá a responsabilidade de observar e de cumprir as determinações do Regulamento do Concurso Público 001/2012, estabelecidas no Decreto Municipal, Lei Orgânica Municipal e os respectivos Editais de Concurso Público.

Art. 3º A Comissão do Concurso terá a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO	CARGO	MATRÍCULA
Carmem Regina Casagrande	Presidente	Sec. de Administração	5329
Clenezi Onghero Takagui	Membro	Profª Ed. Básica- Nível Médio	371
Denize Aparecida de Souza	Membro	Agente Administrativo I	1982
Edjerson Cardoso da Silva	Membro	Eng. Sanitarista	5699
Marinés Unde	Membro	Enfermeira	2035
Marlene Bueno de Camargo	Membro	Agente Administrativo I	1420
Plínio Macedo Rodrigues	Membro	Fiscal de Obras e Posturas	438
Vera Inês Segatti Monteiro	Membro	Administrativo II	156

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e afixe-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, em 27 de agosto de 2012. Sadi Ribeiro Ramos, Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012

O Município de Nova Ubiratá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 032/2012, realizado no dia 23/08/2012, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubiratá-MT, instaurada para contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, homologada e adjudicada em 28/08/2012, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: OXIGÊNIO NORTÃO LTDA EPP. Nova Ubiratá - MT, 29 de agosto de 2012.

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2012

Contratante: Prefeitura Municipal De Paranaíta - MT. Contratada: A. C. Lopes de Azevedo - ME. Objeto: Aquisição de Materiais para de Rede Distribuição de Água Potável para atender as Necessidades do

Departamento de Água e Esgoto do Município de Paranaita/MT. Vigência: 06/08/2012 a 31/12/2012. Valor: R\$ 16.831,13 (Dezesseis Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Treze Centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaita - MT. Contratada: Regina Materiais Para Construção Ltda. Objeto: Aquisição de Materiais para de Rede Distribuição de Água Potável para atender as Necessidades do Departamento de Água e Esgoto do Município de Paranaita/MT. Vigência: 06/08/2012 a 31/12/2012. Valor: R\$ 26.130,59 (vinte e seis mil cento e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaita - MT. Contratada: Baleeiro e Baleeiro Ltda Objeto: Aquisição de Refeições Preparadas Tipo Almoço/Janta, Marmitas, Refrigerantes e Água Mineral, para Atender as Necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranaita/MT. Vigência: 23/08/2012 a 31/12/2012. Valor: R\$ 17.625,60 (dezessete mil seiscientos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaita - MT. Contratada: Vera Lúcia Dias Da Silva 65006313153. Objeto: Aquisição de Refeições Preparadas Tipo Almoço/Janta, Marmitas, Refrigerantes e Água Mineral, para atender as Necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranaita/MT. Vigência: 23/08/2012 a 31/12/2012. Valor: R\$ 24.951,75 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Publicar

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaita, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 030/2012, levado a efeito às 09h00min horas do dia 24 de Agosto de 2012, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: Regina Materiais Para Construção Ltda, inscrita no Cnpj nº. 03.711.081/0001-26, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 73, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 112, 122, 123, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 224, 227, 230, 231, 233, 237, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253 e 256 e Coxipó Materiais Elétricos Ltda ME, inscrito no Cnpj nº. 26.579.029/0001-63 para os itens 29, 33, 38, 39, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 90, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 183, 184, 185, 187, 234, 235, 236, os itens 07, 09, 11, 15, 21, 23, 24, 28, 36, 37, 49, 51, 68, 70, 74, 75, 76, 120, 121, 125, 126, 138, 144, 148, 149, 155, 156, 157, 160, 177, 193, 212, 213, 221, 222, 223, 225, 226, 228, 229, 232, 238, 243, 254, 255 foram declarados Fracassados. Paranaita/MT, 29 de Agosto de 2012.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇO 007/2012

O Município de Poconé, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Presidente designado pela portaria 202/2012 de 23/07/2012 torna público a **SUSPENSÃO** de licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 07/2012**, pelo motivo de Interposição de Recursos da Empresa participante da referida Licitação. Objeto: contratação de empresa para obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais do distrito de nossa senhora aparecida do chumbo, onde será divulgado nos jornais diário oficial do estado de mato grosso, diário oficial da união a reabertura do referido certame. Poconé-Mt, 28 de Agosto de 2012. **MARCO LEVY RODRIGUES DO PRADO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 061/2012 - PROCESSO N.º 110/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE RX PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2012**, cujo certame se deu às 08h do dia 29/08/2012; sagraram vencedoras as **EMPRESAS TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, vencedora dos itens 19,20,21,22,23,24 e 39, com valor mensal de R\$31.346,72 (trinta e um mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), **ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, vencedora dos itens 01,05,13,15,40 e 41, com valor total de R\$1.419,30 (um mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos), **ARAGUAIA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens 04,09,10,12,16,17,26,29 e 38, com valor total de R\$8.567,40 (oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) e a **DENTAL REZENDE LTDA**, vencedora dos itens 02,03,06,07,08,11,14,18,25,27,28,31,35 e 36, com valor total de R\$3.386,20 (três mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 29 de agosto de 2012.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Referência: Convite n.º 010/2011 / Contrato nº 052/2011. Em conformidade com o Ofício nº 022/2012, enviado a esta comissão pelo Setor de Engenharia Civil desta prefeitura, utilizamos-nos do presente para **advertir** a empresa **TLT CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 03.375.506/0001-73, sito à Av. Manoel José de Arruda, 3668, Jardim Europa, Cuiabá, MT, por

ter negado vigência a Cláusula 2ª do Contrato e item 8.1, a) 2 do Edital correspondente, bem como para oportunizar a esta empresa a apresentação de sua justificativa, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas às sanções administrativas previstas na Cláusula 11ª do Contrato correspondente, sendo facultada à empresa a defesa prévia conforme abaixo transcrito:

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - PENALIDADES

11.1 Ocorrendo atraso injustificado na execução do Contrato, tendo-se por base o cronograma físico que integra este, a CONTRATADA incidirá em multa na ordem de 1,5% (um e meio por cento), sobre o valor total deste ajuste, por dia de atraso.

11.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto no item precedente, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

11.3 A inexecução total do Contrato importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta Municipal, pelo prazo desde já fixado de 18 (dezoito) meses, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do Contrato.

11.4 Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes.

11.5 Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - RESCISÃO

12.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

12.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

12.3 Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato.

Primavera do Leste, 06 de junho de 2011.

Mirna Heckler Braff

Presidente da CPL

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Referência: TP n.º 007 e 008/2011 - Contrato nº 032 e 033/2011.

Em conformidade com o Ofício nº 022/2012, enviado a esta comissão pelo Setor de Engenharia Civil desta Prefeitura, utilizamos-nos do presente para **advertir** a empresa **OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CGC-MF nº 05.042.708/0001-29, por ter negado vigência a Cláusula 3ª do Contrato e Campo 5 do Edital correspondente, bem como para oportunizar a esta empresa a apresentação de sua justificativa, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas às sanções administrativas previstas na Cláusula 14ª do Contrato correspondente, sendo facultada à empresa a defesa prévia conforme abaixo transcrito:

14.0 PENALIDADES

14.01 Ocorrendo atraso injustificado na execução do Contrato, tendo-se por base o cronograma físico que integra este, a CONTRATADA incidirá em multa na ordem de 1,5% (um e meio por cento), sobre o valor total deste ajuste, por dia de atraso.

14.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto no item precedente, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

14.3 A inexecução total do Contrato importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da Administração Direta ou Indireta Municipal, pelo prazo desde já fixado de 18 (dezoito) meses, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do Contrato.

14.4 Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes.

14.5 Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

15.0 RESCISÃO

15.01 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

15.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

15.3 Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato.

Primavera do Leste, 06 de junho de 2011.

Mirna Heckler Braff

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Górgen, torna Público que **HOUVE ALTERAÇÃO NA DATA DE AB-**

ERTURA do Processo de Licitação nº 043/2012; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 030/2012.**
OBJETO: Registro de preços para futura e fracionada aquisição de óleo diesel e gasolina para uso do Município de Querência- MT. **Altera data de abertura para o dia 14/09/2012. HORÁRIO:** 14 horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail cris.prefeitura@hotmail.com. Querência – MT., 29 de agosto de 2012.
 Fernando Górgen - Prefeito Municipal **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2012

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 13/2012, tendo como objeto "Prestar Serviço de Gerenciamento Supervisão e Fiscalização da Obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização e Calçadas dos Bairros Jardim Iguacu, Ipiranga, Dom Bosco, Carlos Bezerra I, Nova Era, Dinalva Muiniz, Tancredo Neves e Jardim Rui Barbosa", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora deste Procedimento Licitatório, a empresa: - TAC Engenharia Ltda apresentando proposta no valor total R\$ 679.588,08 (seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e oito centavos). Rondonópolis-MT, 29 de agosto de 2012.

Leandro J. P. Arduini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
 AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 031/2012
 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 031/2012 c/ SRP, do tipo **menor preço por lote**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RETIFICAÇÃO DE MOTORES**. Com data Prevista para o dia **14 de Setembro de 2012**, as 08:00 (oito) horas credenciamento as 08:30 (oito e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.
 Sandra Sostisso Maggi
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2012. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Departamento de Licitação, a tornar público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17 DE SETEMBRO DE 2012, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62- N- 2º Piso- Centro, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, EM REGIME DE COMODATO**, para atender Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **03 de Setembro de 2012**, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 29 de Agosto de 2012. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2012
 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Senhor MILTON GELLER, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2011, dado pelo Decreto nº 020/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 29/02/2012, TORNA PUBLICO a CONVOCAÇÃO da candidata aprovada no concurso público n.º 001/2011, conforme abaixo descritos:

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.
-------	-----------	-------	--------

0275	DAIANE BARELLA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	2º
------	----------------	-----------------------------	----

A convocada deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Av. Paraná, nº1.100, Centro, após a publicação deste edital, em dias de expediente, e dentro do prazo de 15 dias, no horário das 07horas as 10horas, munidos de cópia dos documentos pessoais acompanhada do original, para verificação da autenticidade ou fotocópia autenticada em cartório, em atendimento ao item 12 do Edital nº001/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2012.

MILTON GELLER
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N. 45/2012
 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PERCENTUAL, com critério de julgamento de GLOBAL - **MENOR PERCENTUAL DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI), INCIDENTE SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS PREVIAMENTE EXISTENTE DA SINFRÁ (ART. 2º, IV DO DEC. N. 3.931/2001), O CUSTO DIRETO DA OBRA/SERVIÇO**, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL POR DEMANDA CORRETIVA CIRCUNSCREVENDO O COMPLEXO DE PRÉDIOS DO PRONTO SOCORRO E AS UNIDADES DE SAÚDE DE VÁRZEA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO DESTE TERMO, com realização prevista para o dia 12 de Setembro de 2012, às 14h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 29 de agosto de 2012. Marcos José da Silva - Secretário Municipal de Saúde. Otávio Guimarães Rezende.

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO N. 10/2012

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de Execução Indireta de Empreitada Por Menor Preço Global, tendo por objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de revisão do plano diretor do município de várzea grande e revisão da legislação urbanística do município de várzea grande: lei de parcelamento do solo urbano e sistema viário, com realização prevista para o dia **18 de setembro de 2012, às 9h030min** (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 17h30min, sito na avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa, Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$50,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 29 de setembro de 2012. Flavia Petersen Moretti - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
 EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA-MT; **CONTRATADO:** ENGEMÉTRICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME; **PRAZO ADITADO:** 01/11/2011 ATÉ 01/06/2013; **OBJETO:** OBRAS DE RECAPEAMENTO COM LAMA ASFÁLTICA NAS RUAS CHILE, JAMAICA, LIMA E SANTIAGO E AVENIDAS BRASIL, PORTO RICO E LA PAZ, NESSE MUNICÍPIO, OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 047/2011, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA E O MUNICÍPIO DE VERA – MT; **DATA:** 29/08/2012. **K3/DO**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 02/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade "Carta Convite nº 02/2012, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA.

Abertura no dia 22 de Agosto de 2012, às 14hs30min. Vencedor pelo menor preço empresa: Brito Construções tendo apresentado sua proposta no valor total de R\$ 126.526,66 (cento vinte seis mil quinhentos e vinte seis reais e sessenta seis centavos).

Ribeirão Cascalheira, 22 de Agosto de 2012.

DANIEL CORREA BERALDO
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso

Extrato de Contrato nº 015/2012

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso – **CONTRATADA:** Construtora Irmãos Lorenzetti Ltda - **Objeto do Aditivo de Contrato:** Prorrogação do instrumento originário, fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 014/2011, cujo objeto é construção em regime de execução de empreitada global de obra de Construção Civil, iniciando-se em 10 de agosto de 2012, findando-se em 31 de dezembro de 2012. **Assinam:** Antonio Franco Dias – Presidente da Câmara Municipal de Sapezal e Nei Luiz Lorenzetti – Sócio-proprietário da Construtora Irmãos Lorenzetti.

Sapezal/MT, 10 de agosto de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 025/12

PARTES: Câmara Municipal de Sinop e MHB Barbuio Editora Ltda
OBJETO: Fornecimento de 15 (quinze) assinaturas semanais do Jornal "JMT Noticias".
VALOR GLOBAL: R\$ 1.250,00
VIGENCIA: 20.08.2012 A 31.12.2012
NOTA DE EMPENHO Nº 0345/2012 - 2
COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031.0001.2001 – 33.90.39.00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 008/2012
TIPO DE LICITAÇÃO:

Remidio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2012 - TOMADA DE PREÇOS nº 011/2012; A Câmara Municipal de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 011/2012, torna público aos interessados que realizará no dia 14 de Setembro de 2012, às 09:00 horas, na CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, entidade de Direito Público Interno, com sede na Av. Porto Alegre, nº2615, na cidade de Sorriso - MT, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 011/2012, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada no Fornecimento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos compreendendo o fornecimento de: gasolina comum, e diesel, tão somente para o Município de Cuiabá, conforme Termo de Referência. ABERTURA: Os envelopes serão recebidos até as 08h30min do dia 14 de Setembro de 2012 (sexta feira), e abertas às 09:00h (nove) horas do mesmo dia, na sala de licitação da Câmara Municipal de Sorriso – MT. Os interessados poderão obter o Edital Completo e maiores informações no horário de expediente (07h00min às 13h00min) ou pelo Telefone: (**66) 3545-7200. Sorriso - MT, 29 de agosto de 2012.

ROSÂNGELA APARECIDA BELLÃO GIMENEZ - Presidenta da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

TERCEIROS

Sebastião José de Campos, brasileiro, agricultor, portador do RG: 293829 SSP/MT e CPF: 487.746.261-91, residente e domiciliado na Fazenda Nova, zona rural, localizado no Município de Nossa Senhora do Livramento – MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação (LO), para exploração da atividade de piscicultura com área abaixo de 5,0 (cinco) hectares e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Abandono de Emprego A empresa REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME CNPJ: 08.838.089/0001-71 sito à Fazenda Bom Jardim, KM 20 BR 070 Zona Rural Nossa S. Livramento – MT solicita o comparecimento do funcionário Sr. Vicente Aluizio da Costa Leite, portador da CTPS nº. 33423 Serie 00001 MT, comunica que o seu não comparecimento no prazo de (Três) 03 dias a contar da data de publicação implicará na rescisão contratual de trabalho como abandono de emprego de acordo com o Artigo , 482, letra I da CLT.

Abandono de Emprego A empresa REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME CNPJ: 08.838.089/0001-71 sito à Fazenda Bom Jardim, KM 20 BR 070 Zona Rural Nossa S. Livramento – MT solicita o comparecimento do funcionário Sr. Luis Eduardo da Silva, portador da CTPS nº. 3257569 Serie 001-0 MT, comunica que o seu não comparecimento no prazo de (Três) 03 dias a contar da data de publicação implicará na rescisão contratual de trabalho como abandono de emprego de acordo com o Artigo , 482, letra I da CLT.

Concrefab Indústria de Pré-Moldado S/A. CNPJ/MF - 03.081.965/0001-44. Comunicado aos Acionistas - Vigésima Sexta Assembleia Extraordinária - CONVOCAÇÃO. São convocados os Senhores Acionistas da Concrefab Indústria de Pré-Moldado S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sua sede social à Avenida São Sebastião nº 2.215, sala 01, bairro Popular, nesta Capital de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 06 de setembro de 2.012, às 09:00 horas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Instalação do Conselho Fiscal; b) Transformação do tipo jurídico de Sociedade Anônima por Ações para Sociedade Empresária Limitada; c) Transformação das ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas em quotas de capital social; d) Extinção dos cargos de Diretoria e do Conselho de Administração; e) Discussão e aprovação da redação do contrato social da Sociedade Empresária Limitada que sucederá à Sociedade Anônima por ações; f) Outros assuntos de interesse social. Cuiabá-MT., 22 de agosto de 2.012. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Ézaro Medina Fabian - Presidente.

Concrefab Indústria de Pré-Moldado S/A. CNPJ/MF - 03.081.965/0001-44. Comunicado aos Acionistas - Assembleia Especial - CONVOCAÇÃO. São convocados os Senhores Acionistas da Concrefab Indústria de Pré-Moldado S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Especial, a ser realizada na sua sede social à Avenida São Sebastião nº 2.215, sala 01, bairro Popular, nesta Capital de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 06 de setembro de 2.012, às 08:30 horas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Instalação do Conselho Fiscal; b) Transformação do tipo jurídico de Sociedade Anônima por Ações para Sociedade Empresária Limitada; c) Transformação das ações ordinárias nominativas e preferenciais nominativas em quotas de capital social; d) Outros assuntos de interesse social. Cuiabá-MT., 24 de agosto de 2.012. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Ézaro Medina Fabian - Presidente.

AGROPECUARIA APIACAS MATO GROSSO S.A.

CNPJ 01.912.859/0001-30 NIRE 51.300.006.162

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram a disposição na sede social sito a Rod MT 208, s/n, Km 85,5, Zona Rural, Paranaita-MT, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/75 relativo ao exercício social de 31/12/2011.

Paranaita, 23/08/2012 – A Diretoria.

AGROPECUARIA APIACAS MATO GROSSO S.A.

CNPJ 01.912.859/0001-30 NIRE 51.300.006.162

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. Acionistas da Cia, conforme disposto pelos arts. 123 e 124, da Lei 6404/76 e Estatuto Social, a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 04/09/2012, as 14:00, no escritório da cia, sito na Av. Ariosto da Riva, 2875, s/4 – Centro, Alta Floresta, MT, CEP 78580-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação das demonstrações financeiras de 31/12/2011, os quais serão disponibilizado ocasionalmente nesse mesmo local, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei já mencionada; e b) eleição dos membros da Diretoria a próximo triênio. Paranaita, 23/08/2012 – Jose Otavio Junqueira Franco – Presidente.

DMT/DO

AGROPECUÁRIA G. F. C. LTDA, CNPJ 14.049.650/0001-36, comunica que requereu junto a SEMA-MT Cadastro Ambiental Rural (CAR), Sítio Recanto da Natureza situado na Rod. MT 130 + 1500 mts à direita, com área de 3,7 ha, município de Primavera do Leste - MT.

JOSÉ PEREIRA MARQUES ROSA

Inscrito no CPF/MF sob nº 013.604.429-87, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Rodrigo Neto, localizada no município de Tangará da Serra – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LEONILDO JOSÉ NARDI JÚNIOR

Inscrito no CPF/MF sob nº 016.589.431-80, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Água Fria I, localizada no município de Lambari D'Oeste – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

KASSIELE CRISTINA NARDI

Inscrita no CPF/MF sob nº 020.472.741-33, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Água Fria II, localizada no município de Lambari D'Oeste – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ GERALDO MOREIRA GURGEL

Inscrito no CPF/MF sob nº 009.297.006-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Nogara, localizada no município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ADELAR JOSÉ HORN

Inscrito no CPF/MF sob nº 340.310.301-34, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Piná, localizada no município de Tangará da Serra – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

WILSON FRANCISCO ROTTA

Inscrito no CPF/MF sob nº 284.022.609-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental – Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Extração de Cascalho, localizado à Fazenda Canário – Zona Rural, município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONDOMÍNIO MARECHAL RONDON

Inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.843.224/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação da Licença Ambiental – Licença de Operação (LO), para a atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizado na Rodovia MT 170, Km 120 – Distrito Marechal Rondon, município de Campo Novo do Parecis – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SIMÃO IRINEU TENROLLER E OUTROS

Inscrito no CPF/MF sob nº 220.188.759-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental – Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Depósito de Defensivos Agrícolas, localizado à Fazenda Caetetu – Zona Rural, município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SIMÃO IRINEU TENROLLER E OUTROS

Inscrito no CPF/MF sob nº 220.188.759-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental – Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Posto de Lavagem de Veículos, localizado à Fazenda Caetetu – Zona Rural, município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SIMÃO IRINEU TENROLLER E OUTROS

Inscrito no CPF/MF sob nº 220.188.759-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental – Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Oficina Mecânica, localizado à Fazenda Caetetu – Zona Rural, município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SIMÃO IRINEU TENROLLER E OUTROS

Inscrito no CPF/MF sob nº 220.188.759-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental – Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Armazenamento e Abastecimento de Combustível, localizado à Fazenda Caetetu – Zona Rural, município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPECUÁRIA FOCKINK LTDA

Inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.101.695/0003-73, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental – Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Depósito de Defensivos Agrícolas, localizado à Fazenda Paraíso – Zona Rural, município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPECUÁRIA FOCKINK LTDA

Inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.101.695/0003-73, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental – Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Oficina Mecânica, localizado à Fazenda Paraíso – Zona Rural, município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPECUÁRIA FOCKINK LTDA

Inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.101.695/0003-73, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental – Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Armazenamento e Abastecimento de Combustível, localizado à Fazenda Paraíso – Zona Rural, município de Sapezal – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPECUÁRIA CHAPADA DOS GUIMARÃES S/A - AGROCHAPADA. Inscrito no CNPJ Nº 03.472.750/0002-35, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para operação de Ponto de Abastecimento de Óleo Diesel com capacidade para 90.000lts, Gasolina para 5.000lts e Etanol para 5.000lts, localizada na Zona Rural, Município de Paranatinga – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SINDICADO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE POCONÉ

CNPJ: 01.360.796/0001-56 - Insc. Estadual: ISENTO

Telefone: 65-3345-2259 / 65-9615-7096 - E-mail: mariafrancisca_sind@hotmail.com

Av. Dom Aquino, S/N, Bairro Centro - CEP: 78.175-000 POCONÉ-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE POCONÉ-MT-SIS-MUP, MARIA FRANCISCA DA S. COSTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTARIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONVOCA TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE POCONÉ EFE-

TIVOS E FILIADOS AO SISMUP, PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA 04/SETEMBRO/2012 NO AUDITÓRIO DO SINDICATO RURAL, SITO A AV. DOM AQUINO – BAIRRO CENTRO – POCONÉ-MT, ÀS 17H, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS SISMUP 2011.

ASSOCIAÇÃO DOS EX- EMPREGADOS DO BEMAT
FUNDADA EM 12/07/1966

RUA: C1 S/Nº CACHOEIRA DAS GARÇAS CUIABÁ-MT CEP: 78075-500

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-EMPREGADOS DO BEMAT
CACHOEIRA DAS GARÇAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-EMPREGADOS DO BEMAT – CACHOEIRA DAS GARÇAS, AMPARADO PELO CAPÍTULO VII ART 43 E ART 44 DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO; COMUNICA OS ASSOCIADOS PARA ELEIÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 22/09/2012 DAS 09H00MIN ÀS 16H00MIN NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO OUTRA INFORMAÇÃO:

1 – OS CANDIDATOS TERÃO DE APRESENTAR SUA CHAPA NO PERÍODO DO DIA 08/09/12 A 12/09/12 ATÉ 16H00MIN. . .

ASSOCIAÇÃO DOS EX- EMPREGADOS DO BEMAT – CACHOEIRA DAS GARÇAS
COMISSÃO ELEITORAL
CUIABÁ MT 28 DE AGOSTO DE 2012

JOSÉ ALVES MOREIRA FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MAGGI ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº. 03.908.754/0001-32 NIRE nº. 51300007282

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da MAGGI ENERGIA S.A., convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 06 de Setembro de 2012, às 08h00min, na Sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 07, Bairro Alvorada, CEP 78049-080, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar, em pauta extraordinária, acerca das seguintes matérias: (i) re-ratificação do Estatuto Social da Companhia; (ii) re-ratificação da Eleição da Diretoria Executiva da Companhia; (iii) outros assuntos de interesse da Companhia. Cuiabá - MT, 29 de Julho de 2012.

HUGO DE CARVALHO RIBEIRO - Diretor Presidente

Asplemat/DO 3x1 (29, 30, 31/08/2012)

Agrimat Engenharia e Empreendimentos LTDA, CNPJ 07.095.509/0001-04, torna público que requereu a **SEMA/MT** a LOP, das jazidas para retirada de material para a obra de Pavimentação da BR 158, Trecho: Divisa PA/MT-Entr. BR 070 (B)/MT-100 (Divisa MT/GO), Sub-Trecho: Entr. MT 413 –Entr. BR 430, no Município de Confresa - MT. Obs.: Não determinada à elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA

Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, CNPJ 03.579.836/0001-80, torna público que requereu a **SEMA/MT** a LOP, de jazida para retirada de material para a obra de Pavimentação da Rodovia vicinal municipal, na região das Malvinas, Km 7,5 – Zona Rural, no Município de Alto Araguaia - MT. Obs.: Não determinada à elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

NOVOSOLO AGRONEGÓCIOS LTDA-CNPJ 05.672.047/0001-15, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as **Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI**, para armazéns gerais na **Chácara Novosolo**, Rodovia BR-242, KM 01, zona rural de **Alto da Boa Vista/MT**.

A Cravari Geração de Energia S.A, CNPJ 08.703.867/0002-04, torna público que solicitou à **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação nº 298830/2010 para atividade da LT – SE PCH Bocaiúva – SE Manobra Sapezal, localizada no município de Brasnorte – MT.

SETAE – SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA, CNPJ: **04.234.130/0003-01**, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT pedido de alteração do antigo CNPJ: **04.234.130/0001-40**, para o atual CNPJ: **04.234.130/0003-01**, localizado na Rua: 31 de Março nº 340, Bairro – **Centro Municipal de Novo São Joaquim/MT**.

EDITAL DE LOTEAMENTO

VIANEI BALTASAR PERIUS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, sito na Avenida Betumarco, nº 35-B, Centro, CEP 78655-000, fone (66) 3569-2059, no uso das atribuições que a lei lhe confere e em cumprimento ao artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/1979, faz saber a quem interessar possa que a empresa **ELN - GESTAO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.368.459/0001-69, estabelecida na Cidade de Canarana - MT, requereu o registro do **LOTEAMENTO JARDIM LEBLOM**, a ser implantado sobre um lote de terras com área **30,2720ha** ou **302.720,00m2**, obje-

to da **Matrícula nº 2.405**, Livro 02, do Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte-MT, desmembrado do primitivo lote rural 03, do Projeto Tapiraguaia I, situado na zona urbana da **Cidade de Confresa**, Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, lado esquerdo da Rodovia MT 430, saída de Confresa, sentido a São José do Xingu, próximo ao "Clube Point Boll", conforme mapa abaixo (documentação a disposição para consulta no Cartório); tendo sido cumpridas as exigências do artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79. Decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. Porto Alegre do Norte, MT, em 29 de agosto de 2012. **Vianei Baltasar Perius**, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte, MT.



SUPERFRIGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. CNPJ (MF) nº 03.235.330/0001-54. NIRE nº 51.3.0000409-7. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na Rodovia BR 364, Km 196, Zona Rural, no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às **09:00 (nove) horas do dia 10 de Setembro de 2012**, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: I - MATÉRIA ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social findo em 31.12.2011. b) Deliberar sobre a destinação do resultado verificado no exercício social findo em 31.12.2011. c) Eleição do Conselho Fiscal. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Rondonópolis (MT), 28 de Agosto de 2012 - A Diretoria.

MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S.A. CNPJ (MF) nº 26.523.837/0001-09. NIRE nº 51.300.005.425 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua E, nº 135, Distrito Industrial, às 09:00 (nove) horas do dia **10 de setembro de 2012**, afim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: I - MATÉRIA ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação dos documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social findo em 31.12.2011. b) Deliberar sobre a destinação do resultado verificado no exercício social findo em 31.12.2011. c) Eleição dos Administradores e do Conselho Fiscal e fixação de suas respectivas remunerações. d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Cuiabá (MT), 28 de agosto de 2012. A Diretoria.

INCOBEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP

CNPJ Nº 14.913.438/0001-75 - NIRE 51.200.016.191 SINOP -MT

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS

REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2012

DATA: 06/08/2012 – HORA: 17:00 – LOCAL: Sede social da Sociedade, na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 34, Setor Industrial - Sinop/Mato Grosso. PRESENCAS: Compareceram todos os sócios da sociedade, representando 100% do capital social, neste ato, subscrito e integralizado na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo: LECI KARSBURG, com 210.000 (duzentas e dez mil) quotas, representando 35% do capital social, e NEURI JOÃO KARSBURG, com 390.000 (trezentas e noventa mil) quotas, representando 65% do capital social. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002, por estarem cientes todos os sócios, do local, data, hora e a ordem do dia, e também, por todos terem comparecido à Reunião de Quotistas, representando a totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Neuri João Karsburg que convidou a mim, Leci Karsburg, para atuar como Secretária. ORDEM DO DIA: Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos: I – DELIBERAÇÕES EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 1)- Deliberou-se pela retirada da sócia LECI KARSBURG, detentora de 210.000 (duzen-

tas e dez mil) quotas do capital social totalmente integralizadas, o qual receberá da sociedade, pelas suas quotas, a importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), que ser-lhe-ão pagos com recursos da própria sociedade, na seguinte forma e proporção: 30 parcelas no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada, vencendo a 1ª parcela em 01/10/2012 (um de outubro de dois mil e doze) e a última em 01/03/2015 (um de março de dois mil e quinze), em moeda corrente nacional. 2)- A Senhora LECI KARSBURG, após o recebimento de cada parcela acima descrita, se compromete a emitir o respectivo recibo de quitação à sociedade, e, após o prazo estabelecido por lei, se compromete a retirar-se da sociedade, mediante instrumento próprio de alteração contratual, que será elaborado e assinado por todos os sócios acima descritos. 3)- Com a retirada da sócia LECI KARSBURG e o pagamento de suas quotas sociais pela sociedade, deliberou-se pela redução do capital social de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para a importância de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), dividido em 390.000 (trezentos e noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, na forma prevista. a) O sócio remanescente NEURI JOÃO KARSBURG, passa a ser detentor de 100% (cem por cento) do capital da sociedade e será o seu único administrador, com plenos poderes para administrar a sociedade; b) O sócio NEURI JOÃO KARSBURG, em conformidade com o Inciso IV, do Artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, se compromete a restabelecer a pluralidade de sócios, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e fica também responsável em tomar todas as providências necessárias, na forma e prazo adequados, para dar publicidade deste ato e também, para ultimar o arquivamento de Alteração Contratual específica, que comprove as deliberações tomadas pela sociedade nesta Reunião de Quotistas. II - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada pelos quotistas presentes, Sra. LECI KARSBURG e Sr. NEURI JOÃO KARSBURG. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. Sinop - MT, 06 de agosto de 2012.

NEURI JOÃO KARSBURG – Presidente

LECI KARSBURG - Secretária

Registrada na JUCEMAT sob NIRE 2012089578 em 17/08/2012.

G. dos Santos Comércio – ME (Ju Motos), inscrito no CNPJ sob o nº 13.377.216/0001-12, situado a Av. 4 de Julho, s/nº, bairro Cidade Alta, Juruena/MT, CEP: 78.340-000 torna público que requereu junto a SEMA LP/LILO para atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

Jose Luiz Vaz do Nascimento, inscrito no CNPJ sob o nº 15.737.774/0001-77, situado a Rua I 2-2, s/n, Quadra 08, bairro Setor Industrial ZI-02, Juruena/MT, CEP: 78.340-000 torna público que requereu junto a SEMA LP/LILO para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

LEANDRO MUSSI. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para regularização de tanque de combustível para consumo próprio (P.A.), Fazenda Aeroporto – MT 222, Km 03 à esquerda, lote 09, Zona Rural, Sinop/MT. CPF: 158.206.068-17. Não EIA/RIMA.

LEANDRO MUSSI. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para regularização de tanque de combustível para consumo próprio (P.A.), Fazenda Lago Azul, BR 163, Km 630, Zona Rural, Nova Mutum/MT. CPF: 158.206.068-17. Não EIA/RIMA.

AUTO POSTO JATOBAS LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Operação (LO), para ativ. com. varejista de comb. p/ veic. automotores, Av. do Jatobás, n.º 853, Jardim Celeste, Sinop/MT. CNPJ: 10.588.554/0001-05. Não EIA/RIMA.

ANISIO BIRK. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para ativ. armazenamento de agrotóxico e embalagem vazia, Estrada Priscila, Lote 114, Bairro Nilza, Santa Carmem/MT. CPF: 241.070.509-04. Não EIA/RIMA.

AUTO POSTO NOVA UBIRATÁ LTDA. Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Alteração da Razão Social, CNPJ e Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. com. varejista de comb. p/ veic. automotores, Av. Tancredo Neves, n.º 1.140, Centro, Nova Ubiratá/MT. CNPJ: 13.578.932/0001-68. Não EIA/RIMA.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DR/MT

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012/SESI

ENTREGA DOS ENVELOPES: das 8h00min às 8h30min do dia 11 de setembro de 2012. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 8h30min do dia 11 de setembro de 2012 (horário da Capital). **OBJETO:** Contratação de empresa p/ prestação de serviços de calibração de instrumentos de avaliação ambiental, integrantes da Rede Brasileira de Calibração – RBC, com vistas a prover o SESI, a oferta regular de serviços de calibração dos instrumentos e padrões empregados pela Instituição, em suas atividades de verificação nos instrumentos de avaliação ambiental em consonância com a Avaliação da Conformidade, conforme Edital

e seus anexos. **Aquisição do Edital:** www.portaldofornecedor.fiemt.com.br – **Telefone/Fax:** (65) 3611-1612 / 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA:** Sala da CPL do Sistema FIEMT. **End.:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2012

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A. – CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21 – NIRE Nº 51.300.004.275 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Ficam convocados os Senhores Acionistas do Hotéis Rio Alegre S.A., para a realização de Assembléia Geral Extraordinária no dia 10 de setembro do ano de 2012, às 15:00 (quinze) horas, na sede social da Companhia situada na Rodovia Transpantaneira, Km. 62, Zona Rural, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre o seguinte assunto: 1 – Retificação do número de Ações Ordinárias Nominativas e de Ações Preferenciais Nominativas de Classe “B”, informadas na Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de julho de 2012. Poconé (MT), 24 de agosto de 2012. Kátia Rabello – Presidenta do Conselho de Administração da Companhia. **DMT/DO**

EDITAL DE NOMEACAO DA COMISSAO ELEITORAL e CONVOCACAO PARA REALIZACAO DA ELEICAO DA ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO-

ASSINFRA-MT

Cuiabá 29 de agosto de 2012

Retificação;

O Presidente, Benedito Moraes da Silva, no uso de suas atribuições legais ratifica o período do mandato que hora fora publicado sua vigência de 2013 a 2016, mas o estatuto foi reformado o qual passou sua vigência para quatro anos, de 2013 a 2017, conforme estabelece o artigo 54, do estatuto, com aprovação em assembléia do dia 27 de julho de 2012, e complementando o nome da componente da comissão eleitoral, Leomar Cardoso Louzado da Cruz.

Benedito Moraes da Silva
Presidente

MADEIREIRA TATIANE LTDA, CNPJ03.272.135/0001-02, torna público que requereu à SEMA/MT – Secretária Estadual do Meio Ambiente, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Ampliação** para Serraria e Desdobro de Madeira na Estrada Dall Rolt, Km 01, Área de Expansão Urbana de **Brasnorte/MT.** Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJOS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2012

CONTRATADA: DIAGNÓSTICA CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME - CNPJ/MF: 11.141.0002/0001-17
ENDEREÇO: Rua Mário Raseira Leining, nº 640-B, Setor F – CEP: 78.580-000 - **CIDADE:** Alta Floresta
ESTADO: Mato Grosso - **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de consultas médicas de Psiquiatria - **VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.122.0001.2001.33.9039.00 - **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.50 - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATADA: ARTIGOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE REDONDO LTDA..
CNPJ/MF: 05.409.459/0001-67 - **ENDEREÇO:** Av. Ludovico da Riva Neto, nº 1.404 – Centro – CEP: 78.580-000 - **CIDADE:** Alta Floresta **ESTADO:** Mato Grosso - **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de Exames de Audiometria - **VALOR TOTAL:** R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.10.122.0001.2001.33.9039.00
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.50 - **AMPARO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.
- **JUSTIFICATIVA:**

1 – Considerando que não houve vencedor na compra de serviços das consultas de psiquiatria e exames de audiometria, quando da realização dos Processos Licitatórios-modalidade Pregão Presencial nº 001/2012 de 17/07/2012 e nº 002/2012 de 07/08/2012;

2 – Considerando-se a necessidade urgente da compra dos serviços de consultas especializadas de psiquiatria e de exames de audiometria, para atender a população dos municípios consorciados;

3 - Diante do exposto, contratamos as empresas **DIAGNÓSTICA CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME** e **ARTIGOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE REDONDO LTDA**, por apresentarem menor proposta, atendendo as exigências do Consórcio de Saúde, e por possuir documentação habilitatória regular.

Alta Floresta – MT., 29 de agosto de 2012.

Lúcia Maria Tizo de Almeida - Presidente Comissão Licitação

DMT/DO

CEREALISTA SERRA ALTA LTDA
CNPJ 00.868.190/0001-63
NIRE 51.200.105.223 Data: 09/04/1984

Em cumprimento às disposições Legais, a Administração da Cerealista Serra Alta, publica o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.2011.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM :

ATIVOS	31/12/2011	31/12/2010	PASSIVOS	31/12/2011	31/12/2010
Caixa	10.224,87	8.951,49	Fornecedores Diversos	418.735,94	108.763,40
Banco C/ Movimento	51.097,24	65.420,15	Empréstimos e financiamentos	523.991,19	887.323,95
Duplicatas a Receber	168.931,30	289.850,65	Salários e Encargos Sociais	61.760,34	30.237,06
Est. de Prod. Industrializados e embalagens	554.989,98	668.000,55	Imp. Contribuições a Recolher	39.405,92	6.150,32
Outros Creditos	170.165,88	625.598,74	Provisão para IRPJ e CSLL	49.736,35	31.340,95
Despesas Antecipadas	41.706,08	53.622,20	Total do Passivo Circulante	1.093.629,74	1.063.815,68
Total do ativo Circulante	997.115,35	1.711.443,78	Passivo não Circulante		
Ativo Não Circulante			Empréstimos Bancários	455.969,62	1.179.262,99
Investimentos	30.574,83	23.404,60	Total do passivo não Circulante	455.969,62	1.179.262,99
Imobilizado	3.056.569,63	3.143.969,63	Patrimônio Líquido		
Depreciações Acumuladas/Amortizações	(1.142.302,61)	(1.264.202,61)	Capital Social	882.400,00	882.400,00
Intagíveis	22.616,03	22.616,03	Reserva de Lucros	532.573,87	511.752,76
Total do Ativo não Circulante	1.967.457,88	1.925.787,65	Total do Patrimônio Líquido	1.414.973,87	1.394.152,76
Total do Ativo	2.964.573,23	3.637.231,43	Total do passivo +Pat. Líquido	2.964.573,23	3.637.231,43

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

31/12/2011

LUCRO DO EXERCÍCIO	31/12/2011
Atividades Operacionais	
Lucro na venda de Imobilizado	(15.000,00)
Lucro Ajustado	41.821,21
Redução em duplicatas a receber	120.919,35
Redução nos estoques	113.010,57
Redução de outros créditos	455.432,86
Redução em Desp Antecipadas	11.916,12
Aumento de Fornecedores	309.972,54
Redução de emprést e Financiamentos	(363.332,76)
Aumento em salários e encargos sociais	31.523,28
Aumento em impostos e contribuições a recolher	33.255,60
Aumento em provisão para IRPJ/CSLL	18.395,40
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	772.914,17
Atividades de Investimento	
Recebimento pela venda de Imobilizado	(28.170,33)
Pagamento pela compra de imobilizado	(34.500,00)
Caixa Líquido da Atividade Investimento	(62.670,33)
Atividades de Financiamentos	
Empréstimos de longo prazo	(723.293,37)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos	(723.293,37)
Redução Líquida nas disponibilidade	(13.049,53)
(+)Saldo Inicial de Caixa + Banco	74.371,64
(=)Saldo final de Caixa	61.322,11

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

31/12/2011

DESCRIÇÃO	31/12/2011	31/12/2010
Receita de Vendas	5.394.435,24	6.038.365,61
(-) Impostos e Contribuições	(147.912,39)	(140.541,96)
(=) Receita Liq de Vendas	5.246.522,85	5.897.823,65
(-) Custos dos Prod. Vendidos	(3.879.088,93)	(4.244.549,97)
Lucro Operacional Bruto	1.367.433,92	1.653.273,68
(-) Despesas Operacionais	(1.271.269,40)	(1.498.067,52)
Desp Com Pessoal e Encargos	392.241,86	429.432,20
Desp. Administrativa	668.673,23	790.112,06
Desp. Tributarias	68.207,75	65.704,74
Desp. Financeiras	142.146,56	212.818,52
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	96.164,52	155.206,16
Provisão para IRPJ e CSLL	(39.343,31)	(37.249,51)
Lucro do Exercício	56.821,21	117.956,65

DEMONSTRATIVO DO VALOR ADICIONADO

DESCRIÇÃO	31/12/2011
1 - RECEITAS	5.409.435,24
1.1 - Vendas de Mercadorias, produtos e serviços	5.394.435,24
1.2 - Não Operacionais	-
1.3 - Ganho de Capital na Alienação de Imóveis	15.000,00
2 - INSUMOS ADQUIR. DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)	4.547.762,16
2 Insumos adq. de terc. (inclui ICMS e IPI)	4.547.762,16
2.1 - Custo dos Produtos Vendidos	3.760.497,77
2.2 - Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	787.264,39
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	861.673,08
4 - RETENÇÕES	
4.1 - Depreciação, Amortização e Exaustão	-
5 - VALOR ADICIONADO LIQ. PRODUZ. PELA ENTIDADE	861.673,08
6 - VALOR ADICIONADO REC. EM TRANSFERENCIA	-
6.1 - Despesas Financeiras	157.146,56
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	704.526,52
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	704.526,52
8.1 - Pessoal e Encargos	392.241,86
8.2 - Impostos, taxas e contribuições	255.463,45
8.3 - Lucros retidos/ Prejuízos do Exercício	56.821,21

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Capital Social	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos 31/12/2009	882.400,00	393.796,11	1.276.196,11
Lucro em 31/12/2010	-	117.956,65	1.394.152,76
Lucro em 31/12/2011	-	56.821,21	1.450.973,97
TOTAL	882.400,00	568.573,97	1.450.973,97

LUIZ MARIA SALAMONI
Socio Administrador
CPF: 093.283.940-15

IVAN LUIZ SALAMONI
Socio
CPF.:229.512.020-91

ANTONIO FERNANDO FERREIRA MIRANDA
Contador: CRC 005629/O-1-T
CPF: 135.532.321-53

TBM TÊXTIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ 05.435.483/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Cumprindo às disposições da Lei 6.404/76, apresentamos as Demonstrações Contábeis em 31/12/2010 e 31/12/2009. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais)		
	2010	2009
ATIVO CIRCULANTE	88.282	49.056
Caixa e Bancos	4.752	8.321
Aplicações financeiras	2.222	4.903
Clientes	47.057	15.007
Estoques	28.990	16.178
Impostos a recuperar	5.152	4.526
Outros créditos	109	121
NÃO CIRCULANTE	21.567	5.164
Mútuos entre partes relacionadas	1.616	1.721
Investimentos	2.768	2.033
Imobilizado	17.154	1.392
Intangível	29	18
TOTAL DO ATIVO	109.849	54.220
PASSIVO CIRCULANTE	20.082	1.470
Fornecedores	1.212	1.135
Empréstimos e financiamentos	17.824	18
Obrigações fiscais e sociais	271	4
Outras obrigações	775	313
NÃO CIRCULANTE	11.871	12.620
Mútuos entre partes relacionadas	418	513
Obrigações fiscais e sociais	11.453	12.107
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.896	40.130
Capital social	59.108	34.300
Reservas de capital	24.603	11.619
Prejuízos acumulados	(5.815)	(5.788)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	109.849	54.220

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em Milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A TBM TÊXTIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (anteriormente TBM TRADE – IMPORTAÇÃO E

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais)		
	2010	2009
RECEITA BRUTA DE VENDAS	153.237	87.114
IMPOSTOS E VENDAS CANCELADAS	(19.594)	(10.386)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	133.643	76.728
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(116.101)	(62.250)
LUCRO BRUTO	17.542	14.478
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas com vendas	(1.870)	(11)
Despesas administrativas	(1.851)	(566)
Despesas financeiras líquidas das receitas	(283)	(432)
Depreciações e amortizações	(93)	-
Outras despesas operacionais	(488)	(4.780)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12.957	8.689
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - R\$	16,20	10,86

EXPORTAÇÃO S/A), sociedade anônima, de capital fechado, com sede e foro no Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso e com uma filial na cidade de Fortaleza, tem por objetivo a fiação, em estabelecimento próprio e de terceiros, de fibras vegetais e sintéticas em todas as modalidades; a comercialização desses produtos nos mercados interno e externo; a comercialização, como "comercial exportadora", de produtos adquiridos no mercado interno, especificamente destinados à exportação, e a exportação desses produtos; a comercialização, por atacado, nos mercados interno e externo, de produtos têxteis, adquiridos no país e no exterior; a intermediação, acompanhamento e assessoria em operações de terceiros, de importação e exportação; e a participação no capital de outras sociedades como sócia ou acionista.

A íntegra das demonstrações financeiras está disponível na sede da companhia.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as práticas contábeis previstas na Lei n.º 6.404/76 a seguir sumarizadas: **2.1. Reconhecimento dos efeitos inflacionários e cambiais** - Os efeitos inflacionários são reconhecidos mediante a atualização monetária e cambial dos ativos e passivos indexados com contrapartida em receitas e despesas financeiras. **2.2. Apuração do resultado, ativo e passivo circulante e não circulante** - O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios. Os ativos circulante e não circulante estão apresentados a valores nominais e, quando aplicável, são reduzidos mediante provisão aos seus valores prováveis de realização. As aplicações financeiras reconhecem os rendimentos *pro rata temporis*. Os passivos circulante e não circulante, quando aplicável, incluem os encargos incorridos. **2.3. Imobilizado** - Demonstrado ao custo de aquisição, sendo a depreciação pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. **2.4. Intangível** - Demonstrado ao custo de aquisição, sendo a amortização pelo método linear, pelo período de 10 (dez) anos.

3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - O capital da sociedade, dividido em ações nominativas, sem valor nominal, tem a seguinte composição: a) em moeda nacional: valor subscrito e integralizado - R\$ 800.000,00; b) em quantidade de ações:

Espécies/Classes	Emitidas/Integralizadas
Ordinárias	800.000
Preferenciais	0
TOTAL	800.000

DIRETORIA EXECUTIVA

- Ivan Rodrigues Bezerra - Diretor Presidente
- Ivan José Bezerra de Menezes - Diretor Presidente Executivo
- Marcelo Meneghessi - Diretor Vice Presidente
- Ricardo Jucá Machado - Diretor Industrial
- Marta Quintino de Farias - Diretora Administrativa
- Creusa Checoni David - Diretora de Negócios
- Antonio Júnior Lopes Pereira - Gerente de Controladoria CRC CE 007940/O-1

TBM TÊXTIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ 04.535.483/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Cumprindo às disposições da Lei 6.404/76, apresentamos as Demonstrações Contábeis em 31/12/2011 e 31/12/2010. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em milhares de reais)		
	2011	2010
ATIVO CIRCULANTE	71.873	88.282
Caixa e Bancos	3.706	4.752
Aplicações financeiras	4.324	2.222
Clientes	33.039	47.057
Estoques	23.640	28.990
Outros créditos	1.915	109
Impostos a Recuperar	5.242	5.152
Despesas do exercício seguinte	7	-
NÃO CIRCULANTE	25.869	21.567
Mútuos entre partes relacionadas	1.412	1.616
Investimentos	2.955	2.768
Imobilizado	21.477	17.154
Intangível	25	29
TOTAL DO ATIVO	97.742	109.849
PASSIVO CIRCULANTE	3.613	20.082
Fornecedores	1.671	1.212
Empréstimos e financiamentos	-	17.824
Obrigações fiscais e sociais	531	271
Outras obrigações	1.411	775
NÃO CIRCULANTE	11.505	11.871
Mútuos entre partes relacionadas	419	418
Obrigações fiscais e sociais	11.086	11.453
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	82.624	77.896
Capital social	52.462	59.108
Reservas de capital	35.977	24.603
Prejuízos acumulados	(5.815)	(5.815)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	97.742	109.849

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em Milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A TBM TÊXTIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A (anteriormente TBM

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em milhares de reais)		
	2011	2010
RECEITA BRUTA DE VENDAS	164.861	153.237
IMPOSTOS E VENDAS CANCELADAS	(23.995)	(19.594)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	140.866	133.643
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(119.971)	(116.101)
LUCRO BRUTO	20.895	17.542
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas com vendas	(5.257)	(1.870)
Despesas administrativas	(1.836)	(1.851)
Despesas financeiras líquidas das receitas	(1.101)	(283)
Depreciações e amortizações	(397)	(93)
Outras receitas (despesas) operacionais	(930)	(488)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	11.374	12.957
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - R\$	14,22	16,20

TRADE – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A), sociedade anônima, de capital fechado, com sede e foro no Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso e com uma filial na cidade de Fortaleza, tem por objetivo a fiação, em estabelecimento próprio e de terceiros, de fibras vegetais e sintéticas em todas as modalidades; a comercialização desses produtos nos mercados interno e externo; a comercialização, como "comercial exportadora", de produtos adquiridos no mercado interno, especificamente destinados à exportação, e a exportação desses produtos; a comercialização, por atacado, nos mercados interno e externo, de produtos têxteis, adquiridos no país e no exterior; a intermediação, acompanhamento e assessoria em operações de terceiros, de importação e exportação; e a

A íntegra das demonstrações financeiras está disponível na sede da companhia.

participação no capital de outras sociedades como sócia ou acionista.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as práticas contábeis previstas na Lei n.º 6.404/76 a seguir sumarizadas: **2.1. Reconhecimento dos efeitos inflacionários e cambiais** - Os efeitos inflacionários são reconhecidos mediante a atualização monetária e cambial dos ativos e passivos indexados com contrapartida em receitas e despesas financeiras. **2.2. Apuração do resultado, ativo e passivo circulante e não circulante** - O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios. Os ativos circulante e não circulante estão apresentados a valores nominais e, quando aplicável, são reduzidos mediante provisão aos seus valores prováveis de realização. As aplicações financeiras reconhecem os rendimentos *pro rata temporis*. Os passivos circulante e não circulante, quando aplicável, incluem os encargos incorridos. **2.3. Imobilizado** - Demonstrado ao custo de aquisição, sendo a depreciação pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. **2.4. Intangível** - Demonstrado ao custo de aquisição, sendo a amortização pelo método linear, pelo período de 10 (dez) anos.

3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - O capital da sociedade, dividido em ações nominativas, sem valor nominal, tem a seguinte composição: a) em moeda nacional: valor subscrito e integralizado - R\$ 800.000,00; b) em quantidade de ações:

Espécies/Classes	Emitidas/Integralizadas
Ordinárias	800.000
Preferenciais	0
TOTAL	800.000

DIRETORIA EXECUTIVA

- Ivan Rodrigues Bezerra - Diretor Presidente
- Ivan José Bezerra de Menezes - Diretor Presidente Executivo
- Marcelo Meneghessi - Diretor Vice Presidente
- Ricardo Jucá Machado - Diretor Industrial
- Marta Quintino de Farias - Diretora Administrativa
- Creusa Checoni David - Diretora de Negócios
- Antonio Júnior Lopes Pereira - Gerente de Controladoria CRC CE 007940/O-1

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

WDA TAXI AÉREO LTDA EPP, CNPJ nº 00.320.967/0001-50 e Inscrição Estadual nº 13.158.880-0, estabelecida no Aeroporto Internacional Marechal Rondon – Box 01 – Caixa Postal 8015 – Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou Blocos de Notas Fiscais Autorizadas, Série Única de nº 2426 à 2699.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

QUEIROZ PONTES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 26.536.540/0002-69 e Inscrição Estadual nº. 13.140.186-6, estabelecida a Rua Jose Corsino, nº. s/n, Centro, no Município de Tangara da Serra-MT, Declara para os devidos fins de direito que Extraviaram os Livros de Registro de Entradas nº 01, Livro de Registro de Saídas Nº 01, Livro de Registro de Apuração de ICMS Nº 01. Conforme o Boletim de Ocorrência nº. 2012.366705, não sendo possível a sua recuperação.

Tangará da Serra – MT 23 de Agosto de 2012.

COMERCIAL ARMANDO LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 15.367.485/0001-23, Insc. Estadual nº 13.005.431-3, estabelecida na Av. Brasil, s/n, bairro Vera, Sinop-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livros Fiscais de Entrada, Saída e Apuração de ICMS, Inventário, Livro Termo de Ocorrência nº 001, Talões de Notas Fiscais de Saída e todas as Notas Fiscais de Entrada.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

LOPES E PENNA LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 02.025.338/0001-23, inscrição Estadual sob o nº 13.177.281-3, estabelecido na Rua do Comércio nº 1.047 – CEP 78.850-000 – Bairro Parque Castelândia na Cidade de Primavera do Leste – MT, por seu representante legal, **DECLARA**, para os devidos fins de direito e, para fins da comprovação junto aos órgãos públicos, que extraviou todos os documentos da empresa sendo:

-Contrato Social - Notas Fiscais de Entradas. - Notas Fiscais de Saídas. - Livro de Registro de Entradas de nº 01 – Modelo 1 A - Livro de Registro de Saídas de nº 01 – Modelo 2 A - Livro de Apuração do ICMS de nº 01 – Modelo 9 - Livro de Doc.Fiscais e Termos de Ocorrência de nº 01 – modelo 6 - Livro de Inventário de nº 01 – Modelo 7 - 10 Talões de notas fiscais - Série 1 -de n.º 001 a 250 - 20 Talões de Notas Fiscais – Série D de nº 001 a 1000 - Livro de Registro de empregados de nº 01 - Livro de Inspeção do Trabalho de nº 01, Conforme Boletim de Ocorrência da Delegacia da Polícia Civil de Mato Grosso nº 2011.278165, não sendo possível a sua recuperação. Declaro ainda estar ciente das penalidades devidas. Cuiabá – MT., 23 de Agosto de 2.012.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO

CLINICA SHALLON DE DIABETES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 05.909.236/0001-69 e **Inscrição Municipal nº. 83.048**, estabelecida na Rua Trinta e Oito, nº. 785, Bairro Boa Esperança, Cuiabá, MT, CEP 78.068-545, pór seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, que **extraviou as Notas Fiscais da Série 2 nº. 1897022 e 1897023, número seqüencial 210 e 211.** Notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

DMT/DO

A EMPRESA **BETO POSTO DE SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.114.261/0001-20 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 13.060.086-5 ESTABELECIDA NA AVENIDA MARECHAL RONDON, 583, CENTRO, NA CIDADE DE JANGADA - MT, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE, FORAM EXTRAVIADOS: LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE

OCORRENCIA Nº 01 (UM) BLOCOS DE NF DE SAÍDA DE VENDA AO CONSUMIDOR, MOD.2. SÉRIE D, INICIAL DE Nº 270001 A FINAL Nº 292500. BLOCOS DE NF DE SAÍDA MODELO 1 E 1A. NÚMERO INICIAL 876 A FINAL Nº 1800.

Asplemat/DO 3x1 (27, 28 e 29/08/2012)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MARCIO SANDIM GONÇALVES ME, CNPJ 10.838.816.0001-42 I.E 13.371.535.3 comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: notas fiscais série D nº 01 a 200 e série 1 nº 1 a 25 e livros entrada/SAIDA/ ICMS/ocorrência/inventário, todos os documentos fiscais da empresa.

MAGAZINE CELULAR LTDA - ME, empresa de direito privado estabelecida na Av. Porto Alegre nº 327, Centro, Primavera do Leste – MT, Inscrito no CNPJ sob nº 10.276.136/0002-63 e no Estado Sob nº 13.361.843-9. **COMUNICA o EXTRAVIO de BLOCOS DE NOTAS FISCAIS M - 2 AIDF SOB O Nº 165840, E Nº DE BLOCOS 97 E 99** para fins de baixa.

J. A. MARCHIORETO - ME, empresa de direito privado estabelecida na Ave. São Paulo, 747, centro, nesta cidade de S.J.dos Quatro Marcos–MT, Inscrito no CNPJ sob nº 07.593.914/0001-52 e no Estado Sob nº 13.309.218-6 **COMUNICA o EXTRAVIO** de todos os seus **DOCUMENTOS FISCAIS e CONTABEIS, INCLUSIVE LIVROS e TALONÁRIOS**, para fins de baixa.

JUCELINO DALMOLIN, Produtor Rural com CPF: 386.785.199-91 e I.E.: 13.378.074-0 proprietário da Fazenda Santa Monica, Bairro Angélica, núcleo Colonial Celeste Sinop/MT, **Comunica o Extravio** das seguintes Notas Fiscais: 383 a 400 pertencente ao Bloco 1 da AIDF: 608230 com vencimento em 22/06/2014.

Mercides Castilho, Cpf: 047.687.011-91, I.E.: 13.331.235-6, End: Fazenda São João II – Rod. MT 010 – Zona Rural, Tapurah-MT, Comunica que Extraviou o Bloco com Notas Ficais de Nºs 01 à 25, 26 à 75, 76 à 100, 101 À 125 – AIDF Nº 457/2005, 126 À 150, 151 À 175 – AIDF Nº 57362/2007 e 176 à 200, 201 à 225 – AIDF Nº 180034/2009.

Publicar

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A EMPRESA DALAZEM E CIA LTDA, COM SEDE EM BARRA DO BUGRES/MT INSCRITA NO CNPJ Nº 03.344.063/0001-53 e I.E Nº 13.189.537-0 DECLARA QUE FOI EXTRAVIADO O BLOCO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1, DE Nº 000076 à 000100. **DMT/DO**

BIAZI INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ nº 01.378.173/0001-00 e inscrição estadual nº 13.017.395-9, estabelecida a Rua Rondonópolis, nº 365, Centro, em Primavera do Leste, estado de Mato Grosso, CEP: 78.850-000, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou seus livros fiscais do exercício de 2008: Livro Registro de Entradas nº 05, Livro Registro de Saídas nº 07, Livro Registro de Apuração de ICMS nº 06 e 01 bloco de nota fiscal, autorizada em 12.03.2007, aut. 66089/07, Modelo 1, nº 000551 à 000575.

Osni Moraes Eusebio -ME, CNPJ 05.022.887/0002-13 IE 13.218.023-5, rua espírito santo 135 B Nova Várzea Grande-V.Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins de comprovação junto aos fiscos Estaduais, Municipais e Federal, que extraviou os livros fiscais de Registro de **Entrada nº 001-Registro de Saída nº 001-Registro de ICMS nº 001-Registro de Termo de Ocorrência nº 001**.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2012

Processo Administrativo nº 223/2012 – 0092480-97.2012.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.
Objeto: Contratação de empresa especializada com notória e comprovada reputação técnico-profissional, para planejar, elaborar, organizar e realizar o Concurso Público para os cargos de Agente da Infância e Juventude, Oficial de Justiça e Distribuidor e Partidor do Poder Judiciário.
Fundamento: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93.
Valor: 1.450.968,80 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta

centavos).
Elemento de despesa: 3390-39.

Cuiabá, 28 de agosto de 2012.

CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA
 Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 14/2012

ID. 230.478

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n. 809/2011/C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 14/2012 – ID. 230.478 no dia 04 de OUTUBRO de 2012, às 09h, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de

Justiça.

OBJETO: "Contratação de instituição financeira oficial para administrar os depósitos judiciais à disposição do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 29 de agosto de 2012.

André Guilherme Portocarrero

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2012

Processo Administrativo nº 242/2012 – 0082786-07.2012.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a empresa Da Silva & Alves Consultoria em Gestão Governamental Ltda.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) vaga para participação de servidora para o curso "Metodologia das Sindicâncias – A Técnica de apuração de irregularidades no serviço público".

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais).

Elemento de Despesa: 3390-39.

Cuiabá, 28 de agosto de 2012.

CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2012

Processo Administrativo nº 247/2012 – 0092509-50.2012.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a empresa Acquaviva Promoções e Eventos Ltda.

Objeto: Contratação de 08 (oito) vagas no Curso de Capacitação e Formação de Pregoeiros – SRP – LC 123/06 – Alterações da Lei n. 8.666/93 – Lei 12.349/10 na Conferência Agile Brasil – 2012.

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 3.992,00 (três mil novecentos e noventa e dois reais).

Elemento de Despesa: 3390-39.

Cuiabá, 27 de agosto de 2012.

CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JACIARA-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS

AUTOS Nº 508-16.2012.811.0010 - código 48825AÇÃO: Carta Precatória > Cartas > Outros Procedimentos > PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): PAULO FERNANDO DA ROSA EXECUTADO(A/S): FERDINANDO DI LORETO e NINO DI LORETO DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/03/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 566.491,23 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e três centavos) PRIMEIRA PRAÇA: Dia 06/09/2012, às 14:00 horas SEGUNDA PRAÇA: Dia 24/09/2012, às 14:00 horas LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Potiguaras nº 1019, Bairro: Centro. Cidade: Jaciara-MT; CEP 78820000; Fone: (66) 3461-2464. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Um Imóvel rural com 312,82 has, denominada Fazenda Heloisa, localizada na Cidade de Jaciara-MT, com as medidas e confrontações constantes da matrícula nº R/4 309, do Livro nº 2-0, fls. 02 - continuação, datado de 11 de junho de 1984, no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Jaciara-MT. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Pela MT 244, com 70 Km até a cidade de Jaciara, após mais 10 km de asfalto até a Cachoeira da Fumaça e mais 13 km de estrada sem asfalto até a Fazenda Matildes e fundos Fazenda Heloisa, Zona Rural, Cidade: Jaciara-MT. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.013.536,80 (um milhão e treze mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s)

bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(as) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(as) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Juiz(a) Maria Silva do Nascimento - Auxiliar Judiciário que o digitei.

Jaciara-MT 24 de agosto de 2012

Regina Helena Guaracho
Gestor(a) Judiciário(a)

ME - 097

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 14567-52.2008.811.0041

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: BANCO CNH CAPITAL S/A

PARTE RÉ: AGROPECUÁRIA SÃO LUCAS S/A e EURÍPEDES ANTONIO FERREIRA

CITANDO(A, S): Executados(as): Agropecuária São Lucas s/a, CNPJ: 14.961.312/0001-76 Inscricao Estadual: 130.026.904-6, Endereço: Rua D - N° 312, Bairro: Distrito Industrial, e Eurípedes Antonio Ferreira. cpf:002759.489-00 end.Rua Brigadeiro Eduardo Gomes,no503 Cidade: Cuiabá-MT
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/6/2008

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.763.367,93

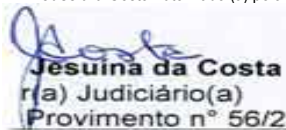
FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O requerente é credor dos requeridos da Importância de R\$2.763.367,93 com posição em 16.08.2008, representada pelos montantes somados seguintes títulos: 1.1 Cédula Rural Pignoratícia nº200200978-0/001, da qual restou inadimplidas a 8a, 9a e 10a parcelas vencidas e que se anteciparam em razão do descumprimento do contrato a 11a, 12a,13a, perfazendo um total de R\$ 836,189,64, garantia de alienação fiduciária dos bens moveis, 04(quatro) tratores agrícolas de rodas magnum cabinado, modelo CASEMX240, ano/fab.2002,série 40065,40066,40067,40068,1.2 Cédula Rural Pignoratícia nº200200986-4/001, da qual restou inadimplidas a 8a,9a e 10a parcelas vencidas e que se anteciparam em razão do descumprimento do contrato a 11a e 13a,perfazendo um total de R\$376.950,38, garantia de alienação fiduciária do bem moveis, seja:06(seis) tratores agrícolas da marca:New Holland, modo TL 1 00, TR, ano2002, Série.1T2480, 1T2481, 1T2482, 1T2483, 1T2484, 1T2485. 1.3 Cédula Rural Hipotecária,no2002001422-1/001, da qual restou inadimplidas a 6a,7a e 8a parcelas vencidas e que se anteciparam em razão do descumprimento do contrato a 9a, perfazendo um total de R\$1.550.227,91, garantia de alienação fiduciária dos bens moveis, os quais sejam:7(sete) colheiteadeiras.NHITC59.C/Plataforma superflex.23, PES, séries: 2F3511, 2F3669, 2F671, 2F3672, 2F4198, 2F4778, 2H505 e um imóvel MAT N°4771, Rio de Água Boa/MT situado no Município de Cocalinho/MT.Foi constituída garantia fidejussória de Eurípedes Antonio Ferreira, responsabilizando-se este solidariamente pelo cumprimento integral das obrigações decorrentes de todos os contratos firmados pelo Requerente e o primeiro Requerido. Não obstante todos os esforços no sentido de receber os referidos créditos pela via consensual, ante o insucesso, restou ao ora credor promover a presente Execução de Título Extrajudicial.

DESPACHO: Às fls. 280/285 o Exequente comparece aos autos requerendo o seguinte: a) reconhecimento de Grupo Econômico entre as empresas Agropecuária São Lucas, Metta Construção e Mineração, Cotton King, Mundial Cotton, Pyramid Agropastoril; b) citação os executados por edital; e c) a venda antecipada dos bens arrestados às fls. 198/199 e 268-A. Argumenta que a empresa Executada e Adjalma Gonçalves Luis, este ultimo representante da empresa Metta Construção e Mineração, pertencem ao grupo econômico outrora comandada pelo Sr. Jose Osmar Borges e atualmente composta por seu espólio e pelas empresas acima referidas. Sustenta que o Embargante Adjalma Gonçalves Luis e Adjalma Gonçalves, principal acionista da Mundial Cotton Ltda (sócia da Agropecuária São Lucas) são irmãos ou a mesma pessoa. Afirma que os Gestores e Representantes da empresa Executada têm ligação direta com a empresa Pyramid S/A em relação à venda dos bens, alega que estes estão depositados em mãos do Credor, gerando despesas com manutenção e sofrendo depreciação do valor de mercado com o decorrer do tempo, justificando assim o pedido requerido. É o relatório. Fundamento e Decido.No que tange ao reconhecimento de Grupo econômico, tenho que este merece parcial acolhida. Extrai-se dos documentos juntados às fls. 287 e 292 que a empresa Executada tinha como sócios o segundo executado, Eurípedes Antonio Ferreira e Mundial Cotton Ltda, o que configura a legitimidade passiva da segunda empresa na presente ação. Entretanto, em relação às demais empresas mencionadas pelo banco Exequente não há como reconhecer a existência de grupo econômico com a empresa executada. Da análise dos documentos juntados com o pedido, verifica-se que o sócio da empresa Mundial - Adjalma Gonçalves é pessoa diversa do sócio da empresa Metta construtora, Adjalma Gonçalves Luis, uma vez que constam nos referidos documentos que os documentos pessoais do Embargado e do sócio da empresa Mundial são diversos. Ademais, o próprio Requerente supõe uma relação de parentesco e afinidade entre as elas e as empresas mencionadas, afirmando a ocorrência de fraude, entretanto, vale ressaltar que para o direito é necessária prova robustas e hábeis para o reconhecimento de fraude. Pugna, ainda o exequente a venda do produto arrestado, pois ressalta que os bens arrestados, fls. 198/199 e 268-A, estão se depreciando e perdendo valor de mercado. Da atenta análise dos autos, tenho que o pedido deve ser indeferido. Ocorre que, no caso dos autos, os executados sequer foram citados para responderem a ação, vindo o Exequente somente agora requerer a citação deles por edital. E, somente após a citação dos executados é que haverá a conversão do arresto em penhora, consoante dispõe os artigos 653 e 654 do CPC. Além disso, que para que aconteça alienação antecipada, imprescindível que seja assegurada a prévia manifestação da parte adversa, in verbis: "Art. 670. O juiz autorizará a alienação antecipada dos bens penhorados quando: 1 - sujeitos a deterioração ou depreciação; II - houver manifesta vantagem. Parágrafo único. Quando uma das partes requerer a alienação antecipada de bens penhorados, o juiz ouvirá sempre a outra antes de decidir." (grifouse) Ante o exposto, reconheço a existência de grupo econômico formado pelas empresas Agropecuária São Lucas S/A e Mundial Cotton Ltda.; e determino que ambas integrem o pólo passivo desta ação. Expeça-se mandado de citação do executado Mundial Cotton Ltda, consoante se depreende o comando do artigo 652 do Cód-

digo de Processo Civil, fazendo constar no mandado o disposto no art. 745-A do Código de Processo Civil. Indefiro, porém, o pedido de reconhecimento do grupo econômico existente entre a Empresa Executada e as empresas Metta Construção e Mineração, Cotton King, e Pyramid Agropastoril. II - Tendo em vista a certidão de fls. 204, Citem-se os Executados - Agropecuária São Lucas S/A, Eurípedes Antonio Ferreira, por edital, nos termos do art. 231 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. 111 - Anote-se o substabelecimento de fls. 399, observando-se que as intimações deverão ser feita em nome dos causídicos elencados às fls. 399.IV - Indefiro o pedido de fls. 400, por se tratar de pedido inócuo. Com efeito, o substabelecimento de fls. 399 foi realizado com reserva de poderes, por conseguinte não há revogação dos poderes concedidos ao advogado substabelecido, o qual poderá atuar normalmente no processo, nos termos do artigo 26 da Lei 8.906/94.

Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2012.

Juscira Gesto Autorizado (a) pelo


Jesuina da Costa
r(a) Judiciário(a)
Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT - JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS
EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 5607-58.2007.811.0004 - CÓDIGO 72356

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Solo Vivo Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda

PARTE RÉ: Hugo Rodrigues Filho

CITANDO(A, S): Hugo Rodrigues Filho, CPF: 507.677.711-68, RG: 2755663891704-3 SSP/GO, Filiação: Hugo Rodrigues e Mariza Moraes Rodrigues, data de nascimento: 25/11/1974, brasileiro(a), natural de Rio Verde-GO, separado(a) judicialmente, agricultor.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/8/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 253.080,00

Sede do Juízo: Rua Francisco Lira, nº 1051, Bairro Sena Marques, Cidade: Barra do Garças-MT. CEP 78.600-000.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias (CPC, art. 621), contados da expiração do prazo deste edital, satisfazer a obrigação reclamada pela parte credora, entregando o(s) bem(s) abaixo descrito(s) ou, seguro o Juízo, com depósito da(s) coisa(s), oferecer embargos, no mesmo prazo.

RESUMO DA INICIAL: A Exequirente é credora do Exequirente da quantia líquida, certa e exigível de 684.000 Kg (seiscentos e oitenta e quatro mil quilogramas), correspondente a 11.400 (onze mil e quatrocentas) sacas de soja de 60 KG cada uma, representada pela Cédula de Produto Rural (CPR) nº 49.254/2007, em anexo, emitida em 10.08.2006, com vencimento em 15.03.2007 e devidamente registrada no 1º Serviço Notarial e Registral de Barra do Garças/MT, sob o nº 37.348 de 17.08.2006. Consta do item 4 da CPR que o Executado prometeu formar a lavoura para cumprir a obrigação de entregar a soja, na safra 2006/2007, na área objeto da matrícula nº 49.553 do CRI de Barra do Garças-MT e na área objeto da matrícula nº 50.383 do CRI de Barra do Garças-MT, ambas de sua propriedade. Consoante o item 9 da CPR, vê-se que consta Penhor Cedula de 1º Grau e sem concorrência de terceiros da quantidade de 684.000 KG (seiscentos e oitenta e quatro mil quilogramas), correspondente a 11.400 (onze mil e quatrocentas) sacas de soja de 60 KG cada uma, produto este obtido na safra 2006/2007, sobre a área total de 350,00 ha, áreas estas de propriedade do Executado. Começada a colheita do produto constante da Cédula de produto Rural(CPR) e estando a lavoura dada em garantia, o Executado se negou a cumprir a dívida. Outrossim, verifica-se que o Executado desviou toda a sua produção para os armazéns das empresas Louis Dreyfus (Coiabá), localizado em Ribeirãozinho-MT e Caramuru, localizado em Alto Garças/GO. Estabelece o artigo 15, da lei nº 8.929/94, que "para cobrança da CPR, cabe a ação de execução para entrega de coisa incerta." Ademais, é indispensável a presente Ação de Execução para Entrega de Coisa Incerta, para que o Executado se submeta ao império das disposições contidas nos artigos 1.422, do Código Civil/2002, e do artigo 655, § 1º, do CPCV. (...). Conforme determina a Cédula de Produto Rural em anexo, a restituição deve se processar nos termos do artigo 629, do CPV, pela entrega dos bens determinados pelo gênero e quantidade, os quais, de acordo com o processado, são assim discriminados, a saber: "684.000 KG (seiscentos e oitenta e quatro mil quilogramas), correspondente a 11.400 (onze mil e quatrocentas) sacas de soja de 60KG cada uma, com unidade de até 14% (quatorze por cento), pureza de até 1% (um por cento), com grãos avariados e/ou quebrados de até 8% (oito por cento), sendo que o percentual de grãos arditos não poderá ser superior a 5% (cinco por cento). Ressalte-se, dentre as garantias instituídas pelo Executado, para assegurar o cumprimento da aludida obrigação, figura: "HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU sobre imóvel rural de propriedade do VENDEDOR - EMITENTE - HIPOTECANTE, compreendendo todos os acessórios e benfeitorias existentes ou nele venham a existir, denominado Fazenda Paraíso I, com área de 325,00 há (trezentos e vinte e cinco hectares), situada no município de Barra do Garças/MT, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças-MT, sob a Matrícula nº 49.553 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três), Livro 02-RG. Ainda no item 13, da CPR, constou que "para o caso de inadimplemento de quaisquer das cláusulas da presente, incidirá a multa de 2% (dois por cento), (...) percentuais estes que deverão ser pagos em produto da mesma espécie e especificações da obrigação assumida na presente Cédula de produto Rural." Assim, o Executado deverá entregar "697.680 KG (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta quilogramas), correspondente a 11.628 (onze mil, seiscentos e vinte e oito) sacas de soja de 60 KG cada uma." Portanto, em tendo restado infrutíferas as tentativas de recebimento do importe representado pela Cédula de Produto Rural (CPR) supracitada, socorre-se a Exequirente da presente demanda, visando ver satisfeito seu crédito. II. DOS PEDIDOS: DIANTE DO EXPOSTO, requer-se se digno Vossa Excelência: a) Citar o Executado, através de mandado (artigo 222, "d", c/c artigo 224, do CPC), no endereço declinado no preâmbulo, para que proceda a entregados produtos, 697.680 Kg (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta quilogramas), correspondente a 11.628 (onze mil, seiscentos e vinte e oito) sacas de soja de 60 Kg cada uma, com umidade de até 14% (quatorze por cento), pureza de até 1º (um por cento), com grãos avariados e/ou quebrados de até 8% (oito por cento), sendo que o percentual de grãos arditos não poderá ser superior a 5% (cinco por cento), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não o fazendo, ser convertida em penhora o bem dado em Hipoteca de Primeiro Grau (uma área de terras com 325,00 há, matrícula nº 49.553, do CRI de Barra do Garças-MT). (artigo 655, § 1º, do CPC); b) no caso de os Embargos serem recebidos sem efeito suspensivo, que seja deferido para a Exequirente o mandado de busca e apreensão da coisa determinada, nos termos do artigo 625, do CPC; c) que seja concedido ao Sr. Oficial de Justiça, no cumprimento do mandado, os benefícios do artigo 172, do CPC; d) a averbação no registro imobiliário de Barra do Garças/MT, caso a penhora venha a recair sobre o bem dado em Hipoteca de Primeiro Grau e a intimação do Executado da penhora realizada, para oporem Embargos, caso queiram, no prazo legal; e) a designação de datas para a expropriação do bem que for penhorado, até a final satisfação do crédito exequendo e de todos os seus acessórios; seja, ao final, acolhido o pedido e executada a dívida, conforme consta na CPR em anexo; g) seja condenado o Executado ao pagamento das despesas, custas e honorários advocatícios à base de 20% (vinte por cento),

incidentes sobre o total da dívida. III. DAS PROVAS: Protesta provas o alegado mediante prova documental, testemunhal e demais meios de prova em Direito admitidas, nos termos do artigo 332, do CPC. IV. DO VALOR DA CAUSA: Dá-se à causa o valor de R\$ 253.080,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitenta reais), para efeitos fiscais. (...). Barra do Garças, 01 de agosto de 2007. (a) Mario Krieger Neto. OAB/MS 8.087."

DESCRIÇÃO DO BEM: 697.680 Kg, correspondente 11.628 sacas de soja de 60 Kg cada uma, com umidade de até 14%, pureza de até 1% com grãos avariados e/ou quebrados de até 8%, sendo que o percentual de grãos arditos não poderá ser superior a 5%.

DESPACHO: "Vistos. Tendo em vista que o executado, do encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme se depreende das certidões de fls. 87 verso, defiro o requerimento de fls. 103/104. Expeça-se edital de citação, com prazo de 30 dias. Barra do Garças, 11 de janeiro de 2012. (a) Francisco Rogério Barros. Juiz de Direito." Eu, VHMG, Técnico Judiciário, digitei.

Barra do Garças - MT, 16 de maio de 2012.

Edinalva Laurencio Pereira - Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 31-87.2007.811.0003. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO PANAMERICANO S/A. PARTE RÉ: JOSE VALDECI ALVES PEREIRA. CITANDO(A, S): Requerido(a): Jose Valdeci Alves Pereira, Cpf: 322.214.362-53, Rg: 914.422-3 SSP AC, brasileiro(a), , Endereço: incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/1/2007. VALOR DA CAUSA: R\$ 8.389,62. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. DESPACHO: Código 386283-Vistos etc. I - Considerando que o demandante comprovou ter diligenciado no sentido de encontrar o atual endereço do requerido e restaram infrutíferas as tentativas de citação, defiro o pedido de citação editalícia. II - Expeça edital para citação do demandado, com prazo de 20(vinte) dias, devendo, ainda, serem observadas as diretrizes determinadas no art. 232 do CPC. III - Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 18 de agosto de 2010. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI - JUÍZA DE DIREITO Eu, Sônia Godas Galhardo, Técnico Judiciário, digitei. Rondonópolis - MT, 1 de setembro de 2010. **Maria de Lourdes Santana Vieira** - Escrivã(o) Judicial. Portaria n. 01/04.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 40 (QUARENTA) DIAS. AUTOS N.º 8986-71.2007.811.0015 - CÓDIGO 91664. ESPÉCIE: Depósito. PARTE AUTORA: BANCO PANAMERICANO S.A. PARTE RÉ: GENIVALDO DA SILVA. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/10/2007. VALOR DA CAUSA: R\$ 10.102,99. FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido GENIVALDO DA SILVA, brasileiro, RG 13967622, CPF 910.913.221-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: BANCO PANAMERICANO S/A. omscrito no CNPJ/MF sob nº 059.285.411/0001-13 vem a presença de V. Exa, para propor a presente AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO contra GENIVALDO DA SILVA, brasileiro, RG 13967622, CPF 910.913.221-04, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. DOS FATOS. O requerido em 5/1/2007 contratou junto ao requerente, financiamento pagável em 36 parcelas para aquisição do seguinte bem: marca SUZUKI, modelo EN 125, chassi 9CDNF41LJ7M048934, ano de fabricação 2006 modelo 2007, cor preta, placa KAM 2225, RENAVAM 903493861. Ficando o bem gravado com a cláusula de alienação fiduciária conforme mencionado, que recebeu o nº 20430131. O requerido não cumpriu com o pactuado pelas cláusulas contratuais, deixando de realizar pagamento desde a prestação 02, vencida em 05/03/2007, totalizando um débito de R\$ 10.102,99 - parcelas vencidas e vincendas. Reuendo a busca e apreensão do bem; a citação do requerido e caso não seja localizado o bem seja a ação convertida para AÇÃO DE DEPÓSITO. Valor dado à causa R\$ 10.102,99." DESPACHO: Vistos etc., Uma vez que o réu não foi localizado para ser citado, DEFIRO o pedido retro (fls. 63) e ORDENO seja citado por edital, este com prazo de quarenta (40) dias, nele constando as advertências dos arts. 285 e 319 do Código de Processo Civil, bem assim o prazo de quinze (05) dias para contestar o pedido (fls. 48). Intimem-se. Sinop-MT, 16 de agosto de 2012. **Clarice Janete da Fonseca Oliveira** - Escrivã(o) Judicial. cijf.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS AUTOS N. 23838-85.2008.811.0041 - CÓDIGO 353289 - ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A - PARTE RÉ: MARIA NICOLICE FERREIRA GOMES - CITANDO(A,S): MARIA NICOLICE FERREIRA GOMES, CPF: 450.931.761-34 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/9/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 22.548,96 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. ENTREGUE a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: Marca: Volkswagen, Modelo: Gol City, Cor: Cinza, Ano/Mod: 2004, Placa: JZS-4953, Chassi: 9BWCA05X14T104491. RESUMO DA INICIAL: "Pela Cédula de crédito Bancário, firmada dia 03/10/2007, o Requerente concedeu um crédito a Requerida de R\$ 15.750,00, para ser paga em 60 parcelas de R\$ 425,79, vencendo a primeira em 03/08/2012. Porém a Requerida não pagou a partir da prestação de 03/08/2012. Totalizando o valor de R\$ 20.012,13". DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado à fl. 117. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 12 de julho de 2012. **LAURA FERREIRA ARAUJO E MEDEIROS** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".